



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.987.285/0001-94 DUNS®: 913410333  
Razão Social: ETERC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ETERC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2021  
FGTS Validade: 09/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2021  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 03.987.285/0001-94 DUNS®: 913410333  
Razão Social: ETERC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ETERC  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 03.987.285/0001-94 DUNS®: 913410333  
Razão Social: ETERC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ETERC  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 03.987.285/0001-94 DUNS®: 913410333  
Razão Social: ETERC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ETERC  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 03.987.285/0001-94 DUNS®: 913410333  
Razão Social: ETERC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ETERC  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.346.071/0001-40 DUNS®: 906382262  
Razão Social: PROCEC ENGENHARIA S.A  
Nome Fantasia: PROCEC CONSTRUCAO PESADA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2021  
FGTS Validade: 21/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 24/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

Emitido em: 06/07/2021 11:07

1 de 1

CPF: 658.246.101-00 Nome: ANTONIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 00.346.071/0001-40 DUNS®: 906382262  
Razão Social: PROCEC ENGENHARIA S.A  
Nome Fantasia: PROCEC CONSTRUCAO PESADA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 00.346.071/0001-40 DUNS®: 906382262  
Razão Social: PROCEC ENGENHARIA S.A  
Nome Fantasia: PROCEC CONSTRUCAO PESADA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



# Re: Documentos de Habilitação - RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Paulo Robert Santos Machado

sex 09/07/2021 15:41

Para:pregao <pregao@der.df.gov.br>;

Boa tarde Antônio Marcos,

Após a análise da documentação apresentada quanto a Qualificação Técnica o Consórcio Itapoã, atende todas exigências prevista do edital referente ao **RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

Atenciosamente

*Eng.º Civil Paulo Robert Santos Machado*  
*Diretor de Estudos e Projetos - SUTEC-DER/DF*  
*(61) 3111-5631 e 99220-7310*

---

**De:** pregao

**Enviado:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 16:39:44

**Para:** Paulo Robert Santos Machado

**Assunto:** Enc: Documentos de Habilitação - RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Boa tarde Paulo,

Estão em anexo.

Att.

Antônio Marcos

---

**De:** Dep. Engenharia <engenharia@eterc.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 16:18

**Para:** pregao

**Cc:** Alexandre Lage; Juarez Lopes Filho

**Assunto:** Documentos de Habilitação - RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Boa tarde,

Segue em anexo a documentação de habilitação do Consórcio Itapoã, referente ao **RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

Att.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201035841

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2076345603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

23 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

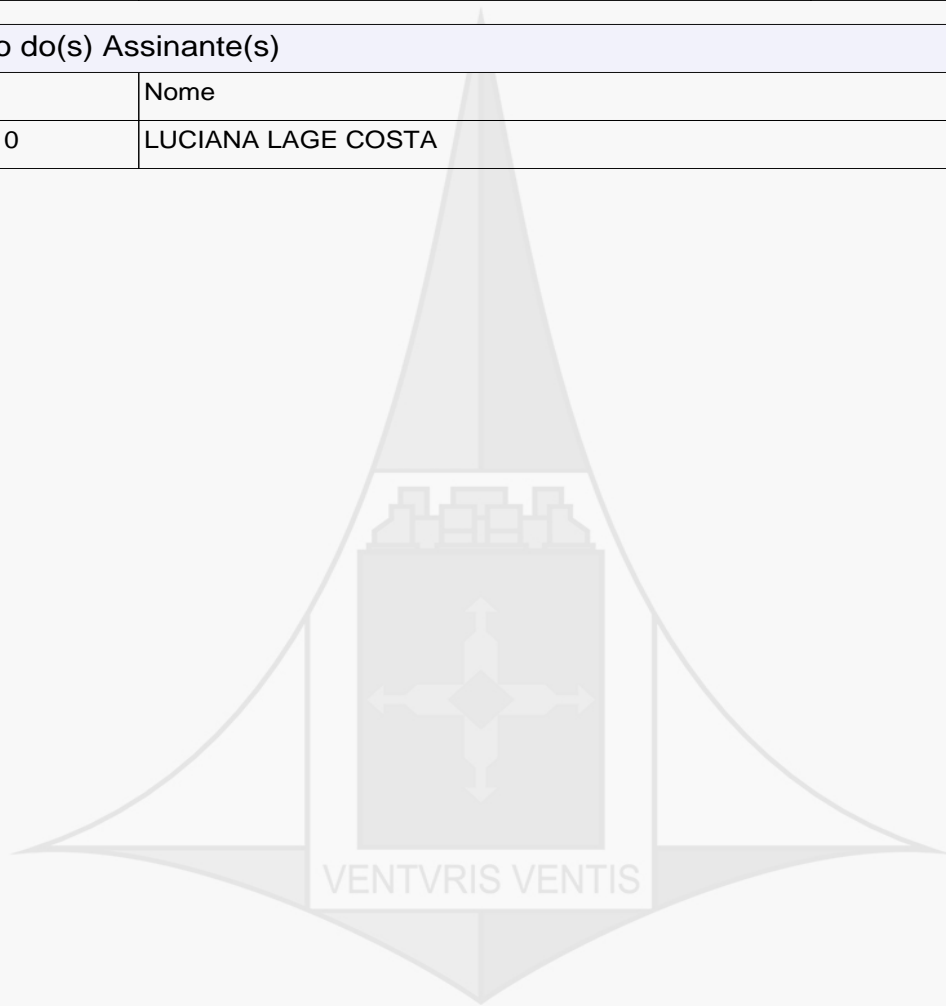
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 1/1

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/40

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94; RESOLVEM da melhor forma, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na sociedade **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É aprovado o Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial e o Laudo de Avaliação Contábil das parcelas do patrimônio da empresa CINDIDA **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**, já qualificado, a serem vertidos para a sociedade CINDIDA **ETERC ENGENHARIA LTDA**, bem como autorizar o aumento de capital e nomeação dos peritos contadores: I) Hildebrando César Dias Machado, CPF/MF sob o nº 329.698.481-04 e CRC-DF 007119; II) Ana Maria Lopes, CPF/MF sob o nº 323.604.873-53 e CRC-GO 009541; e III) Pedro Henrique Duarte de Souza, CPF/MF sob o nº 032.499.101-04 04 e CRC-DF 024683.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social anterior totalmente integralizado que era de R\$ 3.802.000,00 (três milhões, oitocentos e dois mil reais), passa a ser de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), representado por 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) é proveniente da Cisão Parcial na empresa **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais sócios abrem mão do seu direito de subscrição, declarando que não se opõe ao aumento de capital subscrito e integralizado pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Face ao exposto, o capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do sócio majoritário, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração, que constam no contrato Social primitivo e posteriores alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.



## CONSOLIDAÇÃO

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

### **I – PARTES CONTRATANTES**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis–GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília–DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília–DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

### **II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710**, podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

### **III – FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração assinada por ambos os sócios.

### **IV – OBJETO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade é: A) execução e projetos de obras de infraestruturas; construção de edifícios; serviços especializados para construção; B) consultoria, projetos e exploração de todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente a concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos e/ou privados em rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento; C) prestação de serviços de limpeza urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; D) incorporação, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; E) locação de bens móveis, tais como veículos,



máquinas e equipamentos, com ou sem mão-de-obra, transportes de cargas, depósitos; F) importação de tratores, máquinas e equipamentos para utilização em obras, inclusive peças e acessórios correlatos, para uso e consumo próprio; G) participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; H) coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

## V – CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

## VI – DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito preferencial para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, depois de realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

## VII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum sócio poderá distribuir lucros em desacordo com a legislação vigente, respondendo solidariamente também aquele que recebeu o benefício.

## VIII – PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso algum sócio queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, da sua intenção, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, na conformidade com o art. 1.029 Código Civil.

## IX – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, **ALEXANDRE LAGE COSTA** e **LUCIANA LAGE COSTA**, que assinam, isoladamente, todos e quaisquer documentos administrativos e financeiros, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e



passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido que a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, observado o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade Técnica caberá ao sócio, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, engenheiro registrado no CREA / DF sob o nº 10.545/D.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os demais atos que importarem em responsabilidades administrativas, ônus ou grames para a sociedade, como financiamentos, empréstimos bancários e outros, hipoteca, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, caberão a ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto estes documentos.

## X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e econômicas da sociedade, cabendo aos sócios, conforme proporção societária, participar nos lucros ou nos prejuízos apurados mensalmente, sendo vedada à exclusão dos mesmos nos respectivos resultados. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. A apuração dos lucros se dará mensalmente podendo seus resultados serem atribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios deliberarão durante o exercício seguinte sobre os resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizados ao capital ou distribuídos aos mesmos, tudo de conformidade com a legislação vigente.

## XI – DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A retirada de sócio por outro motivo que não o acima estipulado, será adotado o mesmo procedimento especificado no *caput* deste artigo.

## XII – DAS DECLARAÇÕES





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por tempo determinado, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

### **XIII – FORO COMPETENTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegeram o foro de Brasília-DF, especialmente a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal, que por intermédio de seus árbitros, terá poderes, de conformidade com a Lei nº 9.307 de 23/09/1996, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas do presente instrumento, renunciando-se a todos os outros por mais especiais que sejam.

### **XIV – APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, será utilizada supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

### **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE LAGE COSTA**  
CPF/MF nº 762.326.541-53  
**Sócio Administrador**

**LUCIANA LAGE COSTA**  
CPF/MF nº 910.206.201-10  
**Sócia Administradora**

**PEDRO ARAÚJO LAGE**  
CPF/MF nº 990.814.820-68  
**Sócio Admitido**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 18

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/40

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Os firmatários do presente, na condição de diretores da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40, tendo como diretores:

**LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

Ajustam na forma do artigo 224 da Lei 6.404/76, o seguinte protocolo de cisão, estabelecendo as condições da operação de cisão parcial da referida sociedade com absorção do patrimônio cindido pela empresa: **ETERC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do



CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275.

## **I. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CISÃO**

1.1 – A operação objeto deste Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial tem por finalidade principal a otimização, reorganização e segregação do mercado de atuação dos acionistas com vista a potencializar seus resultados. Concluíram os acionistas, com esta estratégia, pela conveniência de separar a participação do sócio Pedro Araujo Lage, no capital da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, mediante cisão parcial da sociedade, segregando do patrimônio, ativos tangíveis e intangíveis que, atualmente, são de propriedade da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** e incorporá-los ao patrimônio social da sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, de forma que ela passe a ser a proprietária direta de tais ativos, o que viabilizará a operação objeto do presente Protocolo, dentro de seus objetivos sociais.

1.2 - A Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** são aquelas descritas no laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

## **II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DATA BASE DA CISÃO PARCIAL**

2.1 - O patrimônio líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** é avaliado com base no balanço intermediário levantado em 31 de outubro de 2020, cujas variações posteriores não afetam substancialmente sua situação patrimonial.

2.2 - A avaliação do acervo líquido relativo à Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** foi realizada com base no valor contábil na data-base de 31 de outubro de 2020, estabelecida neste Protocolo e Justificativa, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras e efetivação dos lançamentos contábeis da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** pela empresa especializada:

***JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade simples, com sede estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.340-902, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/82 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório.*



### **III. DO MONTANTE DA PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE**

3.1 – De acordo com a avaliação contábil da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, o valor total do acervo a ser destacado e posteriormente vertido para a **ETERC ENGENHARIA LTDA** é de R\$ 18.943.767,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

3.2 - Conseqüentemente, o Patrimônio Líquido total da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** passará de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), já contemplando a parcela referente a redução do capital social da cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

3.3 - O Capital Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sofrerá após a cisão, uma redução de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pela transferência de 102.000 (cento e dois mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, relativas a parte dos sócios que é excorporada para aumento do capital da **ETERC ENGENHARIA LTDA.**

3.4 - Assim, o Estatuto Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** será alterado para refletir a alteração do seu capital social, passando o caput do artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.098.000,00 (dez milhões e noventa e oito mil reais) divididos em 10.098.000 (dez milhões e noventa e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

<b>Nome e Qualificação dos Acionistas</b>	<b>Tipo de Ações</b>	<b>Ações Subscritas</b>	<b>Valor (R\$) Integralizado</b>
LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA	ON	10.098.000	10.098.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.098.000</b>	<b>10.098.000,00</b>

### **IV. DA VERSÃO DA PARCELA CINDIDA À ETERC ENGENHARIA LTDA**

4.1 – A vista da Cisão Parcial com versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, na forma acima indicada, a **ETERC ENGENHARIA LTDA** incorporará as Parcelas Cindidas. A parcela do patrimônio a ser excorporado tem os seguintes elementos ativos e passivos:



<b>ATIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436	-	802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

4.2 – Com relação aos contratos de obras em andamento e direitos das licitações:

4.2.1 – Os contratos listados no ANEXO I são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, que assumirá toda a sua execução a partir desse momento.

4.2.2 – A transferência efetiva dos contratos de obras públicas em que a **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** figura como contratada, ou como consorciada, relacionados no ANEXO I, fica condicionada à aprovação dos respectivos contratantes.

4.2.3 – A **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** deverá assinar, na condição de contratada, os contratos de obras decorrentes dos certames licitatórios em que for vencedora e que tenham o processo licitatório iniciado até o dia 31/12/2020, devendo transferi-los à **ETERC ENGENHARIA LTDA** assim que autorizado pelos respectivos contratantes.

4.2.4 - A **EPCCON CONSTRUÇÕES SA** diligenciará junto com a **ETERC ENGENHARIA LTDA** para transferir a esta, as participações detidas pela primeira nos Consórcios listados no ANEXO I.

4.3 – Com relação aos Atestados de Capacidade Técnica:

4.3.1 – Fazem parte do presente Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial, conforme descritos no ANEXO II, os elementos intangíveis representados atestados de capacidade técnica da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

4.3.2 – Toda a experiência e conhecimento técnico-operacional adquirido nos contratos listados no ANEXO II, mesmo que ainda não emitidos pelo contratante, são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, podendo esta, como sucessora parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, utiliza-los integralmente para comprovação de sua capacidade técnica.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A denominação social de **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, permanecerá de uso da cindida.

5.2 – As partes ajustam que até 31 de dezembro de 2020 como sendo o período transitório da Cisão Parcial, no qual ainda poderá haver gestão compartilhada de escritórios administrativos e obras, bem como ainda estará permitido a realização de mútuo entre as empresas envolvidas, de forma que o andamento das atividades seja impactado da menor forma possível. Devendo após data limite, ter suas operações totalmente segregadas. Esse período poderá ser prorrogado por entendimento das partes.

5.3 – Cabe ressaltar que a Cisão Parcial e a versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** só estará inteiramente concluída após a



autorização e aprovação de todos os órgãos vinculados as obras até então executadas e/ou em andamento pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** (incluindo as atividades realizadas por meio de consórcios). As partes não medirão esforços para a efetivação e transferência o quanto antes destes contratos.

5.4 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram expressamente, que concordam com todos os termos do presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, ora pactuadas e em consequência renunciam ao direito de retirar-se da sociedade, assinando o presente instrumento, bem como a respectiva Alteração Contratual.

5.5 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram ainda que toda movimentação a partir da data do registro da Cisão, mesmo efetuada em nome da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, poderão ser registradas contabilmente em nome da **ETERC ENGENHARIA LTDA**, para o que será aposto um carimbo a fim de identificar os documentos contábeis, após a data do balanço intermediário que serviu de base para a cisão.

5.6 – Após o registro e arquivamento dos documentos que aprovarem o presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, a administração da sociedade cindenda **ETERC ENGENHARIA LTDA** cuidará para que sejam obtidas todas as averbações e registros referentes à Cisão Parcial que se fizerem necessárias.

5.7 – As partes elegeram o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações ou dirimir as dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas deste Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial.

E por estarem ajustados e convenionados, assinam o presente instrumento em uma única via para ser devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Lúcio Valério Pinheiro Costa

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Pedro Araújo Lage

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Alexandre Lage Costa

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Luciana Lage Costa





**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO I**

**Lista de contratos em andamento**

<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonos - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016- ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001- EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014- SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital – DF-001 – trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO II**

**Lista de Atestados de Capacidade Técnica**

<b>N</b>	<b>Obra</b>	<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira 11 do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008- ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul
7	010	Infraero	0007- PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área iterna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02),



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004- EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revit alização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002- P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076- EG/2008/0001	Execucao dos serviços de Ampliacao e Reforco da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaiba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e arnpliacao do patio militar da Base Aerea de Brasilia
16	020	Infraero	112- EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execucao de pavimentacao asfaltica, meios-fios, calcadas, baias de onibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF,
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) ate o entroncamento com a DF-128 (estaca 355), e a Implantacao de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/ Cr Almeida	072/2009	Execucao de pavimento rigido em concreto de cimento Portland para corredor de onibus na obra de adequacao viaria
20	025	Infraero	TC0049- EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovia e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030- EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084- EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboração e execução, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construção civil e respectivos serviços, em conformidade com as Normas para elaboração de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Serviços") para a instalação do Hangar da AVX, que será construído no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014- EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006- ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100- EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0- PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado aeródromo militar da Base Aérea de Anápolis
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/20 13	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002- EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxís "ALPHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Geneveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0- PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco



36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro – Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros públicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando incluso os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
<b>N</b>	<b>Obra</b>	<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reformae ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de- obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entroncamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS2016002/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empres especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC



60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
<b>N</b>	<b>Obra</b>	<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratoles - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa



				Terezinha Localizado no Municipio Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministerio da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
--	--	--	--	--



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 34

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/40



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

# **EPCCON Construções S.A.**

**CNPJ: 04.858.174/0001-40**

**Brasília - DF**

## **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil em 31 de outubro de 2020**

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: [central@jlmachado.com.br](mailto:central@jlmachado.com.br)  
[www.jlmachado.com.br](http://www.jlmachado.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 34

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/40



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade empresária simples com sede no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Brasília-DF, CEP 70.340-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/1982 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório, neste ato representado por: (i) **HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Goiânia-GO, nascido em 05/01/1965, filho de Jales Lucas Machado e Maria Aparecida Dias Machado, residente e domiciliado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 01, Conjunto 36, Bloco G, Apartamento 401, Residencial Ilhas do Lago, Brasília-DF, CEP 70.800-110, portador da CI sob o nº 1.034.103 expedido pela SSP-DF, portador do CRC-DF sob o nº 007.119/O e do CPF/MF sob o nº 329.698.481-04; (ii) **PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Vila Velha - ES, nascido em 23/02/1989, filho de Braz Antonio de Souza e Neuza Duarte de Souza, residente e domiciliado na Área Especial 2, Módulo F, Apartamento 904, Torre III, Residencial Via Boulevard, Guará II, Brasília-DF, CEP 71.070-662, portador da CI sob o nº 4.691.776 expedido pela SSP-GO, portador do CRC-DF sob o nº 024.683/O-0 expedido em 23/12/2013 e do CPF/MF sob o nº 032.499.101-04; e (iii) **ANA MARIA LOPES**, brasileira, solteira, contadora, natural de Morrinhos-CE, nascida em 26/02/1969, filha de Francisco Aduauto Lopes e Maria Socorro Lopes, residente e domiciliada no Centro Comercial Sudoeste - CCSW 3, Lote 5, Bloco B, Apartamento 409, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.680-395, portadora da CI sob o nº 76.670.684 expedido pela SSP-CE, portadora do CRC-DF sob o nº 009.541/O-0 expedido em 09/09/1999 e do CPF/MF sob o nº 323.604.873-53.

Nomeado como peritos avaliadores do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4; apresentando a seguir o resultado dos trabalhos ora desenvolvidos.

### 1. INTERESSADOS

1.1. De um lado, a sociedade a ser **CINDIDA**:

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, neste ato, representada por seus diretores, **LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

1.2. De outro, a sociedade **CINDENDA**:

**ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

## 2. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

2.1. O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por finalidade avaliar o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para fins de cisão de parcelas do patrimônio líquido e versão de tais parcelas cindidas para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 31 de outubro de 2020, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 36

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/40

### 3. SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

3.1. Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

### 4. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

4.1. De posse do Balanço Patrimonial de 31 de outubro de 2020, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

### 5. ELEMENTOS PATRIMONIAIS

5.1. Os elementos patrimoniais da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da sociedade cindida **ETERC ENGENHARIA LTDA**, são os seguintes:

ATIVO	Patrimônio Atual EPCCON	Parcela Cindida para ETERC	Patrimônio Mantido EPCCON
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

<b>PASSIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436		802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

5.2. Serão transferidos para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** o total de R\$ 23.666.634,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), incluindo ainda os seguintes elementos da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

### 5.2.1 Lista de contratos em andamento

<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonas - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

#### **JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

Contratante	Contrato	Descrição
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital – DF-001 – trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080

### 5.2.2 Elementos Intangíveis - Representados pelos seguintes Atestados de Capacidade Técnica.

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira 11 do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008-ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
7	010	Infraero	0007-PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área interna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02),
10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004-EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revit alização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002-P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076-EG/2008/0001	Execucao dos serviços de Ampliacao e Reforco da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaiba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e ampliacao do patio militar da Base Aerea de Brasilia
16	020	Infraero	112-EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execucao de pavimentacao asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de onibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF,
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) ate o entroncamento com a DF-128 (estaca 355), e a Implantacao de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/Cr Almeida	072/2009	Execução de pavimento rígido em concreto de cimento Portland para corredor de ônibus na obra de adequação viária
20	025	Infraero	TC0049-EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovia e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030-EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão
23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084-EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboração e execução, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construção civil e respectivos serviços, em conformidade com as Normas para elaboração de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Serviços") para a instalação do Hangar da AVX, que será construído no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014-EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006-ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100-EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado acródomo militar da Base Aérea de Anápolis

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/2013	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002-EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxis "ALFHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco
36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro - Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros publicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando inclusos os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reformae ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de- obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entroncamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS2016002/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC
60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonas - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brig. de Inf. de selva (Brig. da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elab. dos proj. básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR116/RS Lt 01

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministerio da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

## 6. AVALIAÇÃO

6.1. Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** no valor de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) e, para a realização da presente Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais).

6.2. O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

6.3. Este é o resultado do trabalho dos peritos qualificados, os quais abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

PERITOS:

**HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO**

Contador CRC-DF 7.119

**PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**

Contador CRC-DF 24.683

**ANA MARIA LOPES**

Contadora CRC-DF 9.541

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Habilitação Alteração Contrato Social (65837231)

SEI 00113-00001746/2021-13 / pg. 48

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 37/40



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 5320103584-1 e protocolado sob o número 20/312.881-8 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1631853, em 02/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA TRÊS DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/312.881-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.099.353-04	Ana Karine de Oliveira
481.193.340-00	Luiz Eugênio Fernandes Duarte

Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eugênio Fernandes Duarte em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Ana Karine de Oliveira em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 20/312.881-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



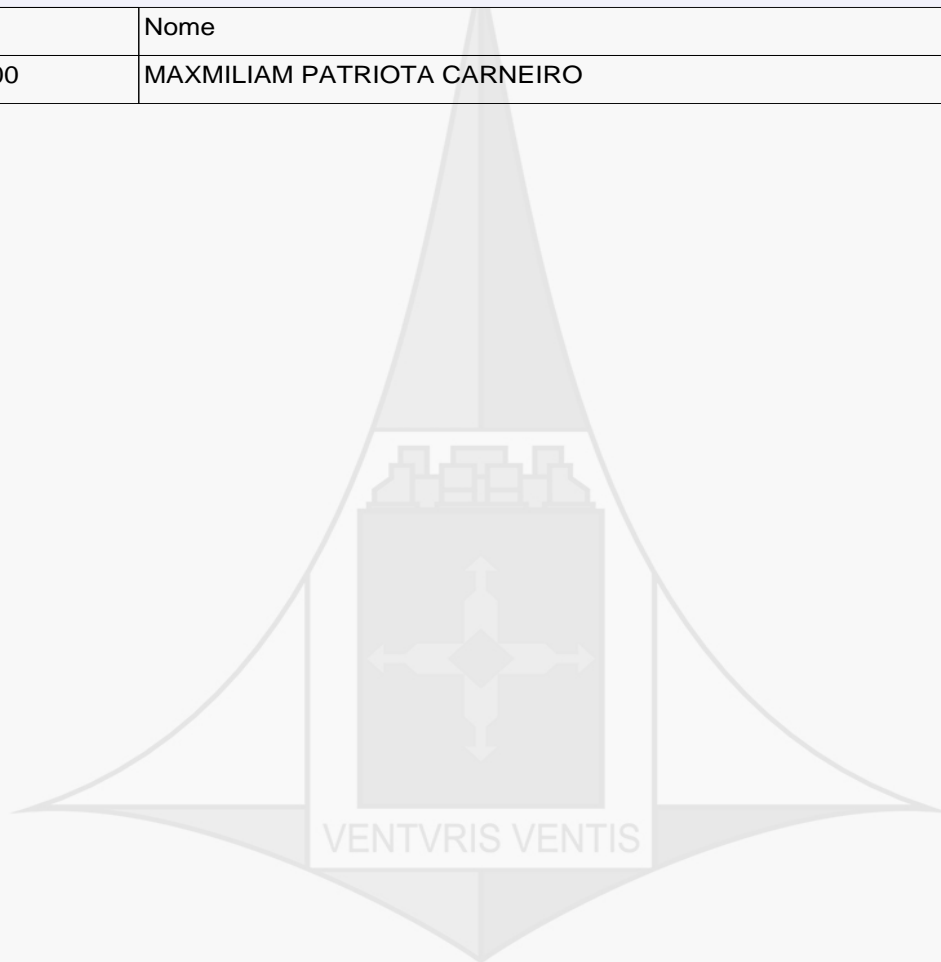


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIS 

**ALEXANDRE LAGE COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1555695 SSP DF

CPF 762.326.541-53 DATA NASCIMENTO 05/08/1976

FILIAÇÃO  
 LUCIO VALERIO PINHEIRO  
 COSTA  
 SANDRA ELISABETH LAGE  
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **00865334582** VALIDADE **08/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO **08/09/1994**

OBSERVAÇÕES

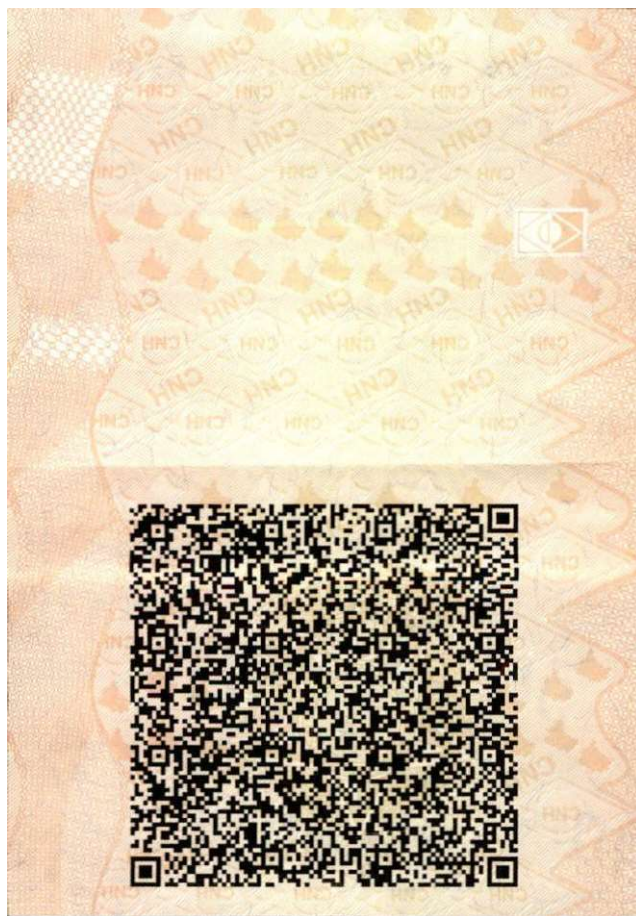
VALIS 

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** **18/09/2017**

  
**SILVAN BARROZA FONSECA FILHO**  
 Diretor - geral interno  
 DETRAN-DF. 64445604253  
 ASSINATURA DO EMISSOR DF751430510

**DISTRITO FEDERAL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1523598369  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1523598369





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.987.285/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ETERC ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ETERC</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>71.250-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANA.LAGE@ETERC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 3039-6919</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **12:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.694.348/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/08/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA -</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOGEL CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO SALA 1307</b>
--	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>90.810-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTAL</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOGEL@SOGELCONSTRUTORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3022-4656</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **17:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## **DOCUMENTAÇÃO**



### **RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO  
ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015**

**CONSÓRCIO ITAPOÃ**  
**ETERC ENGENHARIA LTDA - EMPRESA LÍDER**  
**CNPJ: 03.987.285/0001-94**

SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10,  
Brasília/DF - CEP: 71.250-710  
Contato: Dep. De Engenharia - (61) 2099-2301  
[engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

ITEM	ÍNDICE	PÁGINAS
	<b>Anexo X - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação</b>	03
<b>5.2.1</b>	<b>Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio</b>	06
<b>10.4.4</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>	12
10.4.4.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado	13
<b>10.4.5</b>	<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>	78
10.4.5.1	Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	79
10.4.5.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	84
10.4.5.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	89
10.4.5.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho	94
10.4.5.5	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante	99
10.4.5.6	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante	105
<b>10.4.6</b>	<b>Qualificação econômico-financeira</b>	112
10.4.6.1	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante	113
10.4.6.2	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa	119
10.4.6.3	Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)	149
<b>10.4.7</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	155
10.4.7.1	Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa	156
10.5.4.1/		
10.5.4.2	Atestados Técnicos	163
b.1.1)		
10.4.7.2	Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa ou consórcio	203
a)		
10.4.7.2	Anexo XVII - Declaração dos Responsáveis Técnicos - Comprovação de vínculo dos Responsáveis técnicos	210
b.3.1)		
10.4.7.3	Anexo VII - Quadro de Pessoal Técnico Qualificado	277
a)		
10.4.7.3	Anexo XIII – Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos mínimos necessários	282
b)		



ITEM	ÍNDICE	PÁGINAS
10.4.7.3 c)	Anexo XIV - Declaração de Conhecimento dos locais e condições	287
10.4.7.3 d)	Anexo XV - Responsabilidade Ambiental	292
10.4.7.3 e)	Declaração que conhece o teor do item 18 referente ao "Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra" deste Termo de Referência e a obrigatoriedade de apresentar o Planejamento da Obra, assim como realizar o seu Monitoramento e Controle;	299
10.4.7.3 f)	Declaração de Responsabilidade Ambiental: O Licitante deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental	304
	Anexo II - Quadros (Numerados de 01 a 04)	311
	Anexo VI - Termo de Compromisso de execução dos serviços e de cessão de direitos autorais patrimoniais	324
	Anexo VIII - Termo de Compromisso	331
	Anexo XII - Demonstrativo da Qualificação Econômico-Financeira	336
	Anexo XVI - Ficha de Identificação	342
	Anexo XVIII - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	346
	Anexo XIX - Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019	351
	Anexo XXI - Declaração	356
	Declaração de Ciência	361
	Termo de encerramento	363





## Anexo X - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ANEXO X – CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

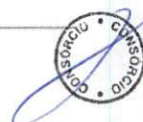
Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio;
- SICAF;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Comprovação da situação financeira da empresa;
- Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa;
- Atestados Técnicos;
- Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa ou consórcio;
- Anexo XVII - Declaração dos Responsáveis Técnicos - Comprovação de vínculo dos Responsáveis técnicos;
- Anexo VII - Quadro de Pessoal Técnico Qualificado;
- Anexo XIII – Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos mínimos necessários;
- Anexo XIV - Declaração de Conhecimento dos locais e condições;
- Anexo XV - Responsabilidade Ambiental
- Declaração que conhece o teor do item 18 referente ao “Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra” deste Termo de Referência e a obrigatoriedade

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



de apresentar o Planejamento da Obra, assim como realizar o seu Monitoramento e Controle;

- Declaração de Responsabilidade Ambiental: O Licitante deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental;
- Anexo II - Quadros (Numerados de 01 a 04);
- Anexo VI - Termo de Compromisso de execução dos serviços e de cessão de direitos autorais patrimoniais;
- Anexo VIII - Termo de Compromisso;
- Anexo XII - Demonstrativo da Qualificação Econômico-Financeira;
- Anexo XVI - Ficha de Identificação;
- Anexo XVIII - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo XIX - Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019
- Anexo XXI - Declaração

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **ALEXANDRE LAGE COSTA**, Carteira de Identidade nº **00865334582**, expedida em **18/09/2017**, Órgão Expedidor **DETRAN/DF**, e CPF nº **762.326.541,53**, Fone **(61) 3039-6919**, e-mail [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br), como representante desta empresa

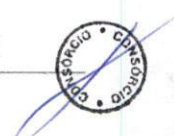
Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital  
COSTA:762326541 por ALEXANDRE LAGE  
53 COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:12:36  
'03'00'

**CONSÓRCIO ITAPOÃ**  
ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Responsável Técnico – Representante Legal

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## 5.2.1 Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

**ETERC ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede no SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 8, LOTE 10 – SCIA – Brasília-DF, CEP: 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato representada por seu Socio Representante Legal, Sr. ALEXANDRE LAGE COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA nº 10.545/D-DF, CPF/MF nº 762.326.541-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **ETERC** e/ou Consorciada(s).

**SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA**, empresa com sede na Av. Diário de notícias, nº 200, Anexo sala 1307, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.694.348/0001-44, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN, brasileiro, separado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1027015989, inscrito no CPF 222.126.120-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **SOGEL** e/ou Consorciada(s).

As partes acima qualificadas resolvem por este instrumento, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, considerando que o **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado por meio da **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER/DF**, através da Diretoria de Materiais e Serviços, de conformidade com os termos do Processo nº 00113-00001746/2021-13, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tornou público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade **RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021** objetivando a Contratação integrada de empresa para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá. Entroncamento da DF-001 com a DF-015, construção de 02 viadutos com construção de alças de acessos, novas faixas de rolamento e acostamento, adequação da geometria das rodovias, revitalização do pavimento existente, adequação da sinalização horizontal e vertical, ciclovia/ciclofaixas, barreira tipo de concreto tipo "F" (New Jersey) e contenções.

As partes se comprometem a unir seus contingentes e recursos técnicos, econômicos e financeiros, pela constituição de **CONSÓRCIO**, celebrando o presente e respeitando seus termos e suas condições, de acordo com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E SEDE

1. O Consórcio, ora compromissado, não se constituirá em pessoa jurídica distinta das pessoas jurídicas de seus membros, nem adotará denominação própria diferente de seus integrantes e será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, e designar-se-á **CONSÓRCIO ITAPOÃ** doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, e terá sua sede no SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 8, LOTE 10 – SCIA – Brasília-DF, CEP: 71.250-710.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O **CONSÓRCIO** a ser constituído terá por objeto a **"Contratação integrada de empresa para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá. Entroncamento da DF-001 com a DF-015, construção de 02 viadutos com construção de alças de acessos, novas faixas de rolamento e acostamento, adequação da geometria das rodovias, revitalização do**



pavimento existente, adequação da sinalização horizontal e vertical, ciclovia/ciclofaixas, barreira tipo de concreto tipo "F" (New Jersey) e contenções".

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3. O prazo de duração do consórcio coincidirá, no mínimo, com o prazo de conclusão do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva pela **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4. Caso sejam vencedoras do objeto licitado, as Consorciadas participarão nos aportes, financeiros ou não, lucros e perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições, equipamentos e pessoal e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, sendo elas:

- ETERC ENGENHARIA LTDA. = 99% (noventa e nove por cento)
- SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA = 1% (um por cento)

4.1 Fica estabelecido que, caso sejam vencedoras do objeto licitado, as Consorciadas serão responsáveis, em conjunto, pela execução dos serviços constantes do objeto, garantindo que os mesmos sejam executados em observância aos princípios técnicos licitatórios.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA LIDERANÇA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL

5. A consorciada **ETERC ENGENHARIA LTDA.** será a empresa líder do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF** e a terceiros, seja no âmbito judicial ou na fase do procedimento licitatório, ou ainda, na hipótese de saírem as Consorciadas vencedoras do certame, durante toda a execução do contrato que vier a ser firmado, podendo a mesma nomear procuradores com poderes específicos para representação do **CONSÓRCIO**.

5.1 No exercício da liderança do **CONSÓRCIO** a **ETERC** poderá se fazer representar por seus diretores, na forma de seu contrato social ou por procurador com poderes bastantes.

5.2 As Consorciadas conferem à Líder **ETERC**, amplos poderes para representá-las no procedimento licitatório e no Contrato, para receber o preço do serviço, dar quitação, responder administrativamente e judicialmente, inclusive assinar o instrumento contratual, receber notificação, intimação, citação e credenciar representante para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e proposta, oferecer lances, bem como para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do **CONSÓRCIO**.

5.3 O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho, composto por membros indicados pelas **CONSORCIADAS** na ocasião da constituição definitiva do **CONSÓRCIO**. Ao Conselho caberá a gerência e administração do **CONSÓRCIO**, com poderes e obrigações a serem definidos em instrumento apropriado.



## CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

**6.** As partes Consorciadas, caso seja o **CONSÓRCIO** ora compromissado declarado vencedor do certame aludido ou de parte dele, obrigam-se a apresentar o Instrumento de Constituição do Consórcio antes da assinatura do contrato, devidamente aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente, que observará as determinações contidas no Edital **RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

**6.1** Cada Consorciada responderá solidariamente com a outra consorciada, perante a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF** e a terceiros, pelos atos praticados por qualquer uma delas, tanto na fase da licitação quanto na fase de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes e obrigações oriundas do respectivo cumprimento do objeto eventualmente contratado.

**6.2** Cada Consorciada será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de qualquer natureza, seja fiscal, trabalhista, previdenciária, ou provenientes de impostos, taxas, contribuições, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, e também, por todos os atos inerentes a execução das obras e serviços que forem contratados, perante a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF** e a terceiros.

**6.3** As Consorciadas se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste termo e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

**6.4** As Consorciadas se comprometem, na elaboração da proposta comercial, a considerarem as condições técnico-comerciais necessárias e compatíveis com a consecução dos objetivos deste instrumento.

**6.5** O presente instrumento obriga a todos os sucessores das Consorciadas, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.

**6.6** As Consorciadas se comprometem a não alterar a constituição ou composição do presente **CONSÓRCIO**, salvo aprovação pela **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF**, visando a manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação.

**6.7** As Consorciadas declaram ter expresso conhecimento das regras que regem, do ponto de vista societário, contábil e fiscal, a relação de empresas consorciadas, como no caso presente.

**6.8** Declaram, ainda, que preenchem todos os requisitos legais para a constituição e registros do **CONSÓRCIO**, não possuindo quaisquer débitos de natureza, federal, estadual ou municipal, que possam direta ou indiretamente impedir ou prejudicar a regularização do **CONSÓRCIO**, em especial, a obtenção de CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e demais documentos fiscais exigidos.





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

Of. de Reg. de Títulos e Documentos  
Ficou arquivado documento ORIGINAL  
AB nº 0004551296 em 08/07/2021.

**6.9** As consorciadas assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

**6.10** As consorciadas se comprometem a não participar de outra forma desta licitação, seja individualmente, seja consorciada em outro consórcio ou como subcontratada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DA CONTABILIZAÇÃO

**7.** A responsabilidade pela contabilidade do consórcio caberá à empresa líder **ETERC**, que deverá contratar em nome do Consórcio um Escritório de Contabilidade para realizar a devida escrituração ou destacar em sua escrituração, a contabilidade do consórcio, nos termos da legislação em vigor.

**7.1** O faturamento das obras será efetuado pela empresa líder diretamente contra a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF**.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO

**8. O CONSÓRCIO** que vier a ser constituído nos termos previstos neste instrumento, será dissolvido de pleno direito, mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas Consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

a) Execução total do objeto eventualmente contratado, mediante a emissão pela **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF** do "Termo de Recebimento Definitivo" da Obra atestando haver o CONSÓRCIO cumprido integralmente o CONTRATO e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso do contrato que vier a ser celebrado com a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF**, vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignadas;

**8.1** Na hipótese de a associação, sob a modalidade de consórcio, pactuada nos termos estabelecidos neste instrumento, ser dissolvida, será a mesma liquidada mediante apuração dos seus direitos e obrigações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.** As Consorciadas indicam também como representantes legais do CONSÓRCIO o Sr. PEDRO ARAÚJO LAGE, Engenheiro CREA-DF 13.850/D, CPF 990.814.820-68 e/ou o Sr. JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN Administrador portador da CREA-RS nº 086214 e CPF 222.126.120-87 e/ou Sr. RAFAEL FERREIRA MEIRELES, Engenheiro CREA-SP 5061434993, CPF 344.226.761-72 e/ou Sr. JHONATHAN PINHEIRO SANTOS, Engenheiro CREA-DF 26.328/D, CPF 049.497.341-21 para representá-las junto a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF** no processo licitatório em questão, assinar as propostas de Preços, documentos de habilitação e demais documentos necessários à sua habilitação, inclusive com poderes para firmar o eventual contrato decorrente da presente licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO







10. As PARTES elegem o foro da Comarca de Brasília-DF, como o competente para dirimir dúvidas ou controvérsias porventura oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087  
2612087  
Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.06 11:40:00 -03'00'

**SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS  
LIMITADA**  
JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 222.126.120-87

ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153  
153  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 11:57:51 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
ALEXANDRE LAGE COSTA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 762.326.541-53



TJDFT2021  
0220072210GEAC

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004551296, livro e folha BE885-090 em 08/07/2021  
Ficou arquivado documento ORIGINAL  
Selo Digital: TJDFT20210220072210GEAC  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Maria da Graça Alves Lima Alves  
Escrevente Substituto





## 10.4.4 Habilitação Jurídica

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



10.4.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,  
devidamente registrado

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

015

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201035841	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2076345603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

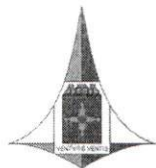
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e nº do protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ETERC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94; RESOLVEM da melhor forma, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na sociedade **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É aprovado o Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial e o Laudo de Avaliação Contábil das parcelas do patrimônio da empresa CINDIDA **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**, já qualificado, a serem vertidos para a sociedade CINDIDA **ETERC ENGENHARIA LTDA**, bem como autorizar o aumento de capital e nomeação dos peritos contadores: I) Hildebrando César Dias Machado, CPF/MF sob o nº 329.698.481-04 e CRC-DF 007119; II) Ana Maria Lopes, CPF/MF sob o nº 323.604.873-53 e CRC-GO 009541; e III) Pedro Henrique Duarte de Souza, CPF/MF sob o nº 032.499.101-04 04 e CRC-DF 024683.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076340603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social anterior totalmente integralizado que era de R\$ 3.802.000,00 (três milhões, oitocentos e dois mil reais), passa a ser de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), representado por 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) é proveniente da Cisão Parcial na empresa **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais sócios abrem mão do seu direito de subscrição, declarando que não se opõe ao aumento de capital subscrito e integralizado pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Face ao exposto, o capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (RS)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do sócio majoritário, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração, que constam no contrato Social primitivo e posteriores alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





**CONSOLIDAÇÃO**

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis–GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília–DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710**, podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**III – FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração assinada por ambos os sócios.

**IV – OBJETO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade é: A) execução e projetos de obras de infraestruturas; construção de edifícios; serviços especializados para construção; B) consultoria, projetos e exploração de todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente a concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos e/ou privados em rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento; C) prestação de serviços de limpeza urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; D) incorporação, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; E) locação de bens móveis, tais como veículos,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



máquinas e equipamentos, com ou sem mão-de-obra, transportes de cargas, depósitos; F) importação de tratores, máquinas e equipamentos para utilização em obras, inclusive peças e acessórios correlatos, para uso e consumo próprio; G) participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; H) coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

#### V – CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

#### VI – DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito preferencial para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, depois de realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### VII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum sócio poderá distribuir lucros em desacordo com a legislação vigente, respondendo solidariamente também aquele que recebeu o benefício.

#### VIII – PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso algum sócio queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, da sua intenção, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, na conformidade com o art. 1.029 Código Civil.

#### IX – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, **ALEXANDRE LAGE COSTA e LUCIANA LAGE COSTA**, que assinam, isoladamente, todos e quaisquer documentos administrativos e financeiros, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/40

passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido que a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, observado o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade Técnica caberá ao sócio, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, engenheiro registrado no CREA / DF sob o nº 10.545/D.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os demais atos que importarem em responsabilidades administrativas, ônus ou grames para a sociedade, como financiamentos, empréstimos bancários e outros, hipoteca, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, caberão a ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto estes documentos.

## X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e econômicas da sociedade, cabendo aos sócios, conforme proporção societária, participar nos lucros ou nos prejuízos apurados mensalmente, sendo vedada à exclusão dos mesmos nos respectivos resultados. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. A apuração dos lucros se dará mensalmente podendo seus resultados serem atribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios deliberarão durante o exercício seguinte sobre os resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizados ao capital ou distribuídos aos mesmos, tudo de conformidade com a legislação vigente.

## XI – DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A retirada de sócio por outro motivo que não o acima estipulado, será adotado o mesmo procedimento especificado no *caput* deste artigo.

## XII – DAS DECLARAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por tempo determinado, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

### XIII – FORO COMPETENTE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegeram o foro de Brasília-DF, especialmente a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal, que por intermédio de seus árbitros, terá poderes, de conformidade com a Lei nº 9.307 de 23/09/1996, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas do presente instrumento, renunciando-se a todos os outros por mais especiais que sejam.

### XIV – APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, será utilizada supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

### XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE LAGE COSTA**  
CPF/MF nº 762.326.541-53  
Sócio Administrador

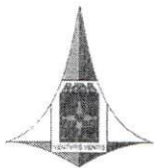
**LUCIANA LAGE COSTA**  
CPF/MF nº 910.206.201-10  
Sócia Administradora

**PEDRO ARAÚJO LAGE**  
CPF/MF nº 990.814.820-68  
Sócio Admitido



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e Protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Os firmatários do presente, na condição de diretores da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40, tendo como diretores:

**LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

Ajustam na forma do artigo 224 da Lei 6.404/76, o seguinte protocolo de cisão, estabelecendo as condições da operação de cisão parcial da referida sociedade com absorção do patrimônio cindido pela empresa: **ETERC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO  
Reg. 10440  
CONSOB

CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275.

## **I. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CISÃO**

1.1 – A operação objeto deste Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial tem por finalidade principal a otimização, reorganização e segregação do mercado de atuação dos acionistas com vista a potencializar seus resultados. Concluíram os acionistas, com esta estratégia, pela conveniência de separar a participação do sócio Pedro Araujo Lage, no capital da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, mediante cisão parcial da sociedade, segregando do patrimônio, ativos tangíveis e intangíveis que, atualmente, são de propriedade da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** e incorporá-los ao patrimônio social da sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, de forma que ela passe a ser a proprietária direta de tais ativos, o que viabilizará a operação objeto do presente Protocolo, dentro de seus objetivos sociais.

1.2 - A Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** são aquelas descritas no laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

## **II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DATA BASE DA CISÃO PARCIAL**

2.1 - O patrimônio líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** é avaliado com base no balanço intermediário levantado em 31 de outubro de 2020, cujas variações posteriores não afetam substancialmente sua situação patrimonial.

2.2 - A avaliação do acervo líquido relativo à Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** foi realizada com base no valor contábil na data-base de 31 de outubro de 2020, estabelecida neste Protocolo e Justificativa, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras e efetivação dos lançamentos contábeis da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** pela empresa especializada:

***JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade simples, com sede estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.340-902, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/82 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório.*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



### III. DO MONTANTE DA PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE

3.1 – De acordo com a avaliação contábil da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, o valor total do acervo a ser destacado e posteriormente vertido para a **ETERC ENGENHARIA LTDA** é de R\$ 18.943.767,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

3.2 - Conseqüentemente, o Patrimônio Líquido total da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** passará de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), já contemplando a parcela referente a redução do capital social da cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

3.3 - O Capital Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sofrerá após a cisão, uma redução de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pela transferência de 102.000 (cento e dois mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, relativas a parte dos sócios que é excorporada para aumento do capital da **ETERC ENGENHARIA LTDA.**

3.4 - Assim, o Estatuto Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** será alterado para refletir a alteração do seu capital social, passando o caput do artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.098.000,00 (dez milhões e noventa e oito mil reais) divididos em 10.098.000 (dez milhões e noventa e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

Nome e Qualificação dos Acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Valor (R\$) Integralizado
LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA	ON	10.098.000	10.098.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.098.000</b>	<b>10.098.000,00</b>

### IV. DA VERSÃO DA PARCELA CINDIDA À ETERC ENGENHARIA LTDA

4.1 – A vista da Cisão Parcial com versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, na forma acima indicada, a **ETERC ENGENHARIA LTDA** incorporará as Parcelas Cindidas. A parcela do patrimônio a ser excorporado tem os seguintes elementos ativos e passivos:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





<b>ATIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436	-	802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



4.2 – Com relação aos contratos de obras em andamento e direitos das licitações:

4.2.1 – Os contratos listados no ANEXO I são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, que assumirá toda a sua execução a partir desse momento.

4.2.2 – A transferência efetiva dos contratos de obras públicas em que a **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** figura como contratada, ou como consorciada, relacionados no ANEXO I, fica condicionada à aprovação dos respectivos contratantes.

4.2.3 – A **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** deverá assinar, na condição de contratada, os contratos de obras decorrentes dos certames licitatórios em que for vencedora e que tenham o processo licitatório iniciado até o dia 31/12/2020, devendo transferi-los à **ETERC ENGENHARIA LTDA** assim que autorizado pelos respectivos contratantes.

4.2.4 - A **EPCCON CONSTRUÇÕES SA** diligenciará junto com a **ETERC ENGENHARIA LTDA** para transferir a esta, as participações detidas pela primeira nos Consórcios listados no ANEXO I.

4.3 – Com relação aos Atestados de Capacidade Técnica:

4.3.1 – Fazem parte do presente Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial, conforme descritos no ANEXO II, os elementos intangíveis representados atestados de capacidade técnica da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

4.3.2 – Toda a experiência e conhecimento técnico-operacional adquirido nos contratos listados no ANEXO II, mesmo que ainda não emitidos pelo contratante, são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, podendo esta, como sucessora parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, utiliza-los integralmente para comprovação de sua capacidade técnica.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A denominação social de **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, permanecerá de uso da cindida.

5.2 – As partes ajustam que até 31 de dezembro de 2020 como sendo o período transitório da Cisão Parcial, no qual ainda poderá haver gestão compartilhada de escritórios administrativos e obras, bem como ainda estará permitido a realização de mútuo entre as empresas envolvidas, de forma que o andamento das atividades seja impactado da menor forma possível. Devendo após data limite, ter suas operações totalmente segregadas. Esse período poderá ser prorrogado por entendimento das partes.

5.3 – Cabe ressaltar que a Cisão Parcial e a versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** só estará inteiramente concluída após a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.831-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



autorização e aprovação de todos os órgãos vinculados as obras até então executadas e/ou em andamento pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** (incluindo as atividades realizadas por meio de consórcios). As partes não medirão esforços para a efetivação e transferência o quanto antes destes contratos.

5.4 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram expressamente, que concordam com todos os termos do presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, ora pactuadas e em consequência renunciam ao direito de retirar-se da sociedade, assinando o presente instrumento, bem como a respectiva Alteração Contratual.

5.5 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram ainda que toda movimentação a partir da data do registro da Cisão, mesmo efetuada em nome da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, poderão ser registradas contabilmente em nome da **ETERC ENGENHARIA LTDA**, para o que será aposto um carimbo a fim de identificar os documentos contábeis, após a data do balanço intermediário que serviu de base para a cisão.

5.6 – Após o registro e arquivamento dos documentos que aprovarem o presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, a administração da sociedade cindenda **ETERC ENGENHARIA LTDA** cuidará para que sejam obtidas todas as averbações e registros referentes à Cisão Parcial que se fizerem necessárias.

5.7 – As partes elegeram o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações ou dirimir as dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas deste Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial.

E por estarem ajustados e convencionados, assinam o presente instrumento em uma única via para ser devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Lúcio Valério Pinheiro Costa

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Pedro Araújo Lage

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Alexandre Lage Costa

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Luciana Lage Costa

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO I**

**Lista de contratos em andamento**

<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonés - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8º Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016- ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001- EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014- SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1 - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital - DF-001 - trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 03/12/2020  
 6/40

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO II**

**Lista de Atestados de Capacidade Técnica**

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira II do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008- ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul
7	010	Infraero	0007- PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área iterna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004- EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revit alização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002- P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076- EG/2008/0001	Execucao dos serviços de Ampliacao e Reforco da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaiba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e arnpliacao do patio militar da Base Aerea de Brasília
16	020	Infraero	112- EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execucao de pavimentacao asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de onibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF,
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) ate o entroncamento com da DF-128 (estaca 355), e a Implantacao de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/ Cr Almeida	072/2009	Execucao de pavimento rígido em concreto de cimento Portland para corredor de onibus na obra de adequacao viaria
20	025	Infraero	TC0049- EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovia e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030- EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
<b>N</b>	<b>Obra</b>	<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084- EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboracao e execucao, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construcao civil e respectivos servicos, em conformidade com as Normas para elaboracao de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Servicos") para a mstelacao do Hangar da AVX, que sera construido no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeao Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014- EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006- ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100- EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0- PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado acródomo militar da Base Aérea de Anápolis
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/20 13	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002- EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxis "ALFHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Geneveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0- PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág 19/40

36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro - Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros públicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando inclusos os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL





49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reformae ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de- obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entroncamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS2016002/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empres especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonas - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8º Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



				Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
--	--	--	--	--



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

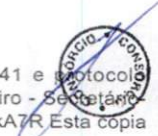
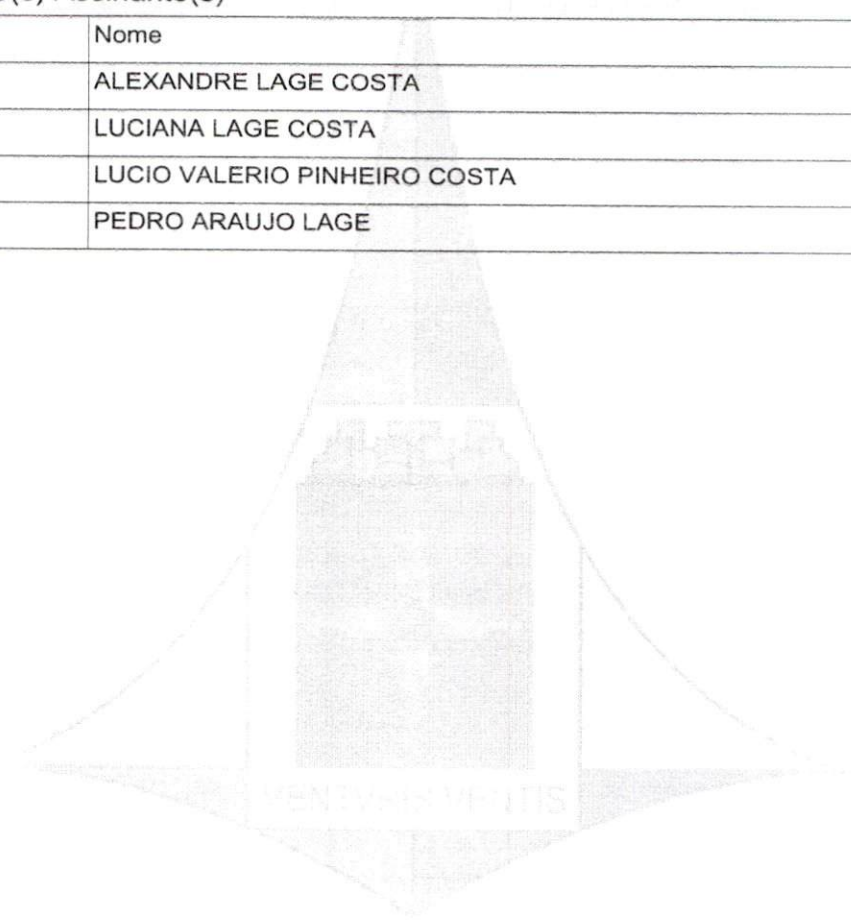
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE





## **EPCCON Construções S.A.**

**CNPJ: 04.858.174/0001-40**

**Brasília - DF**

### **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil em 31 de outubro de 2020**

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAUXILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
p. 25/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade empresária simples com sede no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Brasília-DF, CEP 70.340-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/1982 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório, neste ato representado por: (i) **HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Goiânia-GO, nascido em 05/01/1965, filho de Jales Lucas Machado e Maria Aparecida Dias Machado, residente e domiciliado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 01, Conjunto 36, Bloco G, Apartamento 401, Residencial Ilhas do Lago, Brasília-DF, CEP 70.800-110, portador da CI sob o nº 1.034.103 expedido pela SSP-DF, portador do CRC-DF sob o nº 007.119/O e do CPF/MF sob o nº 329.698.481-04; (ii) **PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Vila Velha - ES, nascido em 23/02/1989, filho de Braz Antonio de Souza e Neuza Duarte de Souza, residente e domiciliado na Área Especial 2, Módulo F, Apartamento 904, Torre III, Residencial Via Boulevard, Guará II, Brasília-DF, CEP 71.070-662, portador da CI sob o nº 4.691.776 expedido pela SSP-GO, portador do CRC-DF sob o nº 024.683/O-0 expedido em 23/12/2013 e do CPF/MF sob o nº 032.499.101-04; e (iii) **ANA MARIA LOPES**, brasileira, solteira, contadora, natural de Morrinhos-CE, nascida em 26/02/1969, filha de Francisco Aduato Lopes e Maria Socorro Lopes, residente e domiciliada no Centro Comercial Sudoeste - CCSW 3, Lote 5, Bloco B, Apartamento 409, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.680-395, portadora da CI sob o nº 76.670.684 expedido pela SSP-CE, portadora do CRC-DF sob o nº 009.541/O-0 expedido em 09/09/1999 e do CPF/MF sob o nº 323.604.873-53.

Nomeado como peritos avaliadores do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4; apresentando a seguir o resultado dos trabalhos ora desenvolvidos.

### 1. INTERESSADOS

1.1. De um lado, a sociedade a ser **CINDIDA**:

#### **JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 26/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, neste ato, representada por seus diretores, **LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

1.2. De outro, a sociedade **CINDENDA**:

**ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

## 2. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

2.1. O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por finalidade avaliar o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para fins de cisão de parcelas do patrimônio líquido e versão de tais parcelas cindidas para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 31 de outubro de 2020, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág. 27/40



### 3. SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

3.1. Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

### 4. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

4.1. De posse do Balanço Patrimonial de 31 de outubro de 2020, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

### 5. ELEMENTOS PATRIMONIAIS

5.1. Os elementos patrimoniais da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da sociedade cindida **ETERC ENGENHARIA LTDA**, são os seguintes:

ATIVO	Patrimônio Atual EPCCON	Parcela Cindida para ETERC	Patrimônio Mantido EPCCON
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
pag. 23/40





**JL MACHADO**  
você na direção certa

PASSIVO	Patrimônio Atual EPCCON	Parcela Cindida para ETERC	Patrimônio Mantido EPCCON
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436	-	802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

5.2. Serão transferidos para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** o total de R\$ 23.666.634,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), incluindo ainda os seguintes elementos da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

### 5.2.1 Lista de contratos em andamento

Contratante	Contrato	Descrição
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonas - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MADELIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



**JL MACHADO**  
você na direção certa

Contratante	Contrato	Descrição
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital - DF-001 - trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080

### 5.2.2 Elementos Intangíveis - Representados pelos seguintes Atestados de Capacidade Técnica.

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira 11 do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008-ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
30/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
7	010	Infraero	0007-PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área íterna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02),
10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004-EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revitalização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002-P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076-EG/2008/0001	Execução dos serviços de Ampliação e Reforço da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e ampliação do patio militar da Base Aerea de Brasília
16	020	Infraero	112-EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de onibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF.
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) até o entroncamento com a DF-128 (estaca 355), e a Implantação de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6BFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/Cr Almeida	072/2009	Execução de pavimento rígido em concreto de cimento Portland para corredor de onibus na obra de adequação viária
20	025	Infraero	TC0049-EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovia e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030-EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão
23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084-EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de cicloviarias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboração e execução, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construção civil e respectivos serviços, em conformidade com as Normas para elaboração de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Serviços") para a instalação do Hangar da AVX, que será construído no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014-EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006-ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100-EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado aeródromo militar da Base Aérea de Anápolis

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/2013	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002-EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxis "ALPHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco
36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro - Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros públicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando inclusos os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1 - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reformae ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de- obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entroncamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS201600 2/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL





**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empres especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC
60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratoles - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brig. de Inf. de selva (Brig. da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elab. dos proj. básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR116/RS Lt 01

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322.2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

**6. AVALIAÇÃO**

6.1. Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** no valor de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) e, para a realização da presente Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais).

6.2. O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

6.3. Este é o resultado do trabalho dos peritos qualificados, os quais abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

PERITOS:

**HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO**  
Contador CRC-DF 7.119

**PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**  
Contador CRC-DF 24.683

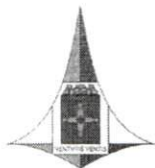
**ANA MARIA LOPES**  
Contadora CRC-DF 9.541

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**  
SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

  
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 - protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 5320103584-1 e protocolado sob o número 20/312.881-8 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1631853, em 02/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA TRÊS DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/312.881-8.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 5320103584-1 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.099.353-04	Ana Karine de Oliveira
481.193.340-00	Luiz Eugênio Fernandes Duarte

Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eugênio Fernandes Duarte em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Ana Karine de Oliveira em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 20/312.881-8.



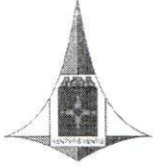
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 5320103584 e o protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KATR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e do protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
53201035841	2062				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: <u>ETERC ENGENHARIA LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP	
				 DFP2100073238	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
BRASILIA Local 28 Abril 2021 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____		____/____/____			
Data		Data			
Responsável		Responsável			
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					____/____/____
					Data
					Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					____/____/____
____/____/____					Data
					Vogal
					Vogal
					Vogal
					Presidente da _____ Turma
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.912-3	DFP2100073238	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94; **RESOLVEM** da melhor forma, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera sua razão social para: **ETERC ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os sócios, em comum acordo, poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: COEE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

**CONSOLIDACÃO**

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis–GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília–DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília–DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília–DF, CEP 71.680-357.

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710**, podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**III – FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração assinada por ambos os sócios.

**IV – OBJETO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade é: A) execução e projetos de obras de infraestruturas; construção de edifícios; serviços especializados para construção; B) consultoria, projetos e exploração de todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente a concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos e/ou privados em rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento; C) prestação de serviços de limpeza urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; D) incorporação, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; E) locação de bens móveis, tais como veículos,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: COEE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



máquinas e equipamentos, com ou sem mão-de-obra, transportes de cargas, depósitos; F) importação de tratores, máquinas e equipamentos para utilização em obras, inclusive peças e acessórios correlatos, para uso e consumo próprio; G) participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; H) coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

#### V – CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

#### VI – DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito preferencial para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, depois de realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### VII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum sócio poderá distribuir lucros em desacordo com a legislação vigente, respondendo solidariamente também aquele que recebeu o benefício.

#### VIII – PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso algum sócio queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, da sua intenção, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, na conformidade com o art. 1.029 Código Civil.

#### IX – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, **ALEXANDRE LAGE COSTA** e **LUCIANA LAGE COSTA**, que assinam, isoladamente, todos e quaisquer documentos administrativos e financeiros, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e



passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido que a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, observado o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade Técnica caberá ao sócio, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, engenheiro registrado no CREA / DF sob o nº 10.545/D.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os demais atos que importarem em responsabilidades administrativas, ônus ou grames para a sociedade, como financiamentos, empréstimos bancários e outros, hipoteca, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, caberão a ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto estes documentos.

#### X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e econômicas da sociedade, cabendo aos sócios, conforme proporção societária, participar nos lucros ou nos prejuízos apurados mensalmente, sendo vedada à exclusão dos mesmos nos respectivos resultados. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. A apuração dos lucros se dará mensalmente podendo seus resultados serem atribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios deliberarão durante o exercício seguinte sobre os resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizados ao capital ou distribuídos aos mesmos, tudo de conformidade com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os sócios, em comum acordo, poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

#### XI – DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A retirada de sócio por outro motivo que não o acima estipulado, será adotado o mesmo procedimento especificado no *caput* deste artigo.

## XII – DAS DECLARAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por tempo determinado, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

## XIII – FORO COMPETENTE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegeram o foro de Brasília-DF, especialmente a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal, que por intermédio de seus árbitros, terá poderes, de conformidade com a Lei nº 9.307 de 23/09/1996, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas do presente instrumento, renunciando-se a todos os outros por mais especiais que sejam.

## XIV – APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, será utilizada supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

## XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 20 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE LAGE COSTA**  
 CPF/MF nº 762.326.541-53  
**Sócio Administrador**  
 Assinado Digitalmente

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LAGE COSTA**  
 CPF/MF nº 910.206.201-10  
**Sócia Administradora**  
 Assinado Digitalmente

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ARAÚJO LAGE**  
 CPF/MF nº 990.814.820-68  
**Sócio**  
 Assinado Digitalmente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.912-3	DFP2100073238	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 03.987.285/0001-94 e protocolado sob o número 21/056.912-3 em 02/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682852, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 10:06.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.912-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

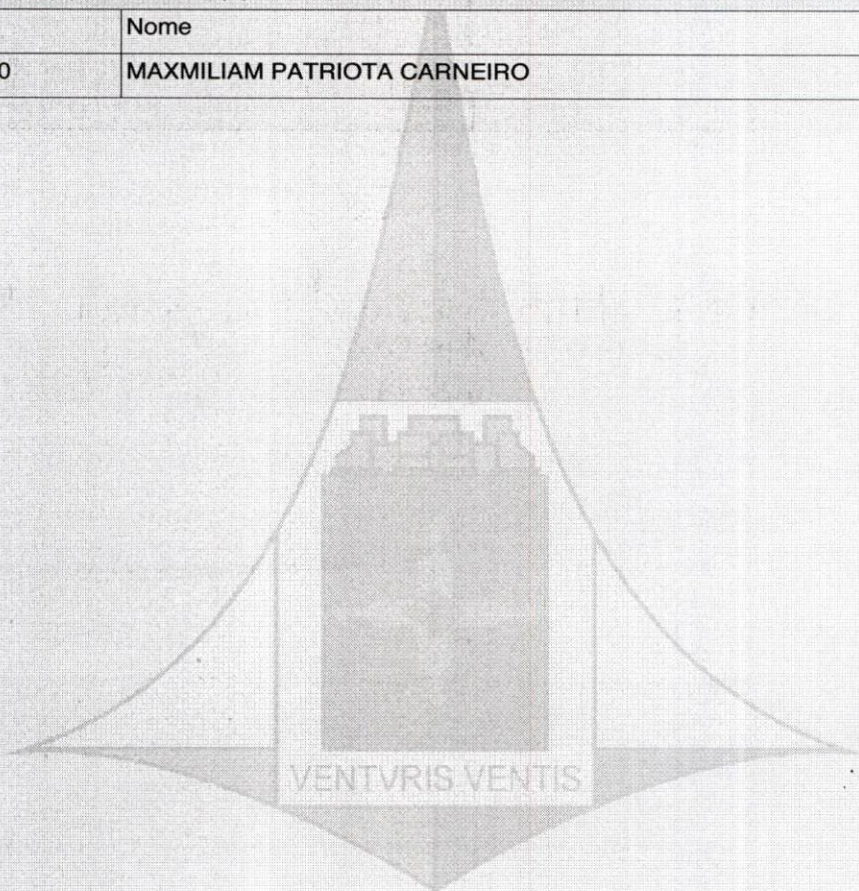


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238-02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

036

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200131368

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000202135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

28 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/674.544-3	RSE2000202135	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA , CNPJ 92694248060144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA  
CNPJ Nº 92.694.348/0001-44  
NIRE 43200131368**

**1. PREÂMBULO**

Saibam todos quantos este instrumento virem que no dia 10 de julho de 2020, na sede da Sociedade, **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de carteira de identidade SSP/RS nº 1027015989, inscrito no CPF sob nº 222.126.120-87, residente e domiciliado na Rua Saul Nonnenmacher, nº 445, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91.751-220; e **JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador de carteira de identidade SSP/RS nº 9077080126, inscrito no CPF sob nº 001.401.280-42, residente e domiciliado na Rua Cel. Massot, nº 214/401, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 91.910-530; sócios titulares da integralidade do capital social da **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Av. Diário de Notícias, nº 200, sala 1307, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90.810-080, inscrita no CNPJ sob nº 92.694.348/0001-44, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a "JUCIS/RS") sob NIRE nº 43200131368 (a "Sociedade").

E, na condição de interveniente anuente, o Sr. **JORGE VASCONCELLOS BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4004365096, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 213.120.280-68, residente e domiciliado na Av. Cel. Marcos nº 760, casa 5, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-000, ex-sócio da Sociedade.

Os sócios da Sociedade promovem, neste ato, com a interveniência anuência do **Jorge Vasconcellos Bastian**, acima qualificado, a rerratificação contratual desta Sociedade, nos termos que seguem:

**2. NEGÓCIOS JURÍDICOS CONSUBSTANCIADOS NESTE INSTRUMENTO**

**2.1. Da Retificação da 59ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade (número de quotas transferidas)**

2.1.1. Neste ato, os sócios, por unanimidade, retificam os dados constantes da 59ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade, protocolada na JUCIS/RS sob o nº 192204777, em 17/06/2019, e registrada na JUCIS/RS sob o nº 5077572, em 04.07.2019 (a "59ª ACS"), por meio da qual foi formalizada a transferência, a título de compra e venda, da totalidade das quotas do ex-sócio **Jorge Vasconcellos Bastian** aos atuais sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, todos já qualificados (a "Transferência de Quotas").

2.1.2. A 59ª ACS ao perfectibilizar a Transferência de Quotas não considerou a distribuição do



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

capital social vigente na época e constante na cláusula 5ª da 58ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade, protocolada na JUCIS/RS sob nº 162818190, em 19/10/2016, e registrada na JUCIS/RS sob o nº 4565171, em 26/12/2017 (a “58ª ACS”), qual seja: (a) 2.730.888 (duas milhões, setecentas e trinta mil e oitocentas e oitenta e oito) quotas ao **Jorge Vasconcellos Bastian**; (b) 1.668.876 (um milhão, seiscentas e sessenta e oito mil e oitocentas e setenta e seis) quotas ao **João Miguel Sequeira Bastian**; e (c) 657.436 (seiscentas e cinquenta e sete mil e quatrocentas e trinta e seis) quotas ao **João Miguel Guedes Bastian**.

2.1.3. Os sócios e o interveniente anuente esclarecerem que a Transferência de Quotas foi realizada para chegar à atual distribuição de capital social entre os sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, ambos já qualificados, a razão, respectivamente, de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento). No entanto, no ato de Transferência das Quotas, foi considerada participação societária contrária ao disposto na 58ª ACS, de modo que restou equivocada a redação da quantidade de quotas transferidas constante na 59ª ACS. Em outras palavras, somando-se a quantidade de quotas transferidas aos sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, já qualificados, informadas na 59ª ACS, com a quantidade de quotas que cada um dos referidos sócios detinha na Sociedade nos termos da 58ª ACS, jamais se chegaria ao cálculo atual da divisão do capital social da Sociedade, razão pela qual **apenas e tão somente** a redação da quantidade das quotas que foram objeto da Transferência de Quotas restou incorreta.

2.1.4. Em razão do exposto acima, os sócios, com a concordância expressa do interveniente anuente Jorge Vasconcellos Bastian, já qualificado, retificam os números de quotas constantes na redação da cláusula 2.1.1.1. da 59ª ACS, tendo em vista o equívoco no montante de quotas transferidas, conforme abaixo:

- (i) **Percentual de quotas transferidas ao sócio João Miguel Sequeira Bastian (item 2.1.1.1 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 69% (sessenta e nove por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**, deveria constar a transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas de titularidade do Sr. **Jorge Vasconcellos Bastian**;
- (ii) **Número de quotas transferidas ao sócio João Miguel Sequeira Bastian (item 2.1.1.1 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 1.871.164 (um milhão, oitocentas e setenta e uma mil, cento e sessenta e quatro) quotas, deveria constar a transferência de 1.365.444 (um milhão, trezentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e quatro) quotas;
- (iii) **Percentual de quotas transferidas ao sócio João Miguel Guedes Bastian (item 2.1.1.2 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 31% (trinta e um por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**, deveria constar a transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**; e,
- (iv) **Número de quotas transferidas ao sócio João Miguel Guedes Bastian (item 2.1.1.2 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 859.724 (oitocentas e cinquenta e



nove mil, setecentas e vinte e quatro) quotas, deveria constar a transferência de 1.365.444 (um milhão, trezentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e quatro) quotas.

2.1.5. As partes reiteram que a presente rerratificação não altera a divisão atual do capital social da Sociedade, o qual permanece o mesmo entre seus atuais sócios, inclusive foi refletido no sistema de cadastro da JUCIS (*Ficha de Cadastro Nacional*) e da Receita Federal quando do registro da 59ª ACS, sendo que a presente adequação ocorre somente sobre a redação das quantidades das quotas objeto da Transferência de Quotas, tendo em vista o equívoco no documento protocolado perante esta JUCIS/RS.

## 2.2. Da Retificação da Consolidação da 59ª ACS

2.2.1. A deliberação da alteração da cláusula 5ª do contrato social da Sociedade constante no item 2.1.3 da 59ª ACS está correta, conforme exposto acima e ratificado pelos sócios por meio deste instrumento. Entretanto, quando da consolidação do contrato social da Sociedade, não houve a reprodução da deliberação tomada pelos sócios no item 2.1.3 da 59ª ACS, constando valores e quantidades de quotas extremamente equivocados, que não refletem o cenário atual e/ou passado da divisão do capital social da Sociedade.

2.2.2. Em razão do exposto acima, os sócios retificam a redação da cláusula 5ª do contrato social apenas para refletir a deliberação tomada de acordo com o item 2.1.3 da 59ª ACS, eis que constaram informações equivocadas sobre a distribuição do capital social da Sociedade entre os sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, já qualificados, quais sejam:

- (i) Número de quotas do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou 2.528.600 (duas milhões, quinhentas e vinte e oito mil e seiscentas) quotas deveria constar 3.034.320 (três milhões, trinta e quatro mil e trezentas e vinte) quotas;
- (ii) Participação no capital social do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) deveria constar 60% (sessenta por cento);
- (iii) Valor correspondente a participação do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou o valor de R\$ 2.528.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) deveria constar o valor de R\$ 3.034.320,00 (três milhões, trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais);
- (iv) Número de quotas do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou 2.528.600 (duas milhões, quinhentas e vinte e oito mil e seiscentas) quotas deveria constar 2.022.880 (duas milhões, vinte e duas mil e oitocentas e oitenta) quotas;
- (v) Participação no capital social do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª



da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) deveria constar 40% (quarenta por cento);

(vi) Valor correspondente a participação do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou o valor de R\$ 2.528.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) deveria constar o valor de R\$ 2.022.880, 00 (dois milhões, vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

### 2.3. Da Ratificação

2.3.1. Neste ato, os sócios, por unanimidade, ratificam todos os demais dados, deliberações e cláusulas da 59ª ACS não retificados por esse instrumento. Assim, a consolidação da 59ª ACS passa a vigor com seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA  
CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
NIRE 43200131368**

**CAPÍTULO I  
Dos Sócios**

**JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade SSP/RS nº 1027015989, inscrito no CPF sob nº 222.126.120-87, residente e domiciliado na Rua Saul Nonnenmacher, nº 445, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91751-220; e

**JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade SSP/RS nº 9077080126, inscrito no CPF sob nº 001.401.280-42, residente e domiciliado na Rua Cel. Massot, nº 214/401, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 91.910-530.

**CAPÍTULO II  
Da Denominação Social**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de "SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA" e nome fantasia "SOGEL CONSTRUTORA".

**CAPÍTULO III  
Da Sede Social**

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sua Sede Social na Av. Diário de Notícias, nº 200, Sala 1307, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, CEP 90810-080 e mantém a filial número 01 na BR 290, KM 114, nº 2030, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, com capital de R\$ 1.000,00 (um



mil reais), cujo NIRE é 43901218613, podendo abrir, fechar, manter filiais, escritórios e depósitos em qualquer ponto do território nacional.

#### CAPÍTULO IV Do Objeto Social

**Cláusula 3ª** - A Sociedade terá por Objeto Social a execução e/ou administração de obras de engenharia, notadamente obras de artes especiais de natureza pública ou privada. Constituem ainda o objeto da Sociedade a prestação de serviços de consultoria na área da engenharia e a locação de equipamentos para construção.

#### CAPÍTULO V Do prazo de duração

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO VI Do Capital Social

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 5.057.200,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.057.200 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor RS
JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN	3.034.320	60%	3.034.320,00
JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN	2.022.880	40%	2.022.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.057.200</b>	<b>100%</b>	<b>5.057.200,00</b>

#### CAPÍTULO VII Da Responsabilidade dos Sócios

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CAPÍTULO VIII Da Administração

**Cláusula 7ª** - A Sociedade será administrada pelos sócios administradores **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, ambos já qualificados, de forma isolada, os quais são incumbidos da administração e representação judicial ou extrajudicial da Sociedade, com plenos e amplos poderes para representar a mesma, podendo para tal assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições.



**Parágrafo Único** - Os sócios, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

## **CAPÍTULO IX**

### **Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio**

**Cláusula 8ª** - O cônjuge do diretor falecido no exercício do mandato será assegurado, a título de pecúlio, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais no período de 15 (quinze) meses a contar do falecimento.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá oferecer, em substituição a este direito, prêmio de seguro com verba equivalente emitido em favor do respectivo cônjuge e na falta deste, a própria Sociedade será a beneficiada.

**Cláusula 9ª** - O presente contrato será reformável, no todo ou em parte, por quórum de deliberação nos termos da lei aplicável e, por decisão da maioria absoluta do capital social, no tocante à administração.

**Cláusula 10ª** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade, pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada a resolução da Sociedade.

**Cláusula 11ª** - Em caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio será partilhado aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula 12ª** - A Sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer dos sócios, devendo prosseguir com os sócios remanescentes. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a saída. A retirada dos sócios efetivar-se-á somente após o aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Cláusula 13ª** - O falecimento de qualquer um dos sócios não provocará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, se assim estes desejarem e forem legalmente capazes.

## **CAPÍTULO X**

### **Do Exercício Social**

**Cláusula 14ª** - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



§1º – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

§2º – As deliberações serão tomadas nos termos dos incisos I, II e III do artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

## CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

**Cláusula 15ª** - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Cláusula 16ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o foro central da Comarca de Porto Alegre/RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, RS, 10 de julho de 2020.

**Sócios da Sociedade:**

\_\_\_\_\_  
JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

\_\_\_\_\_  
JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN

**Interveniente Anuente:**

\_\_\_\_\_  
JORGE VASCONCELLOS BASTIAN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694648000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/674.544-3	RSE2000202135	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.401.280-42	JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN
213.120.280-68	JORGE VASCONCELLOS BASTIAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 926943480/000140 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, de CNPJ 92.694.348/0001-44 e protocolado sob o número 20/674.544-3 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7561293, em 12/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN
001.401.280-42	JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN
213.120.280-68	JORGE VASCONCELLOS BASTIAN

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2021, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/674.544-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348/0001-44 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA , CNPJ 92694918000344 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

## 10.4.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



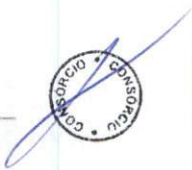


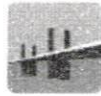
### 10.4.5.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**ETERC ENGENHARIA LTDA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.987.285/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ETERC ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ETERC</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>71.250-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANA.LAGE@ETERC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 3039-6919</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **11:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

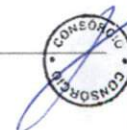


## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

033

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.694.348/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/08/1966
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA -</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOGEL CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADUÁRIO <b>AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO SALA 1307</b>
---	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>90.810-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTAL</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOGEL@SOGELCONSTRUTORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3022-4656</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **17:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



10.4.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **03.987.285/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:50:26 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **44BC.2E25.617B.7058**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA -**  
CNPJ: **92.694.348/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:05:56 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **85CF.89EF.DE5A.FAC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





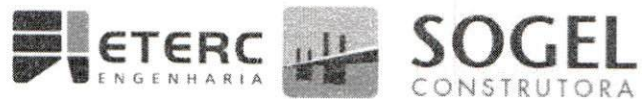
### 10.4.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.987.285/0001-94

**Razão Social:** ETERC ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 14 204 CONJUNTO 05 LOTE 10 / ZONA INDUSTRIAL /  
BRASILIA / DF / 71250-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041217215691694370

Informação obtida em 07/07/2021 11:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.694.348/0001-44  
**Razão Social:** SOC GERAL EMPREITADAS LTDA  
**Endereço:** AV DIARIO DE NOTICIAS 200 ANEXO SALA 1307 / CRISTAL / PORTO ALEGRE / RS  
/ 90810-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 04/08/2021

**Certificação Número:** 2021040700340093433948

Informação obtida em 03/05/2021 14:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

#### 10.4.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ETERC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **03.987.285/0001-94**

Certidão n°: 21419716/2021

Expedição: 07/07/2021, às 11:32:33

Validade: **02/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETERC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.987.285/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **92.694.348/0001-44**  
Certidão nº: 21506199/2021  
Expedição: 08/07/2021, às 09:59:28  
Validade: **03/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.694.348/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**SOGEL**  
CONSTRUTORA

10.4.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal,  
relativo ao domicílio ou sede do licitante



**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br

ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.413.528/001-37

CPF/CNPJ 03.987.285/0001-94

DataConcessão 09/08/2000

Denominação social ETERC ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ETERC

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-96389/07

Data de enquadramento no ISS

15/07/2000

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de início de Atividade - ISS 15/07/2000

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE 10

CEP 71.250-710

Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUAR)

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 07/07/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F421380000

Descrição da atividade:

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Data de início:

15/07/2000

CNAE-Fiscal:

F429950100

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de início:

15/07/2000

CNAE-Fiscal:

F431340000

Descrição da atividade:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Data de início:

15/07/2000

CNAE-Fiscal:

H522140000

Descrição da atividade:

CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS

Data de início:

03/05/2021

CNAE-Fiscal:

L681020200

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS



**Data de início:**

03/05/2021

**CNAE-Fiscal:**

N773220100

**Descrição da atividade:**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Data de início:**

15/07/2000

Este documento foi emitido no dia 07/07/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
 Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

016.528.2.6

CNPJ

92.694.348/0001-44

Data de Constituição

11/08/1966

Data de Inscrição

27/10/1953

Nome do Contribuinte

SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

Atividade Principal de Serviço

Atividades Secundárias de Serviço

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (INCLUSIVE RECUPERAÇÃO, DE PONTES, TÚNEIS,  
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE  
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Avenida Diario de Noticias, 200 - AP/SL 1307

Bairro

Cristal

Cep

90810-080

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

30/04/2021

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



#### 10.4.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

---

##### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 120050535362021

**NOME:** ETERC ENGENHARIA LTDA EPP

**ENDEREÇO:** SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 08 LOTE 10

**CIDADE:** SCIA

**CNPJ:** 03.987.285/0001-94

**CF/DF:** 0741352800137 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

CONSTA(M) DÉBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

HA DÉBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DÉBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

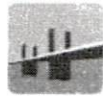
**Válida até 12 de julho de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/04/2021 às 14:39:48 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:05





**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





Certidão de Situação Fiscal nº **0016900170**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SOC GERAL DE EMPREITADAS LTDA**  
Endereço: **AV DIARIO DE NOTICIAS, 200, LOJA 1307  
CRISTAL, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **92.694.348/0001-44**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

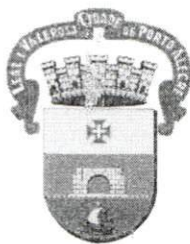
**Esta certidão é válida até 25/7/2021.**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026782331**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **25/08/2021**

Nome: **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA**

CNPJ: **92.694.348/0001-44**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de maio de 2021.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/05/2021 às 16:18:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **92.694.348/0001-44** e o código de autenticidade **9EEC7FFCFF26**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 202090402512021

**NOME:** NAO CADASTRADO

**ENDEREÇO:** NAO CADASTRADO

**CIDADE:** NAO CADASTRADO

**CNPJ:** 92.694.348/0001-44

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 5 de outubro de 2021. \***

\* O(s): As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 07/07/2021 às 14:27:34 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:02





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

#### 10.4.6 Qualificação econômico-financeira

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

10.4.6.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





ETERC ENGENHARIA LTDA

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**03.987.285/0001-94**

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.RGUQ.1JUN.NOOZ.UHXW.S020**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - \*\*\*\*\*  
CNPJ 92.694.348/0001-44\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 28 de maio de 2021, às 13h16min






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
28/05/2021 13h16min

<p>www.tjrs.jus.br</p>	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001197701813</p> 
------------------------	---



10.4.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53201035841	<b>CNPJ</b> 03.987.285/0001-94
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ETERC ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 58.44.66.39.34.1D.87.C2.3A.42.E7.E4.6C.02.BE.E0.66.B1.FB.4F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62009087100	ELISANGELA RONCATO DE ALMEIDA:62009087100	539471457525574390 4	25/06/2019 a 25/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03987285000194	ETERC ENGENHARIA LTDA:03987285000194	138646036860002469 499499828260416383 420785842613	07/05/2020 a 07/05/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

58.44.66.39.34.1D.87.C2.3A.42.E7.E4.6  
C.02.BE.E0.66.B1.FB.4F-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2020 às 22:19:47

E2.77.F8.00.CC.BB.8D.84  
6F.29.BC.40.4E.AD.7B.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.987.285/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 6

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETERC ENGENHARIA LTDA
NIRE	53201035841
CNPJ	03.987.285/0001-94
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24238

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETERC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24238
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.44.66.39.34.1D.87.C2.3A.42.E7.E4.6C.02.BE.E0.66.B1.FB.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1





## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.987.285/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 6

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	620.090.871-00
Nº de Série do Certificado	5394714575255743904
Nome do Signatário	ELISANGELA RONCATO DE ALMEIDA:62009087100
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	25/06/2019 a 25/06/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	910.206.201-10
Nº de Série do Certificado	138646036860002469499499828260416383420785842613
Nome do Signatário	ETERC ENGENHARIA LTDA:03987285000194
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	07/05/2020 a 07/05/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.402.797,77	R\$ 12.896.823,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.902.119,52	R\$ 3.529.840,77
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.699.595,88	R\$ 172.836,94
CAIXA		R\$ 1.642.676,47	R\$ 84.163,01
CAIXA		R\$ 1.551.275,23	R\$ 0,00
FUNDO FIXO		R\$ 91.401,24	R\$ 84.163,01
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 56.919,41	R\$ 88.673,93
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 56.919,41	R\$ 88.673,93
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO		R\$ 5.202.523,64	R\$ 3.340.015,01
CLIENTES		R\$ 136.951,76	R\$ 60.119,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 136.951,76	R\$ 60.119,87
TÍTULOS E VALORES A RECEBER		R\$ 2.577.290,64	R\$ 4.184.649,53
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 2.577.290,64	R\$ 1.947.691,14
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.855.495,79
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 381.462,60
ADIANTAMENTOS		R\$ 66.154,08	R\$ 100.190,55
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 66.154,08	R\$ 100.190,55
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.505,61	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 7.505,61	R\$ 0,00
TRIB.E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 329.176,71	R\$ 285.362,29
TRIB.ESTAD.E MUNIC.A COMPENSAR		R\$ 40.089,45	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 289.087,26	R\$ 285.362,29
VALORES A FATURAR		R\$ 2.085.444,84	R\$ (1.290.307,23)
VALORES A FATURAR		R\$ 2.085.444,84	R\$ (1.290.307,23)
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 16.988,82
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 16.988,82
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 16.988,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 5.410.498,34
DIREITOS REALIZ. A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 5.410.498,34
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.410.498,34
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.410.498,34
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.500.678,25	R\$ 3.956.484,41
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.500.678,25	R\$ 3.956.484,41
INVESTIMENTOS		R\$ 1.982.709,35	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.987.285/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIP. EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.982.709,35	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.437.968,90	R\$ 1.893.700,95
BENS MÓVEIS		R\$ 590.346,24	R\$ 824.089,60
BENS IMÓVEIS		R\$ 1.312.000,00	R\$ 1.551.250,00
(-) (-) DEPRECIACIONES BENS MÓVEIS		R\$ (464.377,34)	R\$ (481.638,65)
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ (7,51)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (7,51)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 80.000,00	R\$ 2.062.790,97
FUNDO DE COMÉRCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.982.709,35
SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 80.000,00	R\$ 80.081,62
PASSIVO + P. LIQUIDO		R\$ 10.402.797,77	R\$ 12.896.823,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.232.285,51	R\$ 1.699.368,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.232.285,51	R\$ 1.699.368,19
FORNECEDORES		R\$ 1.629.072,93	R\$ 793.021,51
FORNECEDORES DE MERCADORIA		R\$ 1.629.072,93	R\$ 793.021,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 108.854,24	R\$ 40.307,06
FOLHA DE PAGTO. DE EMPREGADOS		R\$ 9.984,99	R\$ (2.895,45)
FOLHA DE PAGTO. DE DIRIGENTES		R\$ 52.353,08	R\$ 888,22
PROVISÕES		R\$ 30.179,00	R\$ 23.653,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 16.337,17	R\$ 18.660,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 494.358,34	R\$ 359.658,04
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 10.336,43	R\$ 38.169,26
IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCRO		R\$ 74.446,96	R\$ 7.685,25
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 118.191,36	R\$ 57.773,21
IMPOSTOS E CONTRIB. PARCELADOS		R\$ 291.383,59	R\$ 256.030,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 506.381,58
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 506.381,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.450.403,40	R\$ 673.644,87
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.450.403,40	R\$ 673.644,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 41,47
EMPRESTIMOS DE DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 41,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 673.603,40	R\$ 673.603,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS -ELP		R\$ 673.603,40	R\$ 673.603,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 2.776.800,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 2.776.800,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.720.108,86	R\$ 10.523.810,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.801.641,16	R\$ 3.801.641,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.801.641,16	R\$ 3.801.641,16
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.801.641,16	R\$ 3.801.641,16
(-) RESERVAS		R\$ (843.786,29)	R\$ 2.181.399,84
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.181.399,84	R\$ 2.181.399,84
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - FUNDO DE COMERCIO		R\$ 2.181.399,84	R\$ 2.181.399,84
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (3.025.186,13)	R\$ 0,00
(-) RESERVA LEGAL		R\$ (3.025.186,13)	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.762.253,99	R\$ 4.540.769,46
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.762.253,99	R\$ 4.540.769,46
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (263.757,91)	R\$ (1.262.932,14)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (1.130.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.026.011,90	R\$ 7.636.123,62
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (702.422,02)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

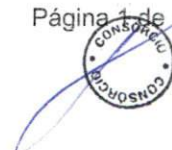
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.569.039,21	R\$ 7.636.122,73
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.494.473,60	R\$ 3.095.692,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.645.962,66	R\$ 3.086.811,31
RECEITAS POR EMPREITADAS		R\$ 3.645.962,66	R\$ 3.086.811,31
RECEITAS POR EMPREITADA-BSB		R\$ 3.645.962,66	R\$ 3.086.811,31
Serviços Prestados - Por Empreitada		R\$ 1.446.514,09	R\$ 0,00
Prestação de Serviços - Receitas a Faturar		R\$ 1.811.315,24	R\$ 2.910.498,34
RECEITA SUBVENCAO GOVERNAMENTAL		R\$ 388.133,33	R\$ 0,00
Receita de consórcios		R\$ 0,00	R\$ 176.312,97
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (151.489,06)	R\$ 8.881,52
( - ) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (151.489,06)	R\$ 8.881,52
( - ) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (151.489,06)	R\$ 8.881,52
PIS s/Faturamento		R\$ (21.175,89)	R\$ 4.855,77
Cofins s/Faturamento		R\$ (97.734,88)	R\$ 22.411,22
(-) ISS S/Faturamento		R\$ (32.578,29)	R\$ (18.385,47)
CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.505.130,48)	R\$ 1.495.729,25
CUSTOS DE OBRAS P/EMPREITADA		R\$ (1.505.130,48)	R\$ 1.495.729,25
OBRAS P/EMPREITADA		R\$ (1.505.130,48)	R\$ 1.495.729,25
(-) MÃO-DE-OBRA		R\$ (393.917,39)	R\$ (647.510,66)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (74.507,51)	R\$ (34.044,96)
(-) Horas-Extras		R\$ (12.686,05)	R\$ (2.218,41)
(-) 13o Salário		R\$ (8.613,43)	R\$ (2.256,02)
Férias		R\$ (5.976,50)	R\$ 4.219,14
(-) INSS - Previdência Social		R\$ (6.787,57)	R\$ (12.256,30)
(-) FGTS		R\$ (133,31)	R\$ (3.133,71)
(-) Vale Transporte		R\$ (4.080,97)	R\$ (12.029,02)
(-) Auxilio Alimentação		R\$ (26.922,44)	R\$ (3.532,27)
Aviso Previo e Indenizações		R\$ (6.986,60)	R\$ 0,00
Uniformes		R\$ (237.597,32)	R\$ 0,00
Ajuda de Custo e Diarias de Viagem		R\$ (5.353,63)	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ (1.162,50)	R\$ 0,00
PAT - Prog. Alimentação Trab.		R\$ (3.109,56)	R\$ 0,00
PRO-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 191,24
(-) Custos Consorcios		R\$ 0,00	R\$ (531.867,32)
(-) Outras Despesas c/Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (50.583,03)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (586.884,84)	R\$ (561.074,92)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material Aplicado		R\$ (586.884,84)	R\$ (561.074,92)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (524.320,41)	R\$ (610.641,30)
(-) Sub-Empreiteiro		R\$ (224.647,82)	R\$ (9.750,00)
(-) Serviço de Concretagem		R\$ 0,00	R\$ (246.202,31)
(-) Locação de Máquinas e Equipame		R\$ 0,00	R\$ (310.305,24)
Locação de Containers		R\$ (259.288,48)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (40.384,11)	R\$ (18.457,61)
(-) Outros Serviços Contratados		R\$ 0,00	R\$ (25.926,14)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (7,84)	R\$ (8.778,54)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (7,84)	R\$ (8.778,54)
REEMBOLSO CUSTO E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 3.323.734,67
Reembolso Custo / Despesas		R\$ 0,00	R\$ 3.323.734,67
RECEITA E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (331.962,78)	R\$ 3.017.141,53
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (152.434,01)	R\$ (582.787,35)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (136.733,37)	R\$ (146.579,89)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (136.733,37)	R\$ (146.579,89)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (50.116,60)
(-) Horas-Extras		R\$ 0,00	R\$ (7.185,57)
(-) Pro-Labore		R\$ (71.080,99)	R\$ (23.952,00)
(-) Férias		R\$ (14.693,05)	R\$ (13.270,45)
(-) 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ (4.733,67)
(-) INSS - Previdência Social		R\$ (32.266,31)	R\$ (25.991,79)
(-) FGTS		R\$ (18.513,02)	R\$ (5.472,54)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (4.046,00)
(-) Auxílio Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (10.858,27)
(-) Outras Despesas c/Pessoal		R\$ (180,00)	R\$ (953,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (15.700,64)	R\$ (436.207,46)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 542.958,81	R\$ (303.148,72)
(-) Água e Esgoto		R\$ (4.698,77)	R\$ (10.276,40)
(-) Aluguéis		R\$ (22.360,37)	R\$ (44.399,99)
Associações de Classes		R\$ (1.231,74)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (84.233,02)	R\$ (11.638,66)
(-) Cópias e Encadernações		R\$ (5.732,95)	R\$ (1.288,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (194.159,89)	R\$ (211.071,92)
(-) Desp. Correios e Malotes		R\$ (151,35)	R\$ (575,35)
(-) Despesas c/ Internet		R\$ (3.098,64)	R\$ (12.037,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manut. Máquinas e Equipamentos		R\$ (169.751,29)	R\$ (3.360,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (23.112,82)	R\$ (12.991,93)
(-) Material de Limpeza		R\$ (22.514,57)	R\$ (6.384,88)
(-) Prêmios de Seguros		R\$ (3.042,66)	R\$ (7.884,90)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (1.103,44)	R\$ (14.144,98)
(-) Telefone Fixo e Celular		R\$ (7.013,87)	R\$ (3.550,73)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (670,55)	R\$ (14.835,38)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (2.484,73)	R\$ (7.856,28)
Multas de Trânsito		R\$ (880,41)	R\$ 0,00
(-) Custas Judiciais		R\$ (576,39)	R\$ (13.663,58)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (7.356,72)	R\$ (48.810,83)
Despesa com Estacionamento/Táxi		R\$ (1.303,44)	R\$ 0,00
Despesa com Informática		R\$ (12.193,50)	R\$ 0,00
Recuperação de despesas		R\$ 1.766.511,38	R\$ 395.019,62
Cartão de Crédito		R\$ (22.478,04)	R\$ 0,00
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R\$ (616.138,87)	R\$ (236.443,71)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (17.264,54)	R\$ (36.953,82)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (558.659,45)	R\$ (197.062,89)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (5.309,50)	R\$ (77.387,50)
Honorários Advocáticos		R\$ (378.972,21)	R\$ 163.158,56
(-) Serv. Prestados Pessoa Juridic		R\$ (11.269,00)	R\$ (81.000,00)
(-) Locação de Veículos		R\$ (65.422,09)	R\$ (72.361,55)
(-) Manut. e Locação Software		R\$ (97.686,65)	R\$ (118.841,76)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (10.630,64)
REEMBOLSO DE DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 64.004,15
(-) Reembolso de Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 64.004,15
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (987.388,01)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (987.388,01)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (987.388,01)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) Perdas de Creditos não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ (983.388,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.076,22)	R\$ (18.181,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.076,22)	R\$ (18.181,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.826,22)	R\$ (18.181,05)
(-) IPTU/TLP		R\$ (6.493,26)	R\$ (6.722,35)
(-) IPVA		R\$ (469,18)	R\$ (734,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETERC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Contribuição Sindical Patronal		R\$ (1.863,78)	R\$ (10.723,96)
MULTAS FISCAIS		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
Multas Fiscais Acessórias		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (170.452,55)	R\$ (176.797,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 67,48	R\$ 38.829,49
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 67,48	R\$ 38.829,49
Descontos Obtidos		R\$ 67,48	R\$ 38.829,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (170.520,03)	R\$ (215.627,34)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.982,50)	R\$ (2.141,11)
(-) Despesas e Comissão Bancárias		R\$ (1.982,50)	R\$ (2.141,11)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (168.537,37)	R\$ (213.485,60)
(-) Juros e Multas		R\$ (168.537,37)	R\$ (213.485,60)
(-) IMPOSTOS S/MOV. FINANCEIRA		R\$ (0,16)	R\$ (0,63)
(-) IOF/IOC		R\$ (0,16)	R\$ (0,63)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
LUCROS E PREJ. DE PARTICIPAÇÃO EM		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
SCP		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
Dividendos e Rendimentos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
SCP		R\$ 0,00	R\$ 4.782.295,79
PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ (88.341,13)	R\$ 27.559,12
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBER LUCRO		R\$ (88.341,13)	R\$ 27.559,12
PROVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (88.341,13)	R\$ 27.559,12
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (53.156,58)	R\$ 17.144,22
Provisão do IRPJ		R\$ (53.156,58)	R\$ 17.144,22
PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (35.184,55)	R\$ 10.414,90
Provisão da CSLL		R\$ (35.184,55)	R\$ 10.414,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,89
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,89
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,89
RECEITAS S/ APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,89
Receitas s/ Invest. Temporário		R\$ 0,00	R\$ 0,89
Lucro/Prejuízo		R\$ 1.569.039,21	R\$ 7.636.123,62

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 4





			Indicação de patrocinados, líder, facilitador e suplente. Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário.					
56	DIRAG	Levantamento de Resultados dos Projetos Estratégicos	Elaboração de documento com justificativa do Programa/Projeto Estratégico, lista de resultados esperados com métricas, evidências e valores de referência. Vinculação ao Objetivo Estratégico do Ministério da Economia e declaração do Valor a ser Alcançado (VSA). Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Docx/Envio por e-mail à DGE
57	DIRAG	Monitoramento Bimestral dos Projetos Estratégicos	Elaboração de documento descrevendo a situação do Projeto Estratégico e seus pontos de atenção.	Baixa	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
58	DIRAG	Atualização de cronograma	Atualização do cronograma em MS Project ou diretamente no Portal Integra de Projetos.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
59	DIRAG	Monitoramento de Resultados do Plano Plurianual	Descrição de resultados qualitativos ou quantitativos concluídos até o fim do ano vigente que, contribuirão para atingir a meta e o objetivo de cada Programa Estratégico do Ministério da Economia.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SEI
60	DIRAG	Eslarecimentos aos órgãos de controle	Respostas aos órgãos de controle para demandas relacionadas à Projetos Estratégicos	Alta	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SEI
61	SUPE-UTCE	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE	Análise técnica de todo o processo e proposta de instauração de TCE, mediante preenchimento dos itens de análise do relatório no sistema e-TCE.	Muito Alta	200 horas	150 horas	25%	Processo instruído no sistema e-TCE
62	SUPE-UTCE	Triagem de processos para instauração de Tomada de Contas Especial	Instrução inicial com desmembramento de processo e preenchimento de check list para verificar atendimento aos pressupostos para instauração de TCE.	Média-Alta	80 horas	60 horas	25%	Pasta zipada com todos os documentos necessários à inclusão no sistema e-TCE e check list preenchido
63	SUPE-UTCE	Diligências visando ao saneamento de processos de Tomada de Contas Especial	Exemplos: solicitação de dados bancários à instituições financeiras; solicitação de esclarecimentos adicionais a unidade de origem; solicitação de informações a cartórios; notificação aos responsáveis; elaboração de respostas a órgãos de controle.	Média-Baixa	40 horas	30 horas	25%	Ofícios, despachos ou Notas Técnicas/Informativas minutas
64	SUPE-CGCR	Triagem e encaminhamento de demandas	Análise das demandas recebidas por sistemas de controle interno (SEI, e-Aud, SisOuidor, Conecta-TCU, etc.), verificação da pertinência e encaminhamento para a unidade responsável, no que couber. Elaboração e envio de respostas, quando a demandada for a própria SEPEC.	Média	11 horas	10 horas	10%	Demandas analisadas e encaminhadas mais rapidamente para a unidade responsável, ou respondidas em devolutiva ao órgão demandante dentro do prazo estipulado.
65	SUPE-CGCR	Acompanhamento de demandas que aguardam finalização	Monitoramento de prazos de respostas a demandas encaminhadas às unidades da SEPEC para providências e intermediação com os órgãos de controle, para renegociação de prazos ou esclarecimentos sobre a demanda.	Média-Baixa	18 horas	15 horas	15%	Garantia de que os prazos que foram estipulados pelos órgãos de controle serão cumpridos. Lembrando que o não cumprimento desses prazos pode gerar penalidades ao gestor.
66	SUPE-CGCR	Assessoria em Controle Interno	Assessoramento às unidades da SEPEC sobre o atendimento das demandas de órgãos de controle no que diz respeito à forma e ao atendimento de pressupostos técnicos.	Alta	11 horas	10 horas	10%	Suporte técnico voltado à melhoria da qualidade de respostas às demandas apresentadas aos órgãos de controle.
67	SUPE-CGCR	Desenvolvimento em Controle Interno	Ampliação de competências e habilidades em controle interno, através da participação em eventos e cursos, bem como estudos de guias, manuais e pareceres proferidos pelos órgãos de controle.	Média	5 horas	5 horas	17%	Aumento no conhecimento técnico para execução das atividades de controle interno.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

## PORTARIA SDIC/SEPEC/ME Nº 4.968, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 9º da Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar a firma de auditoria Verduz Auditores Independentes (CNPJ 12.865.597/0001-16), conforme processo nº 19687.103092/2021-78, de 20 de abril de 2021, para fins de verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A firma de auditoria credenciada está sujeita à verificação do cumprimento do disposto na Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGÉ LUIZ DE LIMA

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.024, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria ME 4.131, de 14 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 680, de 2 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 13.
- .....
- I - R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos) por DI ou Duimp;
- II - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para cada adição de mercadoria à DI ou Duimp, observados os seguintes limites:
- a) até a 2ª adição - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- b) da 3ª à 5ª - R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos);
- c) da 6ª à 10ª - R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos);
- d) da 11ª à 20ª - R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos);
- e) da 21ª à 50ª - R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); e
- f) a partir da 51ª - R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º O art. 1º da Portaria ME nº 4.131, de 14 de abril de 2021, aplica-se somente às Declarações de Importação (DI) registradas após a entrada em vigor desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de junho de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

## PORTARIA RFB Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, que estabelece requisitos e procedimentos para o alfanfegamento de locais e recintos.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 12.350, de 2006,



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200131368	CNPJ 92.694.348/0001-44
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	16794109034	JOSE CAETANO ROSA PEREIRA:16794109034	555362222592431765 9	26/02/2020 a 26/02/2021	Não
ADMINISTRADOR	22212612087	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN: 22212612087	861899321364085576 7	25/07/2019 a 25/07/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2  
E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2020 às 10:13:20

A1.7C.7F.8F.52.C7.13.09  
63.F1.F1.7D.E7.EC.4C.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.
NIRE	43200131368
CNPJ	92.694.348/0001-44
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/1966
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47431

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47431
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

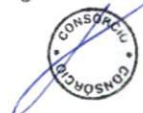
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 35.233.255,01	R\$ 34.472.990,41
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 30.450.772,63	R\$ 29.605.369,92
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 153.052,90	R\$ 304.262,70
<b>CAIXA GERAL</b>		R\$ 55.371,99	R\$ 26.779,40
Caixa		R\$ 55.346,40	R\$ 26.779,40
Caixa - Escritório		R\$ 25,59	R\$ 0,00
<b>BANCOS CTA MOVIMENTO</b>		R\$ 97.680,91	R\$ 277.483,30
Banco Bradesco Ag 268 547866-9		R\$ 0,00	R\$ 1,00
(-) Banco Daycoval		R\$ (34,58)	R\$ (34,58)
Banco do Brasil SA		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
Banco Itaú		R\$ 3,93	R\$ 3,93
Banco Safra c/c		R\$ 0,05	R\$ 0,05
Banrisul		R\$ 9.711,51	R\$ 189.512,90
<b>TITULOS E VALORES MOBILIARIOS</b>		R\$ 1.846.992,22	R\$ 2.086.055,89
<b>BANCOS CTA APLICACAO</b>		R\$ 1.846.992,22	R\$ 2.086.055,89
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 4.157,28	R\$ 168.853,75
Aplicação BB - RF Ref DI Vip		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação BB Renda Fixa LP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Bradesco		R\$ 7.116,13	R\$ 55.861,57
Claritas Inst. Fim. - Fundo de Investimentos		R\$ 1.835.718,81	R\$ 1.861.340,57
<b>CRÉDITOS DE OBRAS POR EMPREITADAS</b>		R\$ 17.513.665,83	R\$ 16.222.081,03
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS FATURADOS</b>		R\$ 5.363.842,03	R\$ 2.881.025,42
Obra 100 - Denit Santa Maria		R\$ 2.896.857,16	R\$ 1.546,30
Obra 102 - Constran S/A Construções - Lote 01		R\$ 57.383,08	R\$ 57.383,08
Obra 103 - DNIT Navegantes S/C.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra 106 - Recup.Emerg. Capela de Santana - Egr		R\$ 13.976,98	R\$ 13.976,98
Obra 107 - Consórcio Mac Tardelli Ltda.		R\$ 375.374,05	R\$ 375.374,05
Obra 108 - Construtora Brasília Guaíba Ltda.		R\$ 444.795,36	R\$ 444.795,36
Obra 109 - Ribas Construtora Ltda.		R\$ 115.743,76	R\$ 115.743,76
Obra 114 - Costa alegre - PRef São Lourenço do Sul		R\$ 282.655,76	R\$ 282.655,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obra 115 - Consórcio TB ECB ETEL		R\$ 127.964,30	R\$ 127.964,30
Obra 116 - Ponte Sobre o Arroio das Palmas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra 117 - Viaduto s/Rede Ferr. do Trensurb		R\$ 0,00	R\$ 391.834,98
Obra 67 Conpasul - Duplic Br 386		R\$ 37.818,76	R\$ 37.818,76
Obra 79 - Autopista Planalto Sul -Pte Rio Caveiras		R\$ 18.596,60	R\$ 18.596,60
Obra 80 - Autopista Planalto Sul - Pte Rio Canoas		R\$ 33.576,39	R\$ 33.576,39
Obra 86 Consorcio Hap - Convap - BR116/RS		R\$ 540.945,15	R\$ 540.945,15
Obra 90 - Daer Arroio Retiro		R\$ 67.358,47	R\$ 67.358,47
Obra 92 - Prefeitura de Poa-Farrapos-Ceara		R\$ 19.079,52	R\$ 18.536,71
Obra 94 - Consórcio Pelotense CC		R\$ 291.425,35	R\$ 291.425,35
Obra 95 - Constran S/A Construções e Comércio -		R\$ 40.291,34	R\$ 40.291,34
Obra 96 Viaduto Ers 509 Santa Maria - Daer		R\$ 0,00	R\$ 21.202,08
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR</b>		<b>R\$ 12.149.823,80</b>	<b>R\$ 13.341.055,61</b>
Obra 096 - Viaduto ERS-50		R\$ 85.433,73	R\$ 69.669,25
Obra 100 - Duplic Br 287 - Santa Maria - Denit		R\$ 0,00	R\$ 1.285.744,12
Obra 103 Duplicação Br 470 - Dnit		R\$ 2.991.200,40	R\$ 2.622.272,38
Obra 115 - Duplic Br 290 lote 02		R\$ 95.127,40	R\$ 95.127,40
Obra 116 - Ponte sobre Arroio Palmas		R\$ 102.832,42	R\$ 0,00
Obra 117 - Viaduto s/Rede Ferr. do Trensurb		R\$ 650.506,10	R\$ 1.051.027,92
Obra 94 - Consórcio Pelotense Pon Arroio Evaristo		R\$ 397.653,98	R\$ 397.653,98
Serviços Executados a Faturar		R\$ 7.827.069,77	R\$ 7.819.560,56
<b>DEBITOS</b>		<b>R\$ 8.730.533,25</b>	<b>R\$ 8.786.441,87</b>
<b>CLIENTES A RECEBER</b>		<b>R\$ 11.350,89</b>	<b>R\$ 11.350,89</b>
Clientes a Receber		R\$ 11.350,89	R\$ 11.350,89
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>R\$ 4.089.383,59</b>	<b>R\$ 3.865.168,11</b>
Cofins a Recuperar		R\$ 106.301,95	R\$ 106.301,95
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952		R\$ 0,00	R\$ 8.241,78
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de 2014		R\$ 48.704,47	R\$ 53.863,66
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de		R\$ 181.020,53	R\$ 181.020,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 25 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.15			
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de 2016		R\$ 209.744,47	R\$ 209.744,47
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de 2017		R\$ 213.215,57	R\$ 213.215,57
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de 2018		R\$ 189.223,92	R\$ 189.223,92
CSLL - Contribuição a Recuperar 5952 de 2019		R\$ 227.952,53	R\$ 195.758,07
FGTS a Recuperar		R\$ 12.727,39	R\$ 12.727,39
Inss a Recuperar		R\$ 1.210.866,42	R\$ 1.210.866,52
IRPJ -Imp Renda P.Juridica Recupera		R\$ 197.705,44	R\$ 166.404,54
IRRF a Recuperar de 2014		R\$ 58.172,37	R\$ 31.308,98
IRRF a Recuperar de 2015		R\$ 245.215,67	R\$ 258.780,14
IRRF a Recuperar de 2016		R\$ 63.757,70	R\$ 50.193,23
IRRF a Recuperar de 2017		R\$ 216.956,86	R\$ 216.956,86
IRRF a Recuperar s/Aplicação Financeira de 2015		R\$ 21.415,46	R\$ 21.415,46
IRRF a Recuperar s/Aplicação Financeira de 2016		R\$ 113.189,53	R\$ 113.189,53
IRRF a Recuperar s/Aplicação Financeira de 2017		R\$ 54.424,13	R\$ 54.424,13
IRRF a Recuperar s/Aplicação Financeira de 2018		R\$ 11.312,86	R\$ 11.312,86
IRRF a Recuperar s/Aplicação Financeira de 2019		R\$ 5.696,42	R\$ 5.696,42
IRRF a Recuperar de 2018		R\$ 192.835,74	R\$ 192.835,74
IRRF a Recuperar de 2019		R\$ 274.340,28	R\$ 245.738,27
Pis A recuperar		R\$ 26.050,06	R\$ 26.050,06
Pis/Cofins/Csll		R\$ 208.553,82	R\$ 89.898,03
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 121.382,84	R\$ 139.610,43
Adiantamento de Salarios		R\$ 52.036,03	R\$ 52.036,03
Adiantamento de Ferias		R\$ 5.311,46	R\$ 23.539,05
Adiantamento de 13. Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Rescisao		R\$ 64.035,35	R\$ 64.035,35
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 4.508.415,93	R\$ 4.770.312,44
Adiantamentos Diversos		R\$ 4.482.431,86	R\$ 4.743.041,95
Arcindo dos Santos		R\$ 81,97	R\$ 81,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Betunel Industria e Comercio S.A		R\$ 3.316,60	R\$ 3.316,60
Claudio miro Goes da Silva		R\$ 2.252,70	R\$ 3.539,63
Douglas Augusto Muller		R\$ 740,81	R\$ 740,81
Edison Arthur Schlinker		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Gomes Schramm		R\$ 67,51	R\$ 67,51
Gerdau Aços Longos S.A		R\$ 1.939,55	R\$ 1.939,55
Marciano Isotton		R\$ 591,89	R\$ 591,89
Nataniel Pinto Fagundes		R\$ 607,84	R\$ 607,84
Rafaela Cardoso del Rio		R\$ 220,04	R\$ 220,04
Supermix Concreto S/A.		R\$ 4.297,41	R\$ 4.297,41
Supremo Cimentos		R\$ 538,95	R\$ 538,95
Velivaldo Oliveira de Bacco		R\$ 9.143,00	R\$ 9.143,00
Wenceslau Francisco Adolpho Junior		R\$ 2.185,80	R\$ 2.185,29
INVENTARIOS		R\$ 2.149.134,68	R\$ 2.149.134,68
ESTOQUES		R\$ 2.149.134,68	R\$ 2.149.134,68
Equipamentos de Construção		R\$ 507.608,95	R\$ 507.608,95
Materias de Construção		R\$ 1.641.525,73	R\$ 1.641.525,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 57.393,75	R\$ 57.393,75
Outros Créditos		R\$ 57.393,75	R\$ 57.393,75
CC Consórcio Sogel - Contesa		R\$ 57.393,75	R\$ 57.393,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.782.482,38	R\$ 4.867.620,49
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 672.906,06	R\$ 965.244,06
DEBITOS DE SOCIOS		R\$ 507.719,52	R\$ 800.057,52
João Miguel G Bastian		R\$ 239.112,56	R\$ 374.202,56
João Miguel Sequeira Bastian		R\$ 267.032,67	R\$ 424.280,67
Jorge Vasconcellos Bastian		R\$ 1.574,29	R\$ 1.574,29
CAUÇÕES A RECEBER		R\$ 165.186,54	R\$ 165.186,54
Obra 96 - Viaduto ERS 509 Sta Maria		R\$ 165.186,54	R\$ 165.186,54
INVESTIMENTOS		R\$ 877.538,75	R\$ 877.538,75
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 808.865,39	R\$ 808.865,39
Banco Meridional do Brasil S.A.		R\$ 12.028,56	R\$ 12.028,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 11





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Certificado de Compra de Ações		R\$ 22,18	R\$ 22,18
Consórcio Banrisul		R\$ 31.952,26	R\$ 31.952,26
Consórcio Bradesco - Caminhão Munck		R\$ 28.465,19	R\$ 28.465,19
Consórcio Continental - ECOPLAN		R\$ 406.188,39	R\$ 406.188,39
Consórcio Passagem Farrapos Ceará		R\$ 317.894,72	R\$ 317.894,72
Creacred Cota de Capital		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Petrobrás S.A.		R\$ 12,69	R\$ 12,69
Técnico Brasileiro S.A.		R\$ 301,40	R\$ 301,40
PARTICIPAÇÃO POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 68.673,36	R\$ 68.673,36
Apolo S.A.		R\$ 920,24	R\$ 920,24
Brapesca S.A.		R\$ 301,83	R\$ 301,83
Cia Maranhense Refrigerantes		R\$ 1.397,87	R\$ 1.397,87
Finam		R\$ 5.055,34	R\$ 5.055,34
Finor		R\$ 11.494,08	R\$ 11.494,08
Fiset Pesca		R\$ 896,39	R\$ 896,39
Fósforo da Amazônia S.A.		R\$ 1.111,45	R\$ 1.111,45
Incentivos Fiscais ABC		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Ind. Reunidas Vanizzelo S.A.		R\$ 758,93	R\$ 758,93
Leal Santos Pescados S.A.		R\$ 1.278,13	R\$ 1.278,13
Mallmann S.A.		R\$ 916,06	R\$ 916,06
São Bernardo Madereira S.A.		R\$ 303,29	R\$ 303,29
Seiva S.A.		R\$ 3.660,15	R\$ 3.660,15
Sudam		R\$ 27,01	R\$ 27,01
Sudepe		R\$ 21,72	R\$ 21,72
Torquato Pontes Pescados S.A.		R\$ 530,87	R\$ 530,87
IMOBILIZADO		R\$ 2.095.221,38	R\$ 1.876.845,90
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 5.712.428,22	R\$ 5.697.190,81
Aparelho de Telecomunicações		R\$ 18.656,22	R\$ 18.656,22
Embarcações		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Equipamentos de Construção		R\$ 769.569,79	R\$ 769.569,79
Equipamentos de Informática		R\$ 150.518,23	R\$ 156.164,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

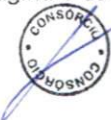
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis		R\$ 2.233.939,25	R\$ 2.233.939,25
Instalações		R\$ 12.149,73	R\$ 12.149,73
Maquinas e Equipamentos		R\$ 442.211,01	R\$ 442.211,01
Móveis e Utensílios		R\$ 153.796,81	R\$ 153.796,81
Software		R\$ 17.234,78	R\$ 17.234,78
Veículos		R\$ 1.905.752,40	R\$ 1.884.869,11
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.617.206,84)	R\$ (3.820.344,91)
(-) (-) Depreciação de Aparelho de Telecomunicações		R\$ (18.247,61)	R\$ (19.180,43)
(-) (-) Depreciação de Equip. de Construção		R\$ (967.311,32)	R\$ (1.000.294,91)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Informática		R\$ (159.767,13)	R\$ (167.019,09)
(-) (-) Depreciação de Instalações		R\$ (3.872,20)	R\$ (3.993,70)
(-) (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (227.368,49)	R\$ (238.381,49)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (98.335,31)	R\$ (102.154,31)
(-) (-) Depreciação de Software		R\$ (16.605,12)	R\$ (17.466,87)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (1.701.251,44)	R\$ (1.825.066,51)
(-) (-) Depreciação de Imóveis		R\$ (424.448,22)	R\$ (446.787,60)
INTANGÍVEL		R\$ 930.016,35	R\$ 930.016,35
BENS INCORPÓREOS		R\$ 930.016,35	R\$ 930.016,35
Marcas e Patentes		R\$ 928.053,59	R\$ 928.053,59
Software		R\$ 1.962,76	R\$ 1.962,76
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 206.799,84	R\$ 217.975,43
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 206.799,84	R\$ 217.975,43
Alexandro dos Santos Flores		R\$ 4.759,48	R\$ 4.759,48
Antonio Carlos Rosa Braga		R\$ 3.816,00	R\$ 3.816,00
Antonio Lindomar Bichlin		R\$ 9.514,00	R\$ 9.514,00
Antonio Souza de Carvalho		R\$ 2.040,00	R\$ 3.166,59
Daniel da Silva		R\$ 6.889,83	R\$ 6.889,83
Elvori Ligendolf Farias		R\$ 0,00	R\$ 10.049,00
Luiz Gonçalves de Azevedo		R\$ 9.829,00	R\$ 9.829,00
Rodrigo de Souza Allem		R\$ 237,17	R\$ 237,17
Rogério A. Batista		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alisson Antonio C. Guerreiro		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cleiton Macedo de Jesus		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
Helio Borges		R\$ 979,52	R\$ 979,52
Deposito Judicial DAER proc 01/1.10.0323435-7		R\$ 1.082,76	R\$ 1.082,76
Juliano Oliveira dos Santos		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ana Cristina de Freitas Centeno		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
João Carlos Marques		R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
Deposito Judicial - Municipio de Pelotas		R\$ 8.982,00	R\$ 8.982,00
Everaldo Silveira de Oliveira		R\$ 2.835,04	R\$ 2.835,04
Jean da Silva Meinert		R\$ 12.013,99	R\$ 12.013,99
Jonatan Rodrigues Ferreira		R\$ 22.138,45	R\$ 22.138,45
Jorge Luiz de Souza Franco		R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
Jose Ailton de Matos Oliveira		R\$ 37.361,45	R\$ 37.361,45
Lacir Fagundes de Britto		R\$ 160,00	R\$ 160,00
Mauro Luciano da Silva		R\$ 605,22	R\$ 605,22
Regis Silva de Oliveira		R\$ 2.312,21	R\$ 2.312,21
Roberto Carlos Ferreira		R\$ 28.561,18	R\$ 28.561,18
Sergio Vitalino Pereira		R\$ 19.112,54	R\$ 19.112,54
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 35.233.255,01</b>	<b>R\$ 34.472.990,41</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.628.809,46</b>	<b>R\$ 6.441.554,88</b>
<b>EXIGIBILIDADES</b>		<b>R\$ 2.670.202,57</b>	<b>R\$ 2.774.552,33</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 2.670.202,57</b>	<b>R\$ 2.774.552,33</b>
Douglas Augusto Muller		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 2.670.202,57	R\$ 2.774.552,33
<b>OUTROS PASSIVOS CORRENTES</b>		<b>R\$ 3.958.606,89</b>	<b>R\$ 3.667.002,55</b>
<b>SALARIOS A PAGAR</b>		<b>R\$ 127.588,89</b>	<b>R\$ 163.724,39</b>
Salarios a Pagar - Administração		R\$ 127.588,89	R\$ 163.474,89
Pensao Alimenticia		R\$ 0,00	R\$ 249,50
<b>PROV DE FERIAS E 13/ENCARGOS</b>		<b>R\$ 500.138,56</b>	<b>R\$ 358.219,28</b>
Provisao de Ferias / Encargos		R\$ 338.114,22	R\$ 358.219,28
Provisao de 13 Salario / encargos		R\$ 162.024,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 246.676,87	R\$ 248.089,56
INSS a Recolher - Administração		R\$ 77.527,53	R\$ 69.355,72
INSS a Recolher - Retenção		R\$ 71.315,60	R\$ 79.401,90
FGTS a Recolher		R\$ 12.985,16	R\$ 14.483,36
Contribuicao Sindical a Recolher		R\$ 84.848,58	R\$ 84.848,58
IMPOSTO S/VENDAS E SERV A RECOLHER		R\$ 914.826,32	R\$ 819.925,02
ISSQN a Recolher		R\$ 1.486,61	R\$ 1.486,61
Pis a Recolher - Competências		R\$ 186.667,75	R\$ 169.255,39
Pis s/ Faturamento a Recolher		R\$ 2.833,38	R\$ 3.310,76
Cofins a Recolher		R\$ 13.119,70	R\$ 15.518,07
Cofins a Recolher Competências		R\$ 710.718,88	R\$ 630.354,19
IMPOSTO E CONTRIBUICAO A RECOLHER		R\$ 2.169.376,25	R\$ 2.077.044,30
IRRF - Cod 0561		R\$ 331.125,56	R\$ 317.674,46
IRRF a Recolher - Cod 1708		R\$ 6.519,50	R\$ 6.464,97
IRRF a Recolher - Cód 3280		R\$ 1.144,72	R\$ 1.144,72
IRRF Cód.3208 a Recolher		R\$ 110,99	R\$ 110,99
IRRF- Cod 0588		R\$ 21,69	R\$ 21,69
ISSQN Retido		R\$ 514.820,25	R\$ 538.396,20
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 175,74	R\$ 47.677,10
CSLL da Competência		R\$ 378.525,60	R\$ 286.249,76
IRPJ Reg Competência		R\$ 899.249,06	R\$ 648.927,29
IRPJ- Imp Renda P.Juridica Recolher		R\$ 1.753,93	R\$ 194.151,79
Pis/Cofins/Csll a Recolher - 5952		R\$ 35.929,21	R\$ 36.225,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.418.370,94	R\$ 20.305.361,64
EMPRESTIMOS		R\$ 10.033.174,21	R\$ 10.033.174,21
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 10.033.174,21	R\$ 10.033.174,21
Banco Bonsucesso		R\$ 106.368,60	R\$ 106.368,60
Banrisul - Saldo Devedor		R\$ 65.026,98	R\$ 65.026,98
Banrisul Conta Garantida		R\$ 329.453,47	R\$ 329.453,47
Banrisul Empréstimo		R\$ 491.346,19	R\$ 491.346,19
Bradesco - Saldo Devedor		R\$ 36,49	R\$ 36,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bradesco Giro		R\$ 539.816,71	R\$ 539.816,71
Caixa Federal - Empréstimos		R\$ 784.308,06	R\$ 784.308,06
Creacred - Bco do Brasil		R\$ 18.598,37	R\$ 18.598,37
Creacred - Empréstimo		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Creacred - João M. G. Bastian		R\$ 1.076,38	R\$ 1.076,38
Creacred - Jorge V. Bastian		R\$ 4.639,00	R\$ 4.639,00
EGM		R\$ 4.907.005,76	R\$ 4.907.005,76
Finame Bradesco		R\$ 34.576,69	R\$ 34.576,69
Finame Caixa Federal 0446.714-0000013/76		R\$ 59.177,04	R\$ 59.177,04
Finame Caixa Federal 0446.714/0000021/86		R\$ 38.157,30	R\$ 38.157,30
Finame Caixa Federal 0446.714000014/57		R\$ 15.725,30	R\$ 15.725,30
Finame Caixa Federal 0446.714000023/48		R\$ 89.444,44	R\$ 89.444,44
Finame Cef 27/71		R\$ 60.160,25	R\$ 60.160,25
Finame Guindaste		R\$ 306.950,61	R\$ 306.950,61
HSBC Garantia		R\$ 94.586,44	R\$ 94.586,44
Itaú - Unibanco		R\$ 424.383,27	R\$ 424.383,27
leasing itaú - Caminhão		R\$ 2.868,44	R\$ 2.868,44
Leasing Itaú - Retroescavadeira		R\$ 17.258,64	R\$ 17.258,64
Megagiro		R\$ 232.459,39	R\$ 232.459,39
Nb Gestora		R\$ 4.379.004,00	R\$ 4.379.004,00
Premium Assessoria		R\$ 702.186,10	R\$ 702.186,10
(-) (-) Deságio Plano de Recuperação Judicial		R\$ (3.791.439,71)	R\$ (3.791.439,71)
PARCELAMENTO DE DEBITOS		R\$ 8.075.226,93	R\$ 9.163.036,89
PARCELAMENTO DE DEBITOS		R\$ 8.075.226,93	R\$ 9.163.036,89
Parcelamento 0561 Processo 11080.722.416/2019-74		R\$ 16.645,47	R\$ 15.034,90
Parcelamento 11080-727118-2017-17 IRRF 0561		R\$ 38.187,16	R\$ 34.818,27
Parcelamento 11080-734914-2017-06 IRRF 0561/1708		R\$ 16.927,48	R\$ 15.235,00
Parcelamento 2172 COFINS Processo 11080.722.310/2019-71		R\$ 20.624,68	R\$ 19.038,49
Parcelamento CSRF 5952 Processo 11080.722.310/2019-71		R\$ 11.034,99	R\$ 9.458,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento DIPAR - IR 1708/0561 Proc 11080-733823/2017-45		R\$ 21.026,53	R\$ 19.321,99
Parcelamento INSS 620531053		R\$ 43.613,85	R\$ 39.525,72
Parcelamento INSS 620809752		R\$ 26.712,44	R\$ 24.284,51
Parcelamento INSS 621663339		R\$ 51.172,56	R\$ 46.908,98
Parcelamento INSS 621960560		R\$ 46.930,76	R\$ 43.126,25
Parcelamento INSS 622316052		R\$ 50.149,79	R\$ 46.191,38
Parcelamento INSS 623656353		R\$ 83.124,69	R\$ 76.891,57
Parcelamento INSS 623908824		R\$ 50.261,00	R\$ 46.584,08
Parcelamento INSS 625395930		R\$ 1.573.156,50	R\$ 1.541.134,74
Parcelamento INSS 627933890		R\$ 52.711,76	R\$ 49.485,22
Parcelamento INSS 628458088		R\$ 62.136,31	R\$ 58.409,00
Parcelamento INSS 629506256		R\$ 21.878,58	R\$ 20.278,08
Parcelamento INSS 632122307		R\$ 31.577,07	R\$ 29.755,78
Parcelamento IRRF 0561/1708 Processo 11080.722.310/2019-71		R\$ 27.787,40	R\$ 26.184,64
Parcelamento PERT II 5190		R\$ 2.648.751,34	R\$ 2.594.586,74
Parcelamento PERT PGFN - Darf 1734		R\$ 138.266,42	R\$ 130.189,29
Parcelamento PIS 8109 Processo 11080.401440/2019-72		R\$ 1.074,54	R\$ 0,00
Parcelamento Proc 11080-721224/2018-60 - CSRF		R\$ 16.208,88	R\$ 14.532,35
Parcelamento Proc 11080-721224/2018-60 - IRRF		R\$ 54.530,51	R\$ 50.441,51
Parcelamento Proc 11080-728495/2019-27 DIPAR - CSRF		R\$ 5.806,42	R\$ 4.222,70
Parcelamento Proc 11080-728495/2019-27 DIPAR - IRRF		R\$ 4.973,34	R\$ 3.315,24
Parcelamento Proc 11080-728495/2019-27 DIPAR - PIS		R\$ 3.775,52	R\$ 2.156,89
Parcelamento Proc 11080-728495/2019/27 COFINS		R\$ 25.340,88	R\$ 23.789,75
Refis		R\$ 357.647,31	R\$ 340.060,45
Parcelamento REFIS Lei 12996/2014 INSS - LP		R\$ 849.109,58	R\$ 828.233,91
Parcelamento REFIS Lei 12996/2014 LP		R\$ 1.559.548,43	R\$ 2.857.384,20
Parcelamento de FGTS anterior a Ago 2014		R\$ 164.534,74	R\$ 152.456,54
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.309.969,80	R\$ 1.109.150,54
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.309.969,80	R\$ 1.109.150,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 10 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 92.694.348/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos - Lp		R\$ 3.322.637,64	R\$ 3.121.818,38
Multiplan Emp Imobiliários Sala 1306		R\$ 233.183,96	R\$ 233.183,96
Multiplan Emp Imobiliários Sala 1307		R\$ 270.135,83	R\$ 270.135,83
Multiplan Emp Imobiliários Sala 1308		R\$ 317.125,60	R\$ 317.125,60
Rescisões a pagar		R\$ 32.139,62	R\$ 32.139,62
(-) (-) Deságio Plano de Recuperação Judicial		R\$ (2.865.252,85)	R\$ (2.865.252,85)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.186.074,61	R\$ 7.726.073,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.186.074,61	R\$ 7.726.073,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.057.200,00	R\$ 5.057.200,00
Capital Social		R\$ 5.057.200,00	R\$ 5.057.200,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.033.860,53	R\$ 1.033.860,53
Corr Monetaria do Capital Social		R\$ 47,66	R\$ 47,66
Reservas de Reavaliacao		R\$ 926.670,12	R\$ 926.670,12
Reservas p/Futuro Aument de Capital		R\$ 107.142,75	R\$ 107.142,75
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (3.561.678,48)	R\$ (5.021.679,20)
Apuração do Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 163.169,49	R\$ 163.169,49
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (966.021,58)	R\$ (966.021,58)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (2.655.991,23)	R\$ (4.115.991,95)
(-) Resultado Cor. Monetária Complementar		R\$ (102.835,16)	R\$ (102.835,16)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 6.656.692,56	R\$ 6.656.692,56
Deságio Plano de Recuperação Judicial		R\$ 6.656.692,56	R\$ 6.656.692,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 11 de 11



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 92.694.348/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Capital Social (R\$)	Deságio Plano de Recuperação Judicial (R\$)	Corr Monetária do Capital Social (R\$)	Reservas de Reavaliação (R\$)	Reservas p/Futuro Aument de Capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado Cor. Monetária Complementar (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2019	5.057.200,00	6.656.692,56	47,66	926.670,12	107.142,75	163.169,49	(-)966.021,58	(-)102.835,16	(-)2.655.991,23	9.186.074,61
Resultado do Exercício									(-)1.460.000,72	(-)1.460.000,72
Saldo Final em 31.12.2019	5.057.200,00	6.656.692,56	47,66	926.670,12	107.142,75	163.169,49	(-)966.021,58	(-)102.835,16	(-)4.115.991,95	7.726.073,89
Notas										



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.79.5D.FC.CC.2F.BF.AD.00.9F.31.2E.B5.7E.3B.E8.9E.B6.0A.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

146



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(1.460.000,72)
Depreciação e amortização	203.138,07
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.256.862,65)
(Aumento) Redução de créditos a receber	1.235.676,18
(Aumento) Redução de Realizável a lp	(292.338,00)
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	(11.175,59)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões cp	(187.254,58)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões lp	886.990,70
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	375.036,06
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	375.036,06
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	375.036,06

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	15.237,41
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	15.237,41

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.000.045,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.390.318,59

JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

CPF: 222.126.120-87

JOSE CAETANO ROSA PEREIRA

Reg. no CRC - RS sob o No. 47111  
CPF: 167.941.090-34



			Indicação de patrocinados, líder, facilitador e suplente. Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário.					
56	DIRAG	Levantamento de Resultados dos Projetos Estratégicos	Elaboração de documento com justificativa do Programa/Projeto Estratégico, lista de resultados esperados com métricas, evidências e valores de referência. Vinculação ao Objetivo Estratégico do Ministério da Economia e declaração do Valor a ser Alcançado (VSA). Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Docs/Envio por e-mail à DGE
57	DIRAG	Monitoramento Bimestral dos Projetos Estratégicos	Elaboração de documento descrevendo a situação do Projeto Estratégico e seus pontos de atenção.	Baixa	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
58	DIRAG	Atualização de cronograma	Atualização do cronograma em MS Project ou diretamente no Portal Integra de Projetos.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
59	DIRAG	Monitoramento de Resultados do Plano Plurianual	Descrição de resultados qualitativos ou quantitativos concluídos até o fim do ano vigente que, contribuirão para atingir a meta e o objetivo de cada Programa Estratégico do Ministério da Economia.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SEI
60	DIRAG	Esclarecimentos aos órgãos de controle	Respostas aos órgãos de controle para demandas relacionadas à Projetos Estratégicos	Alta	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SEI

61	SUPE-UTCE	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE	Análise técnica de todo o processo e proposta de instauração de TCE, mediante preenchimento dos itens de análise do relatório no sistema e-TCE.	Muito Alta	200 horas	150 horas	25%	Processo instruído no sistema e-TCE
62	SUPE-UTCE	Triagem de processos recebidos para instauração de Tomada de Contas Especial	Instrução inicial com desmembramento de processo e preenchimento de check list para verificar atendimento aos pressupostos para instauração de TCE.	Média-Alta	80 horas	60 horas	25%	Pasta zipada com todos os documentos necessários à inclusão no sistema e-TCE e check list preenchido
63	SUPE-UTCE	Diligências visando ao saneamento de processos de Tomada de Contas Especial	Exemplos: solicitação de dados bancários à instituições financeiras; solicitação de esclarecimentos adicionais a unidade de origem; solicitação de informações a cartórios; notificação aos responsáveis; elaboração de respostas a órgãos de controle.	Média-Baixa	40 horas	30 horas	25%	Ofícios, despachos ou Notas Técnicas/Informativas minutas
64	SUPE-CGCR	Triagem e encaminhamento de demandas	Análise das demandas recebidas por sistemas de controle interno (SEI, e-Aud, SisOuvidor, Conecta-TCU, etc.), verificação da pertinência e encaminhamento para a unidade responsável, no que couber. Elaboração e envio de respostas, quando a demandada for a própria SEPEC.	Média	11 horas	10 horas	10%	Demandas analisadas e encaminhadas mais rapidamente para a unidade responsável, ou respondidas emolutiva ao órgão demandante dentro do prazo estipulado.
65	SUPE-CGCR	Acompanhamento de demandas que aguardam finalização	Monitoramento de prazos de respostas a demandas encaminhadas às unidades da SEPEC para providências e intermediação com os órgãos de controle, para renegociação de prazos ou esclarecimentos sobre a demanda.	Média-Baixa	18 horas	15 horas	15%	Garantia de que os prazos que foram estipulados pelos órgãos de controle serão cumpridos. Lembrando que o não cumprimento desses prazos pode gerar penalidades ao gestor
66	SUPE-CGCR	Assessoria em Controle Interno	Assessoramento às unidades da SEPEC sobre o atendimento das demandas de órgãos de controle no que diz respeito à forma e ao atendimento de pressupostos técnicos.	Alta	11 horas	10 horas	10%	Suporte técnico voltado à melhoria da qualidade de respostas às demandas apresentadas pelos órgãos de controle.
67	SUPE-CGCR	Desenvolvimento em Controle Interno	Ampliação de competências e habilidades em controle interno, através da participação em eventos e cursos, bem como estudos de guias, manuais e pareceres proferidos pelos órgãos de controle.	Média	6 horas	5 horas	17%	Aumento no conhecimento técnico para execução das atividades de controle interno.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

PORTARIA SDIC/SEPEC/ME Nº 4.968, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 9º da Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar a firma de auditoria Verdus Auditores Independentes (CNPJ 12.865.597/0001-16), conforme processo nº 19687.103092/2021-78, de 20 de abril de 2021, para fins de verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A firma de auditoria credenciada está sujeita à verificação do cumprimento do disposto na Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGES LUIZ DE LIMA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.024, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria ME 4.131, de 14 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 680, de 2 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos) por DI ou Duimp;

II - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para cada edição de mercadoria à DI ou Duimp, observados os seguintes limites:

a) até a 2ª adição - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

b) da 3ª à 5ª - R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos);

c) da 6ª à 10ª - R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos);

d) da 11ª à 20ª - R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos);

e) da 21ª à 50ª - R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); e

f) a partir da 51ª - R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º O art. 1º da Portaria ME nº 4.131, de 14 de abril de 2021, aplica-se somente às Declarações de Importação (DI) registradas após a entrada em vigor desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de junho de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

PORTARIA RFB Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, que estabelece requisitos e procedimentos para o alfanfegamento de locais e recintos.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 12.350, de 20



10.4.6.3 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LÍQUIDO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Consórcio Itapoã, declara em atendimento ao item 10.4.6.4 do edital em referência, que o Patrimônio Líquido da empresa ETERC Engenharia LTDA é de R\$ 10.523.810,46 e da empresa Sociedade Geral de Empreitadas Limitada é de R\$ 7.726.073,89 comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado no item 10.4.6.2 neste volume.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

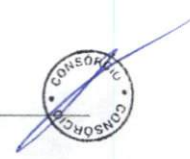
ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654  
153  
Dados: 2021.07.08 12:07:57  
-03'00"

**CONSÓRCIO ITAPOÃ**

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Responsável Técnico – Representante Legal

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ÍNDICES FINANCEIROS

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
 DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Em atendimento ao item 10.4.6.3 do edital em referência, a situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), conforme a seguir:

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \quad \boxed{3,77}$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \boxed{2,08}$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \quad \boxed{5,42}$$

Brasília/DF, 06 de julho de 2021

ALEXANDRE LAGE  
 COSTA:762326541  
 53

Assinado de forma digital por  
 ALEXANDRE LAGE  
 COSTA:76232654153  
 Dados: 2021.07.08 12:15:14  
 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
 Sócio Administrador – Responsável Técnico

ETERC ENGENHARIA LTDA EPP

SCIA, quadra 08, conj. 08, lote 10, Brasília/DF – CNPJ nº 03.987.285/0001-94 – fone: (61) 2099-2301



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RODOVIA: <b>DF-001</b>	Nº DO EDITAL: <b>RDCI Nº 001/2021</b>	EMPRESA: <b>SOCIEDADE GERAL EMPREITADAS LTDA</b>
TRECHO: <b>ENTRONCAMENTO COM A DF-015</b>	DATA BASE DA LICITAÇÃO: <b>JULHO/2020</b>	LOTE: <b>ÚNICO</b>
SUBTRECHO: <b>-</b>	EXTENSÃO: <b>82,00 M</b>	PRAZO: <b>365 dias corridos</b>

<p>AC - ATIVO CIRCULANTE          RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          PC - PASSIVO CIRCULANTE          PNC - PASSIVO CIRCULANTE          AT - ATIVO CIRCULANTE</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">AC - R\$</td> <td style="width: 30%;">29.605.369,92</td> </tr> <tr> <td>RLP - R\$</td> <td>965.244,06</td> </tr> <tr> <td>PC - R\$</td> <td>6.441.554,88</td> </tr> <tr> <td>ELP - R\$</td> <td>20.305.361,64</td> </tr> </table>	AC - R\$	29.605.369,92	RLP - R\$	965.244,06	PC - R\$	6.441.554,88	ELP - R\$	20.305.361,64	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">LG -</td> <td style="width: 30%; border-top: 1px solid black;">AC + RLP</td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">PC + ELP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LG =</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1,14</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> </td> </tr> <tr> <td>SG -</td> <td style="border-top: 1px solid black;">AT</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">PC + ELP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SG =</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1,29</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> </td> </tr> <tr> <td>LC -</td> <td style="border-top: 1px solid black;">AC</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">PC</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LC =</td> <td></td> <td style="text-align: center;">4,6</td> </tr> </table>	LG -	AC + RLP			PC + ELP		LG =		1,14				SG -	AT			PC + ELP		SG =		1,29				LC -	AC			PC		LC =		4,6
AC - R\$	29.605.369,92																																									
RLP - R\$	965.244,06																																									
PC - R\$	6.441.554,88																																									
ELP - R\$	20.305.361,64																																									
LG -	AC + RLP																																									
	PC + ELP																																									
LG =		1,14																																								
SG -	AT																																									
	PC + ELP																																									
SG =		1,29																																								
LC -	AC																																									
	PC																																									
LC =		4,6																																								

JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087  
 7

Assinado de forma digital por  
 JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087  
 Dados: 2021.07.07 16:51:41  
 -03'00'

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
 Sócio Diretor e Responsável Técnico  
 CREARS: 086214  
 CPF: 222.126.120-87







**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## 10.4.7 Qualificação Técnica

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

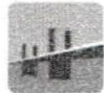
10.4.7.1 a) Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5257/2021-INT  
Validade até: 31/03/2022

Razão Social: **ETERC ENGENHARIA LTDA EPP**

CNPJ: 03.987.285/0001-94

Registro: 5518/RF

Data do Registro: 13/09/2000

Capital: R\$ 3.802.000,00

Sede: SCIA QD 08 CJ 08 LT 10

Cidade: BRASILIA

UF: DF

**Objetivos Sociais:**

Atividade de industria da construcao civil, pavimentacao, terraplanagem, consultoria tecnica e todas as atividades ligadas direta e indiretamente com a construcao civil; exploracao de rodovia mediante cobranca de preco dos usuarios, envolvendo execucao de servicos de conservacao, manutencao, melhoramentos para a adequacao de capacidade e seguranca de transito, operacao, monitoracao, assistencia aos usuarios e outros definidos em contratos, atos de concessao ou permissao ou em normas oficiais, administracao de operacoes de estacionamentos publicos ou privados, envolvendo execucao de servicos de implantacao e sinalizacao de transito, aluguel de imoveis proprios e aluguel de maquinas e equipamentos, com operador e sem operador; fabricacao de concreto asfaltico.

===== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVAIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

**Responsáveis Técnicos**

Nome: ALEXANDRE LAGE COSTA	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 10545/D-DF	CPF: 762.326.541-53
Data de início da resp. técnica: 10/03/2010	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)	

Nome: PEDRO ARAUJO LAGE	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 13850/D-DF	CPF: 990.814.820-68
Data de início da resp. técnica: 04/02/2021	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**Responsáveis Técnicos**

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **6022 - EPCCON CONSTRUCOES S.A.**
- **8591 - CONSTRUTORA TERPASA S/A.**
- **10880 - CONSORCIO JK.**
- **12561 - CONSORCIO NOVO TUNEL.**

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.  
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

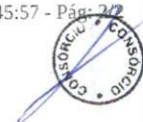
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:45:57** hs do dia **17/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **065A742357**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
 www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1874681**

Validade: **30/07/2021**

Razão Social: **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.**

CNPJ: 92.694.348/0001-44

N° de registro no Crea-RS: 8354

Registrada desde: 20/11/1953

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: A EXECUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NOTADAMENTE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

Observações:

A EMPRESA POSSUI FILIAL NA ESTRADA BR 290, KM 114, N. 2030 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL/RS, REGISTRADA NO CNPJ SOB O N°. 92.694.348/0002-25.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV DIARIO DE NOTICIAS, 200 - SALA 1307  
 CRISTAL  
 Porto Alegre-RS  
 90810-080

Capital Social: R\$ 5.057.200,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS086214 Registrado desde 30/11/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 07/07/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
 DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS159585 Registrado desde 23/01/2009

Responsável Técnico pela empresa desde 27/04/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
 DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **PERCY LOUZADA DE ABREU**

Página 1 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
 www.crea-rs.org.br

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS001344 Registrado desde 04/02/1955

Responsável Técnico pela empresa desde 06/02/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 23569/33 Art. 28

Decreto 23569/33 Art. 29

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.....  
 está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/4/2021 e impressa em 14/4/2021

Fim da certidão nº 1874681 .....







## 10.5.4.1/10.5.4.2 b.1.1) Atestados Técnicos

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 01

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0936/2011

**CERTIFICO** que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 012063/2003 ----- REGISTRADA EM 08/07/2003**

### OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE POUSO 11R/29L E RESPECTIVAS PISTAS DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

### OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08/07/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201670/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/07/2003 A 31/12/2005." "EXCETUA-SE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA; GRAMA EM PLACAS; E HIDROSSEMEADURA."

### PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: ALEXANDRE LAGE COSTA  
Carteira Nº: DF-000000010545/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).  
Class. Ativ. Técnica: TERRAPLENAGEM  
AEROPORTO  
GALERIA PLUVIAL  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** CONSTRUTORA BETER S/A

**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA BETER S/A

**EMPRESA CONTRATADA:** ETERC ENGENHARIA LTDA

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**  
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

**WESLEY DIEGO SANTOS MARROCOS**  
Técnico Administrativo



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8985/94,  
Art.6-II,V)  
NTJDFT20170020160542DIED  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
07 de Março de 2017  
WENDEQUES ALVES GOUVEIA  
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KEMIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0936/2011

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF

### DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 10/05/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.


**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

**CERTIFICO**, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

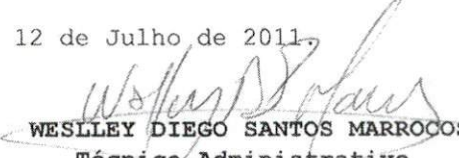
**CERTIFICO**, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 12 de Julho de 2011.

DE ACORDO:

  
EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC  
Matrícula nº 132

  
WESLEY DIEGO SANTOS MARROCOS  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 356

(Continua em Fls.: 03)



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
A U T E N T I C A C A O  
Autentico esta copia que e reproducao  
fiel do original (Lei 8935/94,  
Art.6,III,V)  
NTJDFT20170020160540NHKL  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
107 de Marco de 2017  
HENRIQUES ALVES GOUVEIA  
BRITA CLIDES BALAO PEREIRA



**CREA-DF**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito FederalSGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 03

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0936/2011**

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA

Matrícula nº 143



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fiel do original (Lei 8935/94,  
Art.6:II,V)  
ATJDF120170020160539YYNG  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
07 de Março de 2017  
RENQUES ALVES GOUVEIA  
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANGRÃO





## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ETERC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.987.285/0001-94, com sede à SCIA Qd. 08, lote 10, Brasília/DF, executou para a CONSTRUTORA BETER SA, inscrita no CNPJ n.º 61.192.373/0031-11, os serviços abaixo relacionados:

1. **DOCUMENTOS CONTRATUAIS:**

Contrato MGO-11503 de 01 de julho de 2003 e DMC/DO-253-04 de 01 de dezembro de 2004. ART n.º 012063/2003, Registrada no CREA/DF em 08/07/2003.

2. **OBJETO CONTRATUAL:**

Construção das pistas de rolamento (Táxi Way), Via de Acesso a BABR e obras complementares no Aeroporto Internacional de Brasília.

3. **LOCAL DOS SERVIÇOS**

Aeroporto Internacional de Brasília – Brasília/DF

4. **VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 36.847.013,90 (Trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, treze reais e noventa centavos).

5. **PERÍODO CONTRATUAL:**

01/07/2003 à 31/12/2005

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

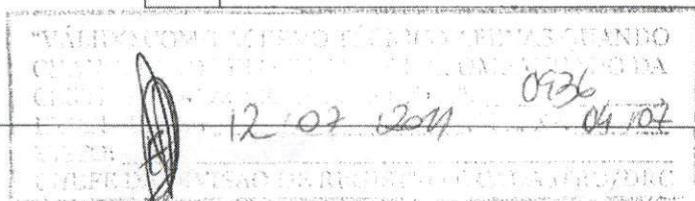
01/07/2003 à 31/12/2005

7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Eng. Alexandre Lage Costa – CREA/DF 10.545/D

8. **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Nº	Descrição	Un.	Qtde.
1	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA.	M2	1.780.547,50
1.2	ESCAVAÇÃO DE SOLOS COM DESTINO AO ATERRO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE - DMT = 2 km	M3	2.265.653,73



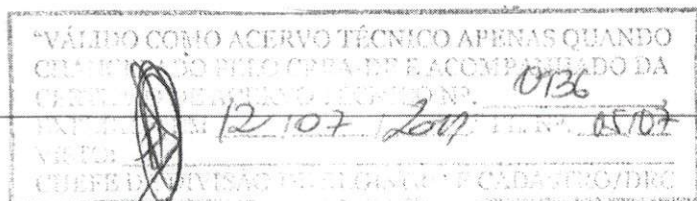
Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270  
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100  
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420  
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DE  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art.6,II,V)  
TJDFDT20170020160534VDAN  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
07 de Março de 2017  
RENQUES ALVES GOUVEIA  
RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

## CONSTRUTORA BETER S.A.

1.3	ATERRO ORIUNDO DO CORTE, SEM TRANSPORTE	M3	1.472.784,61
1.4	ATERRO PARA SOBRE-CARGA, incluindo monitoramento	M3	35.472,84
1.5	ESCAVAÇÃO PARA SOBRE-CARGA	M3	51.435,64
1.6	ESCAVAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SOBRE-CARGA	M3	51.435,64
1.7	ARMAZENAMENTO INTERMEDIÁRIO DE TOP-SOIL (TERRA VEGETAL) PARA ÁREA IMPOSTA PELO IBAMA	M2	595.650,98
1.8	REGULARIZAÇÃO FUNDO DE ATERRO	M2	474.138,00
1.9	REMOÇÃO DE SOLOS DMT 6 Km (Top Soil)	M3	221.957,80
1.10	REMOÇÃO DE SOLOS DMT 5 Km (Top Soil)	M3	14.095,83
1.11	BACIAS DE ACUMULAÇÃO: Execução de bacias de acumulação para dissipação de energia e amortecimento de pico do sistema de drenagem, com capacidade de retenção de 106.750,00 m <sup>3</sup>	CJ	1,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	271.187,97
2.2	SUB-BASE COM REFORÇO DE SOLO	M3	107.142,50
	BASE ESTABILIZADA COM MISTURA	M3	35.523,28
2.3	BASE DE LATERITA	M3	69.635,58
2.4	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	63.746,16
2.5	IMPRIMAÇÃO	M2	166.094,27
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	321.513,05
2.7	CBUQ - CAPA, com vibro-acabadora dotada de controle de nivelamento eletrônico.	M3	16.534,33
2.8	CBUQ - BINDER, com vibro-acabadora dotada de controle de nivelamento eletrônico.	M3	18.987,60
<b>3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	VALA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO ARMADO	M	529,74
3.2	DRENAGEM COM TUBOS DE CONC. SIMPLES CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 60 cm, INCL. PREPARAÇÃO DE SUB-LEITO	M	100,00
3.3	DRENAGEM COM TUBOS DE CONC. SIMPLES CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 80 cm, INCL. PREPARAÇÃO DE SUB-LEITO	M	238,50
3.4	DRENAGEM COM TUBOS DE CONC. SIMPLES CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 100 cm, INCL. PREPARAÇÃO DE SUB-LEITO	M	138,50
3.5	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -3 S/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 100 cm	M	239,02
3.6	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -1 S/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 60 cm	M	216,40
3.7	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -1 S/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 100 cm	M	74,49
3.8	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 60 cm	M	2.049,40
3.9	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 80 cm	M	761,15
3.10	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CA -3 C/ BERÇO DE CONCRETO, DIAM. 100 cm	M	1.852,90
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS MATERIAL 1ª CAT.	M3	30.116,86
4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS MATERIAL 2ª CAT.	M3	17.650,00
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS MATERIAL 1ª CAT.	M3	10.038,95
4.4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS	M3	19.832,85
4.5	REATERRO MANUAL COMPACTADO DE VALAS	M3	9.794,57
4.6	ESCORAMENTO DE VALAS	M2	53.645,00
4.7	CONCRETO MAGRO DE REGULARIZAÇÃO-LANÇAMENTO	M3	340,12



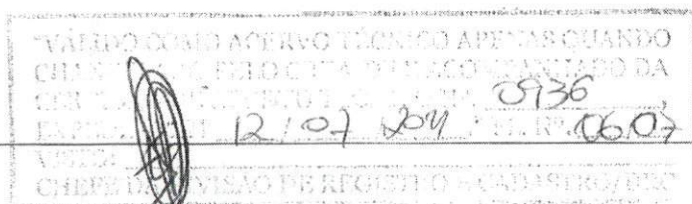
Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270  
 Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100  
 Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420  
 e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

**BETER**

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8985/94,  
Art.6,(II,V)  
TJDF:20170028160532XJCN  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
07 de Março de 2017  
RENDRUES ALVES GOUVEIA  
RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA

4.8	CONCRETO > 15MPa	M3	5.335,00
4.9	AÇO CA - 50	KG	51.593,00
4.10	DRENO DE PISTA COM APLICAÇÃO DE BRITA ENVOLTA COM MANTA GEOTEXTIL.	M	9.013,82
4.11	COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DE PEDRA TIPO RACHÃO	M3	7.211,06
4.12	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TUBO COLETOR EM PVC 200mm ( área de canteiro)	M	2.976,62
4.13	CANALETA TRAPEZOIDAL EM GRAMA 7,50 X 1,00 M COM REGULARIZAÇÃO	M	1.770,00
5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	GRAMA EM PLACAS	M2	21.994,28
5.2	HIDROSSEMEADURA	M2	84.265,17
5.3	VIAS DE SERVIÇOS	M	1.105,59

Nº	Descrição	Un.	Qtde.
1.	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Escavação de solos COM DESTINO AO ATERRO DMT=2km	M3	173.456,25
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	21.553,64
2.2	IMPRIMAÇÃO	M2	17.673,94
2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	19.886,09
2.4	<b>CBUQ - CAPA</b>	<b>M3</b>	<b>937,57</b>
2.5	SUB-BASE ESTABILIZADA - solo-brita	M3	5.073,27
2.6	MEIO FIO DE CONCRETO	M	22.224,30
2.7	REFORÇO DE SOLO CBR > OU = 10%	M3	2.377,94
2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	592,03
2.9	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO 4%	M3	191,80
2.10	COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DE PEDRA TIPO RACHÃO	M3	13.631,14
2.11	REMOÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE GUIA DE CONCRETO PARA BOTA-FORA DMT= 28 KM	M3	2.906,55
3	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Rede de dutos em chapas de aço corrugado diâmetro 1,80m (Travessia em Método não Destrutivo em solos de 1ª e 2ª cat.)	M	312,00
3.2	DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO CLASSE CA -2 DIAM. 60 cm.	M	24,00
3.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (1ª cat.)	M3	201.335,88
3.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (2ª cat.)	M3	70.012,44
3.5	ESCORAMENTO DE VALAS	M2	22.322,34
3.6	ATERRO COM DMT = 1 KM, ORIUNDO DO CORTE	M3	25.407,24
3.7	REDE DE DRENAGEM (BSTC) C/ BERÇO E CONCRETO, DIAM. 120 cm	M	1.115,00
3.8	PREPARO DE SUPERFÍCIE, PRÉ MARCAÇÃO	M2	244,19
3.9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - pintura termoplástica	M2	244,19
3.10	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (tachão bidirecional)	un	100,00
3.11	GRAMAS EM PLACAS	M2	3.452,60
4	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS - Sinalização Vertical	M2	150
4.2	CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO E SETE FIADAS DE ARAME FARPADO	M	553,00

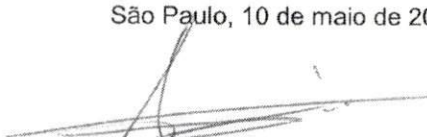


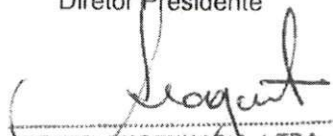
2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia sua e reproducao  
fiel do original (Lei 8985/94,  
Art. 6, II, V)  
TJDF 20170020160531111111  
Para consultar acesse: [www.tjdf.t.jus.br](http://www.tjdf.t.jus.br)  
07 de Março de 2017  
RONDINEY ALVES GOUVEIA  
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KEMIA VIRGINIA F. A. ANDRADE


4.3	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM TUBOS METÁLICOS E TELA DE ARAME	M	460,50
4.4	RETIRADA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DEMOLIÇÕES DMT = 28 KM	M3XKM	16.576,84


Declaramos que os serviços foram executados com boa qualidade técnica, de acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Contratante e com o Aeroporto em operação.

São Paulo, 10 de maio de 2011.

  
 CONSTRUTORA BETER S/A  
 CNPJ 61.192.373/0001-04  
 Alberto José Aulicino Neto  
 Diretor Presidente

  
 ETERC ENGENHARIA LTDA.  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Alexandre Lago Costa  
 CREA 10.545/D - DF

  
 Arlindo Antônio Stocco  
 Responsável Técnico  
 CREA 0600094799  
 Engenheiro Civil

 12 07 2011 09:36 07 07



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia e reproducao  
fidel do original (Lei 8985/94,  
Art. 6, III, V)  
TJDF:201700201605700DL  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
07 de Março de 2017  
HENRIQUES ALVES OLIVEIRA  
BRITA CLIDES BATISTA PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-AP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**429492/2018**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ARAUJO LAGE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ARAUJO LAGE**  
Registro: **300165** RNP: **0700679758**  
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

Número da ART: **AP20150005683** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 15/09/2015  
Forma de registro: 001 - Inicial Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 58.612.997,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: 013 - Infraestrutura  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

Elaboração de Projeto executivo da obra de mobilidade urbana de Macapá Lotes 1234e5 compreendendo: Projetos de Reciclagem/Pavimentação, Drenagem e Sinalização horizontal e vertical com total de 52km

Número da ART: **AP20160011399** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 10/06/2016  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 58.612.997,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 19/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: 013 - Infraestrutura  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Av. Raimundo Álvares da Costa, Nº 1597 - Central, Macapá/AP  
Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



Impresso em: 04/06/2018, às 11:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-AP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**429492/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá****Observações**

1º TERMO ADITIVO PRORROGANDO A VIGÊNCIA ATÉ 15/12/2016. CT - Elaboração de Projeto executivo da obra de mobilidade urbana de Macapá Lotes 1234e5 compreendendo: Projetos de Reciclagem/Pavimentação, Drenagem e Sinalização horizontal e vertical com total de 52km

Número da ART: **AP20160011616** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 16/06/2016  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 58.612.997,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

elaboração de planilha orçamentária do Projeto executivo da obra de mobilidade urbana de Macapá Lotes 1234e5 compreendendo: Projetos de Reciclagem/Pavimentação, Drenagem e Sinalização horizontal e vertical com total de 52km

Número da ART: **AP20160012073** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 05/07/2016  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 4.075.680,33 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

2 TA - aditado ao valor inicial do contrato o valor de R\$ 4.075.680,33 - Valor Global R\$ 62.688.677,85. CT elaboração do Projeto executivo da obra de mobilidade urbana de Macapá Lotes 1234e5 compreendendo: Projetos de Reciclagem/Pavimentação, Drenagem e Sinalização horizontal e vertical com total de 52km

Número da ART: **AP20170016519** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 23/01/2017  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUCOES LTDA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Av. Raimundo Álvares da Costa, Nº 1597 - Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



Impresso em: 04/06/2018, às 11:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-AP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**429492/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 4.075.680,33 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

3ª TA - Aditivo de prazo ficando a vigência do contrato n.º 022/2014 até 15 de dezembro de 2017. Elaboração do Projeto executivo da obra de mobilidade urbana de Macapá Lotes 1234e5 compreendendo: Projetos de Reciclagem/Pavimentação, Drenagem e Sinalização horizontal e vertical com total de 52km

Número da ART: **AP20170023741** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 28/12/2017  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 4.075.680,33 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO Nº: .  
Complemento: Bairro: SÃO LAZARO  
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900001  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

4ª TA - Alteração do nome da EPC de LTDA para SA

Número da ART: **AP20180024347** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 29/01/2018  
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual  
Empresa contratada: **EPC CONSTRUÇÕES S/A**

Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**  
Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote Nº: 2387  
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610480  
Contrato: 022/2014 Celebrado em: 11/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 4.075.680,33 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Av. Raimundo Álvares da Costa, Nº 1597 - Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



Impresso em: 04/06/2018, às 11:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-AP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**429492/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO  
Complemento:  
Cidade: AMAPÁ  
Data de início: 18/09/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Nº: .  
Bairro: SÃO LAZARO  
UF: AP CEP: 68900001

CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 046 - PROJETO 52.00 quilômetro; 003 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 046 - PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

5ª TA - Prorrogado o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 16/12/17, ficando para 15 de abril de 2018.

Número da ART: **AP20180025928**

Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço

Registrada em: 13/04/2018

Forma de registro: 002 - Complementar

Participação técnica: 001 - Individual

Empresa contratada: **EPC CONSTRUÇÕES S/A**Contratante: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**CPF/CNPJ: **04.858.174/0001-40**

Endereço do contratante: QUADRA SIG QUADRA 8 lote

Nº: 2387

Complemento:

Bairro: ZONA INDUSTRIAL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70610480

Contrato: 022/2014

Celebrado em: 11/09/2014

Valor do contrato: R\$ 4.075.680,33

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210, KM 0, S/N - SÃO LAZARO

Nº: .

Complemento:

Bairro: SÃO LAZARO

Cidade: AMAPÁ

UF: AP

CEP: 68900001

Data de início: 18/09/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 00.394.577/0001-25

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 022 - EXECUCAO E PROJETO 52.00 quilômetro; 005 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - TRAFEGO PÚBLICO 022 - EXECUCAO E PROJETO 52.00 quilômetro; 005 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 022 - EXECUCAO E PROJETO 52.00 quilômetro; 005 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 022 - EXECUCAO E PROJETO 52.00 quilômetro;**

**Observações**

Inclusão na atividade técnica de execução, a pedido do CREA para tirar CAT com atestado parcial. Execução das obras de Engenharia e Elaboração dos Projetos.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 429492/2018

10/05/2018, 17:23

A9yYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A9yYA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Av. Raimundo Álvares da Costa, Nº 1597 - Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br

**CREA-AP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Impresso em: 04/06/2018, às 11:09.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP  
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV  
DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB  
End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na SIG, QD 08, lote 2387 Terraço, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-480, CNPJ 04.858.174/0001-40, tendo como **Responsáveis Técnicos** os Eng.º Civil **PEDRO ARAUJO LAGE**, CREA nº 070067975-8, A.R.T. AP20150005683, A.R.T. nº AP20160011399, A.R.T. nº AP20160012073, A.R.T nº AP20170016519, Eng.º Civil **LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA**, CREA nº 100608636-6, A.R.T. nº AP20150005684, A.R.T. nº AP20160011398, A.R.T nº AP20160012072, A.R.T nº AP20170016520, Eng.º Civil **ALEXANDRE LAGE COSTA**, CREA nº 070631123-0, A.R.T. nº AP20150005685, A.R.T nº AP20160011397, A.R.T nº AP20160012071, A.R.T nº AP20170016521 executou as **Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão**, no período de set/2014 à mar/2017, objeto do Contrato nº 022/2014-SETRAP, sendo os mesmos aprovados pela fiscalização, conforme quantitativos do Anexo I.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

  
Fernando Augusto Barbosa Sotão  
TEC. EM INFRAESTRUTURA  
Chefe da Divisão de Obras  
CREA-AP - RNP 030831387-9

  
Marcelo Almeida de Farias  
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
Diretor de Obras Viárias  
CAU- A-63505-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014–SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
	LOTE 01		
1.1	instalação do canteiro	und	1,00
	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
2.1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
	<b>PROJETOS</b>		
3.1.1	Projeto executivo lote 01	und	1,00
	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Demolição e limpeza mecanizada		
5.1.2	Demolição de concreto simples – remoção e carga	m³	851,14
	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1.2	Limpeza mecanizada urbana – remoção e carga	m³	3.047,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
**Fernando Augusto Barbosa Sotão**  
**TEC. EM INFRAESTRUTURA**  
**Chefe da Divisão de Obras**  
**CREA-AP - RNP 030831387-9**

*Marcelo Almeida de Farias*  
**Marcelo Almeida de Farias**  
**ANALISTA EM INFRAESTRUTURA**  
**Diretor de Obras Viárias**  
**CAU- A-63505-7**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>			
8.1.1	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,40 m s/berço	m	256,00
8.1.2	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,60 m s/berço	m	868,00
8.1.3	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,80 m s/berço	m	388,50
8.1.5	Poços de visita – Tipo PVI 02	und	4,00
8.1.6	Poços de visita – Tipo PVI 02 – em bloco concreto estrutural	und	9,00
8.1.8	Poços de visita – Tipo PVI 04	und	4,00
8.1.13	Escavação mecanizada de vaías em material de 1ª categoria	m³	3.998,55
8.1.14	Reaterro e compactação	m³	3.314,91
8.1.15	Colchão de areia	m³	214,77
8.1.16	Boca da galeria D= 0,60 m	und	2,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
**Fernando Augusto Barbosa Sotão**  
**TEC. EM INFRAESTRUTURA**  
**Chefe da Divisão de Obras**  
**CREA-AP - RNP 030831387-9**

*Marcelo Almeida de Farias*  
**Marcelo Almeida de Farias**  
**ANALISTA EM INFRAESTRUTURA**  
**Diretor de Obras Viárias**  
**CAU- A-63505-7**

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9YYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1 - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;  
**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;  
**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;  
**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;  
**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85  
**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);  
**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;  
**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);  
**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**  
**GERAIS:** Obras e serviços;  
**TÉCNICAS:** Construção civil;  
**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
8.1.17	Boca da galeria D= 0,80 m	und	2,00
8.1.23	Escoramento de valas	m²	2.940,71
	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
	<b>LOTE 02</b>		
1.1	Instalação do canteiro	und	1,00
	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
2.1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
	<b>PROJETOS</b>		
3.1.1	Projeto executivo lote 02	und	1,00
	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		
4.1.1	Controle tecnológico	mês	1,00
	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Demolição e Limpeza mecanizada		
5.1.2	Demolição de concreto simples – remoção e carga	m³	1.194,22

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

Fernando Augusto Barbosa Sotão  
TEC. EM INFRAESTRUTURA  
Chefe da Divisão de Obras  
CREA-AP - RNP 030831387-9

Marcelo Almeida de Farias  
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
Diretor de Obras Viárias  
CAU- A-63505-7

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;  
**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;  
**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;  
**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;  
**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85  
**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);  
**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;  
**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);  
**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**  
**GERAIS:** Obras e serviços;  
**TÉCNICAS:** Construção civil;  
**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1.2	Limpeza mecanizada urbana – remoção e carga	m³	3.240,190
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1.1	Escavação, carga e transporte de material 10001 a 13000 m	m³	1.420,260
	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
8.1.1	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,40 m s/berço	m	120,00
8.1.2	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,60 m s/berço	m	704,00
8.1.13	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª categoria	m³	1.549,92
8.1.14	Reaterro e compactação	m³	1.234,53
8.1.15	Colchão de areia	m²	101,28
8.1.16	Boca de galeria D= 0,60 m	und	1,00
8.1.23	Escoramento de valas	m²	1.191,59
	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
	<b>LOTE 03</b>		
1.1	Instalação de canteiro	und	1,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
Fernando Augusto Barbosa Sotão  
TEC. EM INFRAESTRUTURA  
Chefe da Divisão de Obras  
CREA-AP - RNP 030831387-9

*Marcelo Almeida de Farias*  
Marcelo Almeida de Farias  
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
Diretor de Obras Viárias  
CAU- A-63505-7

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: ASyYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
2.1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
	<b>PROJETOS</b>		
3.1.1	Projeto executivo lote 03	und	1,00
	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
	<b>LOTE 04</b>		
1.1	Instalação do canteiro	und	1,00
	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
2.1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
	<b>PROJETOS</b>		
3.1.1	Projeto executivo lote 04	und	1,00
	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		
4.1.1	Controle tecnológico	mês	3,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Raimundo Sotão*  
 Fernando Augusto Barbosa Sotão  
 TEC. EM INFRAESTRUTURA  
 Chefe da Divisão de Obras  
 CREA-AP - RNP 030831387-9

*Marcelo Almeida de Farias*  
 Marcelo Almeida de Farias  
 ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
 Diretor de Obras Viárias  
 CAU- A-63505-7

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
 04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
5.1	Demolição e limpeza mecanizada		
5.1.2	Demolição de concreto simples – remoção e carga	m³	3.008,45
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
6.1.2	Limpeza mecanizada urbana – remoção e carga	m³	12.820,34
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1.1	Escavação, carga e transporte de material 10001 a 13000 m	m³	1.524,04
7.1.2	Regularização do subleito	m²	61.050,08
7.1.4	Reciclagem da base com adição de 3,5 % de cimento e incorp. rev. asfáltico	m³	12.210,01
7.1.5	Imprimação	m²	61.050,08
7.1.6	Pintura de ligação	m²	61.050,08
7.1.7	Concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q)	t	5.827,21
<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>			
8.1.1	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,40 m s/berço	m	1.264,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
Fernando Augusto Barbosa Sotão  
TEC. EM INFRAESTRUTURA  
Chefe da Divisão de Obras  
CREA-AP - RNP 030831387-9

*Marcelo Almeida de Farias*  
Marcelo Almeida de Farias  
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
Diretor de Obras Viárias  
CAU- A-63505-7

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: ASyYA...

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**

**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
8.1.2	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,60 m s/berço	m	2.578,00
8.1.3	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,80 m s/berço	m	1.783,00
8.1.4	Tubulação de drenagem urbana – D= 1,00 m s/berço	m	629,00
8.1.9	Poços de visita – Tipo PVI 04 – em bloco de concreto estrutural	und	8,00
8.1.13	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª categoria	m³	17.691,68
8.1.14	Reaterro e compactação	m³	13.940,46
8.1.15	Colchão de areia	m³	859,47
8.1.16	Boca de galeria D= 0,60 m	und	2,00
8.1.17	Boca de galeria D= 0,80 m	und	1,00
8.1.18	Boca de galeria D= 1,00 m	und	1,00
8.1.20	Meio-fio de concreto – MFC 05	m	1.200,00
8.1.22	Boca de lobo simples grelha concreto Tipo BLS 02	und	36,00
8.1.23	Escoramento de valas	m²	15.042,74
	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
9.1.1	Execução de passeios de concreto esp. = 7,00 cm, inclusive fornecimento de materiais	m²	1.450,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
 Fernando Augusto Barbosa Sotão  
 TEC. EM INFRAESTRUTURA  
 Chefe da Divisão de Obras  
 CREA-AP - RNP 030831387-9

*Marcelo Almeida de Farias*  
 Marcelo Almeida de Farias  
 ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
 Diretor de Obras Viárias  
 CAU- A-63505-7

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;


**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
	LOTE 05		
1.1	Instalação do canteiro	und	1,00
	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
2.1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
	<b>PROJETOS</b>		
3.1.1	Projeto executivo lote 05	und	1,00
	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		
4.1.1	Controle tecnológico	mês	4,00
	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Demolição e Limpeza mecanizada		
5.1.2	Demolição de concreto simples – remoção e carga	m³	2.690,70
	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1.2	Limpeza mecanizada urbana – remoção e carga	m³	8.834,72

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

Fernando Augusto Barbosa Sotão  
 TEC. EM INFRAESTRUTURA  
 Chefe da Divisão de Obras  
 CREA-AP - RNP 030831387-9

  
 Marcelo Almeida de Farias  
 ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
 Diretor de Obras Viárias  
 CAU- A-63505-7

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
 04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: ASyYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1.1	Escavação, carga e transporte de material 10001 a 13000 m	m³	1.115,38
7.1.2	Regularização do subleito	m²	54.565,49
7.1.4	Reciclagem da base com adição de 3,5 % de cimento e incorp. rev. asfáltico	m³	11.473,07
7.1.5	Imprimação	m²	54.565,49
7.1.6	Pintura de ligação	m²	54.565,49
7.1.7	Concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q)	t	5.256,60
<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>			
8.1.1	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,40 m s/berço	m	1.272,00
8.1.2	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,60 m s/berço	m	2.276,00
8.1.3	Tubulação de drenagem urbana – D= 0,80 m s/berço	m	2.911,00
8.1.6	Poços de visita – Tipo PVI 02 – em bloco de concreto estrutural	und	11,00
8.1.9	Poços de visita – Tipo PVI 04 – em bloco de concreto estrutural	und	36,00

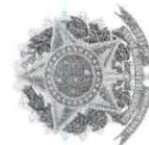
Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Raimundo Barbosa Sotão*  
 Fernando Augusto Barbosa Sotão  
 TEC. EM INFRAESTRUTURA  
 Chefe da Divisão de Obras  
 CREA-AP - RNP 030831387-9

*Marcelo Almeida de Farias*  
 Marcelo Almeida de Farias  
 ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
 Diretor de Obras Viárias  
 CAU- A-63505-7

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
 04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: AgyYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;

**TÉCNICAS:** Construção civil;

**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
8.1.13	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª categoria	m³	21.899,47
8.1.14	Reaterro e compactação	m³	17.566,69
8.1.15	Colchão de areia	m³	984,01
8.1.17	Boca de galeria D= 0,80 m	und	4,00
8.1.20	Meio-fio de concreto – MFC 05	m	2.668,00
8.1.21	Boca de lobo simples grelha concreto Tipo BLS 01	und	28,00
8.1.23	Escoramento de valas	m²	20.050,63
	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
9.1.1	Execução de passeios de concreto esp. = 7,00 cm, inclusive fornecimento de materiais	m²	2.668,00

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

*Fernando Augusto Barbosa Sotão*  
**Fernando Augusto Barbosa Sotão**  
**TEC. EM INFRAESTRUTURA**  
**Chefe da Divisão de Obras**  
**CREA-AP - RNP 030831387-9**

*Marcelo Almeida de Farias*  
**Marcelo Almeida de Farias**  
**ANALISTA EM INFRAESTRUTURA**  
**Diretor de Obras Viárias**  
**CAU- A-63505-7**

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: A9yYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS – DOV**  
**DIVISÃO DE OBRAS – DIVOB**  
**End. Rodovia BR-210, Km 0, s/nº - São Lázaro – Macapá/AP**

**ANEXO I**

**OBRA/SERVIÇO:** Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Município de Macapá;

**CONTRATO:** nº. 022/2014 – SETRAP;

**ORDEM DE SERVIÇOS:** Nº 016/2014;

**VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 58.612.997,52; Montante após 2º Termo aditivo: R\$ 62.688.677,85

**PRAZO INICIAL:** 365 dias (16/09/2014 à 15/09/2015); 1º Termo aditivo de prazo e devolução de saldo de prazo (01/07/2015 a 16/12/2016); 3º Termo aditivo de prazo (16/12/2016 a 15/12/2017);

**CONTRATADA:** EPC CONSTRUÇÕES LTDA;

**FONTE DE RECURSOS:** 0174 (Operações de Créditos Interna);

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

**GERAIS:** Obras e serviços;


**TÉCNICAS:** Construção civil;


**FISCAIS DOS SERVIÇOS:** José Rosário Pastana, Tiago Pereira do Carmo Junior, Raimundo Jorge Brito Lobato, Antonio Vieira dos Santos, Juscelino da Silva e Costa, Alice Cristina Bessa Nunes, Marlon Sandro de Alencar Gomes, Anderson da Silva Ferreira, Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Fernando Augusto Barbosa Sotão e José Aurélio Delgado Bastos.

**CERTIFICADO**

Certificamos que os serviços relatados no ANEXO I deste Atestado foram executados e aprovados pela Fiscalização, obedecendo às Especificações Técnicas, objeto do Contrato n.º 022/2014-SETRAP.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2017.

  
 Fernando Augusto Barbosa Sotão  
 TEC. EM INFRAESTRUTURA  
 Chefe da Divisão de Obras  
 CREA-AP - RNP 030831387-9

  
 Marcelo Almeida de Farias  
 ANALISTA EM INFRAESTRUTURA  
 Diretor de Obras Viárias  
 CAU- A-63505-7

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 429492/2018, emitida em 10/05/2018



Certidão nº 429492/2018  
04/06/2018, 11:09

Chave de Impressão: AgyYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 12 folhas





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**1540644**  
ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**  
Registro: **RS086214** RNP: 2205215906  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **8433041** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/02/2016 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Rua: INDETERMINADO S.A.N. - N.T. Q-3, L-A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 33.882.300,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158/RS E BR-287/RS Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 05/09/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO CONTRATO TT-493/2013-00 OBJETO SÃO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO

1 - PROJETO E EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RES-

2 - PROJETO E EXECUÇÃO TAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E

3 - PROJETO E EXECUÇÃO RESTAURAÇÃO/CONSTRUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR-158/RS

4 - PROJETO E EXECUÇÃO E BR-287/RS (TRAVESSIA URBANA DE SANTA MARIA), LOTE 01.

5 - PROJETO E EXECUÇÃO SOGEL EXECUTARÁ A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTI-

6 - PROJETO E EXECUÇÃO VOS E TODAS AS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONF. RESUMO ANEXO.

7 - PROJETO E EXECUÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL, ART Nº 7260205.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

A ART 8433041 substituiu a ART 7269560.

Este atestado não está registrado para a atividade de "projeto básico e executivo de iluminação de rodovia".

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016025316 , está registrado com as CAT's número(s):

1540642 1540644 1540645

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64265 a 64268 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1540644

18 de Fevereiro de 2016 Hora: 12:29:26

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1540644**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2016  
 CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em cinco de setembro de 2013 tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com sede na capital do Distrito Federal - Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com o CONSÓRCIO CONTINENTAL - SOGEL formado pelas empresas CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA, com sede à rua Riachuelo, 1098, conjunto 1061, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.381.943/0001-04 e a empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, - SOGEL, com sede na Avenida Diário de Notícias, 200, sala 1307, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.694.348/0001-44, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira segundo o Contrato DNIT-IT número quatro, nove, três, barra, dois, zero, um, três, traço, zero, zero (493/2013-00), celebrado em trinta e um de julho de 2013, objetivando a **Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especiais na BR-158/RS e BR-287/RS (travessia Urbana de Santa Maria) Lote 01: Trecho: ENTRONCAMENTO BR-386 (A) (DIV. SC RS) - FRONTEIRA BRASIL/RUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO, Subtrecho: ENTRONCAMENTO RS-109 - P SANTA MARIA) - ENTRONCAMENTO BR-287(A) (P CAMOBI) - ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA) - ENTR BR-287(B) Segmento: KM 324,00 ao KM 329,10; Extensão total: 5,10 Km. O valor estimado do presente contrato e seus acréscimos, a preços iniciais, é de R\$ 144.180.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões cento e oitenta mil reais).**

O período a que esta declaração se refere é de cinco de setembro de 2013 a trinta de novembro de 2015.

Por meio do contrato, até a 27ª medição - provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados:

SERVIÇO

QUANTIDADE UNIDADE

Cont. Acumulado 1-2015 2016 possui 4 paginas  
 Pq. 005/2016 CONSÓRCIO CONTINENTAL, SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS - SOGEL

Proc. nº 005/2016-0002/2016 -



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226  
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01 2100002 43858 [6F8]  
Porto Alegre, 7 de julho de 2021  
Luíze Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40  
1993591-04951 136

C1301803S



1 - PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA		
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - ILUMINAÇÃO	5,11	KM
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - OBRAS DE ARTE	10,00	CJ
PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	5,11	KM
PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	5,11	KM
PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	5,11	KM
PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	5,11	KM
PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	5,11	KM
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - COMPONENTES	5,11	KM
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - DESAPROPRIAÇÃO	5,11	KM
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - ILUMINAÇÃO	-	KM
PROJETO EXECUTIVO - TERRAPLENAGEM	5,11	KM
PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	3,42	KM
PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E D.A.C	5,11	KM
PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	-	KM
PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	-	KM
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - COMPONENTES	-	KM
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA -	-	KM
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERSEÇÃO CASTELINHO	1,00	CJ

O projeto se desenvolve em tangente e em curva vertical.

A extensão total do viaduto é de 99,00m.

A largura total do estrado é de 9,00m.

A Superestrutura é composta por dois vãos de 34,925m e um vão central de 29,15m de comprimento, com três vigas pré-moldadas protendidas em cada vão. As vigas serão solidarizadas na obra através de concretagem "in-loco" com as transversinas e a laje do tabuleiro.

As pistas terão inclinação de 2,00%.

A infraestrutura será do tipo tubulão com bases alargadas nos apoios iniciais da obra, e profunda, do tipo estaca raiz injetadas unidas em suas extremidades superiores através de blocos rígidos de concreto armado, nos dois apoios finais.

Classe da obra 45 (NBR7188/13).

Superestrutura: vigas pré-moldadas protendidas fck=45Mpa, Laje de Transição fck = 25 Mpa, restante da superestrutura fck=30Mpa.

Mesoestrutura : fck=30Mpa e Infraestrutura: fck=25Mpa

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PASSARELA VILA FLORESTA	-	CJ
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - ACESSO AO CERRITO	-	CJ
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERSEÇÃO C/A BR-287	1,00	CJ

O projeto se desenvolve em tangente e em rampa.

A extensão total do viaduto é de 47,00m.

A largura total do estrado é de 14,10m.

A Superestrutura é composta por dois vãos de 32,50m e dois balanços de 7,50m, com cinco vigas pré-moldadas protendidas em cada vão. As vigas

Nota: Declaração de nº 09/2018 p. 400 4 linhas

Registro de Consórcio Consorciados: SÓCIEDADE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S

Registro de  
Nº 64266  
Atestado Técnico

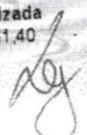



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 93010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3821-5177 / 3221-6226  
Tabelião - JACY FRANCO MOEIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2100002.43857 [C02]  
Porto Alegre, 7 de julho de 2021  
Luíze Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40  
1993591-04951 136

C1301804S



serão solidarizadas na obra através de concretagem "in-loco" com as transversinas e a laje do tabuleiro.  
 As pistas terão inclinação de 2,00%.  
 Devido às características do terreno, execução e viabilidade econômica, optou-se pela utilização de tubulões com bases alargadas assentados em arenito, para a infraestrutura.  
 Classe da obra 45 (NBR7188/13).  
 Superestrutura: vigas pré-moldadas protendidas fck=45Mpa, Laje de Transição fck = 25 Mpa, restante da superestrutura fck=30Mpa.  
 Mesoestrutura : fck=30Mpa e Infraestrutura: fck=25Mpa

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERSEÇÃO C/AV DUQUE DE CAXIAS

1,00


CJ

O projeto se desenvolve em tangente e em curva vertical.  
 A extensão total do viaduto é de 204,00m.  
 A largura total do estrado é de 11,30m.  
 A Superestrutura é composta por cinco vãos de 29,15m e dois vãos central de 29,125m, com quatro vigas pré-moldadas protendidas em cada vão. As vigas serão solidarizadas na obra através de concretagem "in-loco" com as transversinas e a laje do tabuleiro.  
 As pistas terão inclinação de 2,00%.  
 Devido às características do terreno, execução e viabilidade econômica, optou-se pela utilização de tubulões com bases alargadas assentados em arenito, para a infraestrutura.  
 Classe da obra 45 (NBR7188/13).  
 Superestrutura: vigas pré-moldadas protendidas fck=45Mpa, Laje de Transição fck = 25 Mpa, restante da superestrutura fck=30Mpa.  
 Mesoestrutura : fck=30Mpa e Infraestrutura: fck=25Mpa

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERSEÇÃO C/A BR-392 UGLIONE

CJ

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

	Engenheiro Civil	Carteira Prof. N° Registro	ART	Participação Técnica
	João Vasconcelos Bastian	RS031244 - 2202509275	7260205	Individual / Principal
	Engenheiro Civil	Carteira Prof. N° Registro	ART	Participação Técnica
	João Miguel Guedes Bastian	RS159585 - 2207003426	7268301	Co-Responsável
	Engenheiro Civil	Carteira Prof. N° Registro	ART	Participação Técnica
João Miguel Sequeira Bastian	RS086214 - 2205215906	7269560	Co-Responsável	

Proj. Executivo de Engenharia - 2010 - 4 páginas  
 PROJETO DE INTERSEÇÃO C/AV DUQUE DE CAXIAS - 000113

Registro de  
 N° 64267  
 Atestado Técnico







3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5228  
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a  
mim apresentado e que dou fe 0455 01 2100002 / 3858 [RC9]  
Porto Alegre, 7 de julho de 2021  
Luíze Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$5.30 + Selo digital: R\$1.40  
1993591-04951 136

C1301805S



Engenheiro Civil	Carteira Prof. N.º Registro	ART	Participação Técnica
Rui Smith Bastian	RS130367 / 2204259047	7268246	Co-Responsável
Engenheiro Civil	Carteira Prof. N.º Registro	ART	Participação Técnica
Gilberto Palma Gheller	RS037153 / 2201181799	8279180	Co-Responsável

Nível de Atuação dos Responsáveis Técnicos: Projeto e Execução.  
 Período de Participação dos Responsáveis Técnicos: 05/09/2013 a 05/10/2016 (Previsto)

Os serviços foram executados dentro das formas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
 Erg.º HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
 Superintendente Regional no  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 DNIT

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3321-5177 / 3321-5226  
 Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0456 01.2100002 43859 (9A5)  
 Porto Alegre, 7 de julho de 2021  
 Luíze Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40  
 1993591-04951 138

C1301806S

*[Handwritten Signature]*

Registro de  
 N.º 64268  
 Atestado Técnico





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

## Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1143772

ART nº: 3949091-3

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Emissão: 16/02/2009 15:35

Nome: JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

Carteira: RS086214

Registrado no Crea-RS desde: 30/11/1994

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3949091-3. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3949091-3 Início: 13/01/1986 Conclusão: 15/01/1993

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

ART Vinculada: 924122

Endereço da obra/serviço: RS 401 TERCHO GENERAL CAMARA-SAO JERONIMO SAO JERONIMO RS

Quantidade: 0,00 Unidade: Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 846850,00 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

EXEC. DE UMA PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO S/O RIO JACUI C/822,80M DE COMPRIMENTO E 11,40M DE LARGURA, CONSTITUIDA DE VIADUTO DE ACESSO COM 12 VAOS DE 34M TRECHO SOBRE O RIO C/2 VAOS DE 75M E 2 VAOS DE NAVEG.120M.

Atividade Técnica:

Descrição dos Trabalhos

EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Resumo do Contrato

### Certidão emitida pela Internet.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020), informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1143772 de JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.





911

**Secretaria de Infra-Estrutura e Logística**  
**Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**  
**DAER**

**ATESTADO**

Atestamos a pedido da SOGEL - Sociedade Geral de Empreitadas Ltda., com sede na Rua Antenor Lemos, nº 57, conj. 409, na cidade de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 62.694.348/0001-44, para comprovação perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, a execução para este Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em consórcio com as empresas, CIDADE, EMSUL, SOGEL e ESBEL, onde cada signatária assume a integral responsabilidade técnica por todas as obrigações à construção obra de arte especial PONTE SOBRE O RIO JACUÍ. Localizada na rodovia RS/401, no trecho General Câmara - São Jerônimo, conforme contrato PJ/OA/040/85, com as seguintes características técnicas.

Construção em concreto protendido constituída por uma ponte e viadutos de acesso, totalizando 822,80m de comprimento e 11,40m de largura e área total de 9.379,92m<sup>2</sup>.

Ponte em avanços sucessivos composta de dois vãos livres de 126,00m no canal de navegação e dois vãos laterais de 69,00m cada, em concreto protendido com um volume de 4.269,81m<sup>3</sup>. Mesoestrutura formada de 3 cortinas duplas em concreto armado com altura de 20,00m e infraestrutura composta de tubulões Ø 2,20m.

Viadutos de Acesso com 48 vigas pré-moldadas em concreto protendido, com 34,00m de comprimento e 48 toneladas cada, com um volume total de 806,00m<sup>3</sup>, lançadas por meio de treliça; mesoestrutura constituída de pilares em concreto armado com altura variável de 10,00m; infraestrutura composta de tubulões pneumáticos Ø 1,40m e estacas Franki Ø520mm.

**CONTRATO**

Contrato: PJ/OA/040/85  
 Data de Assinatura: 30/12/1985  
 Ordem de Início dos Serviços: 13/01/1986

**PRAZOS**

Início: 13/01/1986  
 Término: 15/01/1993

**DIMENSÕES**

Extensão: 822,80 m  
 Largura: 11,40 m



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1700003.85738  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2017  
Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1733345-08870-200  
D487.763

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 385 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-6228  
Tabelião - JACY FRANCO MORAES IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2008002.82100 [F16]  
Porto Alegre, 25 de março de 2021  
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40  
1980256-05781 138

C1258418S



**Secretaria de Infra-Estrutura e Logística**  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
DAER

**EMPRESA CONTRATADA**

**Razão Social:** SOGEL – Sociedade Geral de Empreitadas Ltda.  
**CNPJ** 92.694.348/0001-44  
**Responsáveis Técnicos** Eng.º Jorge Vasconcellos Bastian - CREA Nº 31244  
Eng.º João Miguel Sequeira Bastian - CREA nº 86214  
**ART:** 3650734-0  
3949091-3

Aditivo	Nome	ART
1º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4684492
2º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4683163
3º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4683163
4º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4683163
5º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4683196
6º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4684513
7º aditivo	Jorge Vasconcellos Bastian	4684513

**OBJETO DO CONTRATO**

Execução da Ponte sobre o Rio Jacuí na Rodovia  
RS/401 Trecho General Câmara – São Jerônimo.

**QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
3.1.1	Instalação	Vb	1,00
<b>PONTE EM AVANCOS SUCESSIVOS</b>			
<b>SUPERESTRUTURA</b>			
3.1.2	Concreto fck 18 MPa	m³	121,404
3.1.3	Aço CP-190-RB		
	a) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	169.517,610
	b) Colocação nas formas	kg	169.517,610
3.1.4	Armadura em Aço CA-50		
	a) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	388.863,760
	b) Colocação nas formas	kg	388.863,760
3.1.5	Formas	m²	14.574,481
3.1.6	Escoramento avanços sucessivos	m³	390,000
3.1.7	Ancoragens 12 Ø ½"	Unid	612,000
3.1.9	Concreto pavimentação	m³	294,840
3.1.10	Bainhas metálicas p/12 Ø ½"	m	17.026,880
3.1.12	Drenos de PVC	Unid	80,000
3.1.14	Guarda-Corpos	m	780,000
3.1.15	Juntas Transiflex J165	m	21,000
3.1.54	Concreto fck 30MPa	m³	4.269,815
<b>MESO E INFRAESTRUTURA</b>			
3.1.16	Concreto fck 18 MPa	m³	1.125,088



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1700003.65735

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017

Ana Paula Santos da Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1733349.06876200

D487.762

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 385 - Centro - CEP 00010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-1177 / 3221-8226  
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2000002.92101 [A41]

Porto Alegre, 25 de março de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40

1980256-05761-136

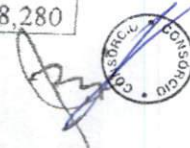
C1258419S



**Secretaria de Infra-Estrutura e Logística**  
 Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
 DAER

3.1.17	Armadura em Aço CA-50		
	a) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	356.073,430
	b) Colocação nas formas	kg	356.073,430
3.1.18	Fornecimento e Montagem de formas	m <sup>2</sup>	4.376,155
3.1.19	Aparelhos apoio neoprene com teflon	unid	4,000
3.1.52	Cravação de tubulões Ø 2,20m	m	187,350
3.1.53	Abertura base tubulões Ø 3,20m	m <sup>3</sup>	412,908
3.1.55	Concreto fck 22,5 MPa	m <sup>3</sup>	1.535,022
3.1.56	Tirantes	m	179,06
<b>VIADUTOS DE ACESSO</b>			
<b>SUPERESTRUTURA</b>			
3.1.7	Ancoragens 12 Ø ½"	unid	720,000
3.1.10	Bainhas metálicas p/12 Ø ½"	m	8.281,200
3.1.22	Concreto		
	a) Fck 26 MPa	m <sup>3</sup>	2.153,856
	b) Fck 18 MPa	m <sup>3</sup>	134,875
3.1.3	Aço CP-190-RB		
	c) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	82.707,000
	d) Colocação nas formas	kg	82.707,000
3.1.17	Armadura em Aço CA-50		
	c) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	214.603,680
	d) Colocação nas formas	kg	214.603,680
3.1.25	Formas	m <sup>2</sup>	14.473,860
3.1.26	Escoramento de Formas	m <sup>3</sup>	67.612,168
3.1.28	Concreto pavimentação	m <sup>3</sup>	327,196
3.1.29	Drenos de PVC	unid	96,000
3.1.30	Juntas de Cobre	m	129,600
3.1.32	Guarda-Corpos	m	882,40
<b>MESO E INFRAESTRUTURA</b>			
3.1.33	Concreto fck 18 MPa	m <sup>3</sup>	1.342,964
3.1.17	Armadura em Aço CA-50		
	a) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	107.574,87
	b) Colocação nas formas	kg	107.574,87
3.1.35	Formas	m <sup>2</sup>	6.469,13
3.1.36	Escavação em rocha	m <sup>3</sup>	71,013
3.1.37	Escavação em solo	m <sup>3</sup>	367,637
3.1.52	Cravação tubulões Ø 1,40m	m	73,420
3.1.39	Alargamento base tubulões	m <sup>3</sup>	24,528
3.1.40	Cravação de estacas Franki Ø 520 mm	m	986,850
3.1.41	Aparelhos de apoio neoprene fretado	dm <sup>3</sup>	372,000
<b>ENCONTROS</b>			
3.1.42	Concreto fck 18 MPa	m <sup>3</sup>	439,907
3.1.43	Formas	m <sup>2</sup>	2.413,610
3.1.44	Armadura em Aço CA-50		
	c) Fornecimento, transp. e dробagem	kg	35.308,280

registro de  
 Nº 18741





Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009024206 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):


ART(s) nº(s): 3650734-0, 3949091-3, 4684492, 4683163, 4683196 e 4684513.

CAT(s) nº(s): 1143771, 1143772, 1143773, 1143774, 1143775 e 1143776.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 18739, 18740, 18741 e 18742.

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confca nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

  
Eng.º Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz  
CREA-RS 121281-D  
Chefe da Seção de ART's

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Rondon, 823 - CEP 90150-002 - Fone/Fax: (51) 3228.8488  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARJHA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
Porto Alegre, RS, 17 de agosto de 2010 - 924892-04711 89 - 12:42:22  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado  
Emit: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01.1000005.99236a.99236

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RESURTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-280 - Porto Alegre - RS - Fone: 3821-6177 / 3821-6326  
Tabelião: JACY FRANCO MOREIRA IELIAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2000002.82102a.82103 [3A7]  
Porto Alegre, 25 de março de 2021  
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$10,60 + Selo digital: R\$2,80  
1980257.05841.136

C1258420S




**Secretaria de Infra-Estrutura e Logística**  
 Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
 DAER

	d) Colocação nas formas	kg	35.308,280
3.1.45	Escavação em solo	m <sup>3</sup>	144,170
3.1.46	Cravação de estacas Franki Ø 520 mm	m	122,500
	Cravação tubulões Ø 1,40m	m	15,190
	Alargamento base tubulões	m <sup>3</sup>	31,500
	Escoramento de Formas	m <sup>3</sup>	2.066,337
	Pintura e limpeza	vb	1,000

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009

registro de  
 Nº 18742  
 Atestado Técnico

  
 Eng.º César Augusto Zeni  
 Técnico em Assuntos Rodoviários - DOA  
 Matrícula 13.567-4



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009024206 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): 3650734-0, 3949091-3, 4684492, 4683163, 4683196 e 4684513.

CAT(s) nº(s): 1143771, 1143772, 1143773, 1143774, 1143775 e 1143776.  
A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 18739, 18740, 18741 e 18742.

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

*Geraldo Petkowicz*  
Eng. Electricista Geraldo Oliveira Petkowicz  
CREA-RS 121281-D  
Chefe da Seção de ART's

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Zenha, 223 - CEP 90140-002 - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3219.9456  
TABELIAO: RUBENS BEMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, 17 de agosto de 2010 - 024002-04711 09 - 12:42:22  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado  
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital R\$ 0,40 - 0457.01.1000005.99240a 99241

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-330 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226  
Tabelião: JACY FRANCO MOREIRA BIAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado e que dou fé.  
0455.01.2000002-82104 a 82105 [7CS]  
Porto Alegre, 25 de março de 2021  
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$10,80 + Selo digital: R\$2,80  
1980257-05941 136

C1258421S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01785/2004

EMITIDA EM 26/08/2004

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/12/1981 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS

PORTO ALEGRE

- RS

REGISTRO.....: RS S3 051500-8

C.P.F.....: 222.126.120/87

NASCIMENTO...: 14/01/1956

ART 2140109-5

=====

Empresa.....: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

Proprietario.: CIA DE DESENV E URBAN DE BRUSQUE CODEB

Endereco Obra: PONTE SOBRE O RIO ITAJAI-MIRIM

88350 - BRUSQUE

- SC

Cadastrada em: 17/11/2003

Baixada em...: 24/08/2004

Periodo (Previsto) - Inicio: 09/10/2003 Termin...: 09/04/2004

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 108,00 METRO(S)

PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CODEB CIA DE DESENV E URBAN DE BRUSQUE, datado(s) de 19 de agosto de 2004, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tatiane R. G. dos Santos  
Funcionário

**CREA-SC**Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

12-71

**TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-830 - Porto Alegre - RS - Fone: 3281-3777 / 3221-8226  
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IRLAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0465.01.2100802.39443 [A08]  
Porto Alegre, 30 de Junho de 2021

Sandro Frantz Nunes, Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40

1992552-06185-136

C1301131S



## CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE

### CERTIDÃO

Certificamos, que a empresa **SOGEL – SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.**, com sede à Av. Farrapos, 314 – Centro, na cidade de Porto Alegre – RS, registrada no CNPJ do MF sob nº 92.694.348/0001-44, executou para A CODEB – CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE, no período de 09 de outubro a 09 de abril de 2004, em decorrência do Contrato nº 043/2003, a execução de **UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO, SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM, COM A REUTILIZAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PROTENDIDO EXISTENTES, PARA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS SANTA RITA E SÃO LUIZ.**

#### QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	INSTALAÇÃO MOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	1,00
2	PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO	un	1,00
3	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO EM SOLO - 1ª CAT.	m³	250,00
3.2	ESTACAS 30 x 30cm - fornecimento, cravação e arrasamento	m	862,00
3.3	CONCRETO FCK = 25 MPa, fornecimento, aplicação e cura	m³	103,10
3.4	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m²	178,56
3.5	FORMAS METÁLICAS - Ø 1,60m - h = 1,20m	un	4,00
3.6	AÇO CA-50/60 - fornecimento, dobragem e colocação	kg	5.345,00
4.	<b>MESOESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETO FCK = 25 MPa, fornecimento, aplicação e cura	m³	77,90
4.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m²	404,44
4.3	AÇO CA-50/60 - fornecimento, dobragem e colocação	kg	6.965,00
4.4	ESCORAMENTO PARA TRAVESSAS	m³	365,00
	TOTAL DA MESOESTRUTURA		
5.	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1	CONCRETO FCK = 25 MPa, fornecimento, aplicação e cura	m³	317,80
5.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m²	1.921,00
5.3	AÇO CA-50/60 - fornecimento, dobragem e colocação	kg	32.381,00
5.4	NEOPRENE	dm³	285,00
5.5	VIGAS PROTENDIDAS PRÉ-MOLDADAS - peso = 16 ton		
5.5.1	Execução de vigas - comprimento 23,50m	un	6,00
5.6	VIGAS PROTENDIDAS (reutilizáveis) - comprimento = 23,50m		

**CREA-SC**  
Registrado(a) e válido com a apresentação  
da Certidão de Acervo Técnico:  
CAT n° 01784 e 0185104  
de 26109104. Fl. 01102  
  
Carimbo e Assinatura do Responsável

Tatiane R. G. dos Santos  
Funcionária

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-930 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5230  
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia  
reprográfrica, conforme ao original a mim apresentado e que dou  
fé 0455.01.210002 39440 a 39441 [61E]  
Porto Alegre, 30 de Junho de 2021  
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$10,60 + Selo digital: R\$2,80  
1892551-08521 136

C1301129S



## CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE

### QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
5.6.1	Recuperação, arremates e adaptações das vigas	un	19,00
5.7	CARREGAMENTO E TRANSPORTE DAS VIGAS	un	25,00
5.8	LANÇAMENTO DAS VIGAS NO VÃO	un	25,00
5.9	CAPEAMENTO		
5.9.1	CONCRETO FCK = 25 MPa, fornecimento, aplicação e cura	m³	69,00
5.10	GUARDA-CORPO EM CONCRETO	m	216,00
5.11	DRENOS DE PVC - Ø 100mm	un	16,00
<b>6. GABIÕES</b>			
6.1	Fornecimento de Gabiões Caixa + PVC h= 0,50m, incluindo as pedras pulmão e a mão-de-obra para enchimento dos cestos	m³	35,00
6.2	Fornecimento de Gabiões Caixa + PVC h = 1,00m, incluindo as pedras pulmão e a mão-de-obra para enchimento dos cestos	m³	490,00
6.3	Filtro Geotêxtil 200	m²	520,00

2

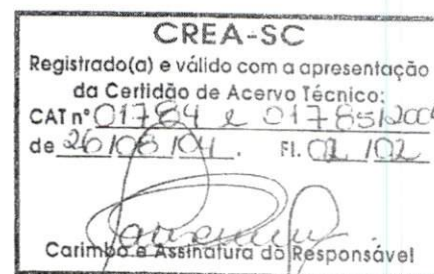
Certificamos, ainda que os Engenheiros Civis **JORGE VASCONCELLOS BASTIAN** (CREA/SC nº 051501-0) e **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN** (CREA/SC nº 051500-8), participaram da obra como Engenheiros Responsáveis Técnicos.

#### Dados Técnicos:

- Comprimento: 108,00 m
- Largura: 11,40 m
- Área de tabuleiro: 1.231,20 m²
- Altura de Pilar: 12,00 m
- Número de vãos: 05 (cinco)
- Classe Rodoviária: 30 ton

Brusque, em 19 de agosto de 2004.

**Rimer dos Santos Paiva Junior**  
Diretor Presidente  
CODEB - Cia de Desenvolvimento  
e Urbanização de Brusque





10.4.7.2 a) Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa ou consórcio

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



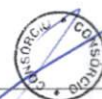


**SOGEL**  
CONSTRUTORA

**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5260/2021-INT**  
Validade até: 31/03/2022

Nome: **ALEXANDRE LAGE COSTA**

RNP: **0706311230**

CPF: **762.326.541-53**

Registro: **10545/D-DF**

Data do Registro: **04/04/2000**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **30/08/1999**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:59:54** hs do dia **17/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00A9443194**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5259/2021-INT**  
Validade até: 31/03/2022

Nome: **PEDRO ARAUJO LAGE**

RNP: **0700679758**

CPF: **990.814.820-68**

Registro: **13850/D-DF**

Data do Registro: **06/09/2006**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

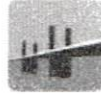
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:55:54** hs do dia **17/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **003CC42954**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
 www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1874682** Validade: **30/07/2021**  
 Nome do Profissional: **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**  
 Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Carteira Crea: **RS086214** RNP: **2205215908** CPF: **222.126.120-87**

Registrado desde: 30/11/1994

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 29/12/1981  
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA. desde 07/07/1995
- 2) INSIGHT ENGENHARIA LTDA desde 23/02/2010

**Certificamos** que o profissional JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN.....  
 está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/4/2021 e reimpressa em 7/7/2021

Fim da certidão n° 1874682 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
 www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1874683** Validade: **30/07/2021**  
 Nome do Profissional: **JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**  
 Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Carteira Crea: **RS159585** RNP: **2207003426** CPF: **001.401.280-42**

Registrado desde: 23/01/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 23/01/2009  
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA. desde 27/04/2009
- 2) INSIGHT ENGENHARIA LTDA desde 23/02/2010

**Certificamos** que o profissional JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN.....  
 está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/4/2021 e reimpressa em 8/7/2021

Fim da certidão nº 1874683 .....



10.4.7.2 b.3.1) Anexo XVII - Declaração dos Responsáveis Técnicos - Comprovação de vínculo dos Responsáveis técnicos

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







**SOGEL**  
CONSTRUTORA

**ETERC ENGENHARIA LTDA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XVII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAMOS QUE O(S) ENGENHEIRO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) SERÁ(ÃO)  
O(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA DISCRIMINADA NO OBJETO DA  
CONCORRÊNCIA EM REFERÊNCIA.

1. NOME: **ALEXANDRE LAGE COSTA**

CREA Nº **10.545/D-DF**

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:27:18 -03'00'

ASSINATURA:

DATA REGISTRO: **04/04/2000**

ESPECIALIDADE: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. NOME: **PEDRO ARAUJO LAGE**

CREA Nº **13.850/D-DF**

PEDRO ARAUJO  
LAGE:99081482068

Assinado de forma digital por  
PEDRO ARAUJO  
LAGE:99081482068  
Dados: 2021.07.08 12:29:13  
-03'00'

ASSINATURA:

DATA REGISTRO: **06/09/2006**

ESPECIALIDADE: **ENGENHEIRO CIVIL**

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654  
153

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
12:10:41 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**



CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico

ETERC ENGENHARIA LTDA EPP

SCIA, quadra 08, conj. 08, lote 10, Brasília/DF – CNPJ nº 03.987.285/0001-94 – fone: (61) 2099-2301



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53201035841		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: <u>ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  DFN2076345603
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>BRASILIA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>23 Novembro 2020</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____		____/____/____			
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e nº Protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ETERC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94; RESOLVEM da melhor forma, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na sociedade **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É aprovado o Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial e o Laudo de Avaliação Contábil das parcelas do patrimônio da empresa CINDIDA **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**, já qualificado, a serem vertidos para a sociedade CINDENDA **ETERC ENGENHARIA LTDA**, bem como autorizar o aumento de capital e nomeação dos peritos contadores: I) Hildebrando César Dias Machado, CPF/MF sob o nº 329.698.481-04 e CRC-DF 007119; II) Ana Maria Lopes, CPF/MF sob o nº 323.604.873-53 e CRC-GO 009541; e III) Pedro Henrique Duarte de Souza, CPF/MF sob o nº 032.499.101-04 04 e CRC-DF 024683.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 3/40

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social anterior totalmente integralizado que era de R\$ 3.802.000,00 (três milhões, oitocentos e dois mil reais), passa a ser de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), representado por 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) é proveniente da Cisão Parcial na empresa **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais sócios abrem mão do seu direito de subscrição, declarando que não se opõe ao aumento de capital subscrito e integralizado pelo sócio ora admitido **PEDRO ARAÚJO LAGE**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Face ao exposto, o capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (RS)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do sócio majoritário, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração, que constam no contrato Social primitivo e posteriores alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis–GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília–DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília–DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710**, podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**III – FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração assinada por ambos os sócios.

**IV – OBJETO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade é: A) execução e projetos de obras de infraestruturas; construção de edifícios; serviços especializados para construção; B) consultoria, projetos e exploração de todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente a concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos e/ou privados em rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento; C) prestação de serviços de limpeza urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; D) incorporação, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; E) locação de bens móveis, tais como veículos,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

pag. 5/40

máquinas e equipamentos, com ou sem mão-de-obra, transportes de cargas, depósitos; F) importação de tratores, máquinas e equipamentos para utilização em obras, inclusive peças e acessórios correlatos, para uso e consumo próprio; G) participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; H) coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

#### V – CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

#### VI – DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito preferencial para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, depois de realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### VII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum sócio poderá distribuir lucros em desacordo com a legislação vigente, respondendo solidariamente também aquele que recebeu o benefício.

#### VIII – PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso algum sócio queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, da sua intenção, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, na conformidade com o art. 1.029 Código Civil.

#### IX – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, **ALEXANDRE LAGE COSTA** e **LUCIANA LAGE COSTA**, que assinam, isoladamente, todos e quaisquer documentos administrativos e financeiros, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e



passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido que a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, observado o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade Técnica caberá ao sócio, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, engenheiro registrado no CREA / DF sob o nº 10.545/D.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os demais atos que importarem em responsabilidades administrativas, ônus ou grames para a sociedade, como financiamentos, empréstimos bancários e outros, hipoteca, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, caberão a ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto estes documentos.

## X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e econômicas da sociedade, cabendo aos sócios, conforme proporção societária, participar nos lucros ou nos prejuízos apurados mensalmente, sendo vedada à exclusão dos mesmos nos respectivos resultados. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. A apuração dos lucros se dará mensalmente podendo seus resultados serem atribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios deliberarão durante o exercício seguinte sobre os resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizados ao capital ou distribuídos aos mesmos, tudo de conformidade com a legislação vigente.

## XI – DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A retirada de sócio por outro motivo que não o acima estipulado, será adotado o mesmo procedimento especificado no *caput* deste artigo.

## XII – DAS DECLARAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág. 7/40





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035081, do protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Os firmatários do presente, na condição de diretores da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40, tendo como diretores:

**LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

Ajustam na forma do artigo 224 da Lei 6.404/76, o seguinte protocolo de cisão, estabelecendo as condições da operação de cisão parcial da referida sociedade com absorção do patrimônio cindido pela empresa: **ETERC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2077345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

  
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
Pg. 10/40

CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275.

## **I. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CISÃO**

1.1 – A operação objeto deste Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial tem por finalidade principal a otimização, reorganização e segregação do mercado de atuação dos acionistas com vista a potencializar seus resultados. Concluíram os acionistas, com esta estratégia, pela conveniência de separar a participação do sócio Pedro Araujo Lage, no capital da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, mediante cisão parcial da sociedade, segregando do patrimônio, ativos tangíveis e intangíveis que, atualmente, são de propriedade da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** e incorporá-los ao patrimônio social da sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, de forma que ela passe a ser a proprietária direta de tais ativos, o que viabilizará a operação objeto do presente Protocolo, dentro de seus objetivos sociais.

1.2 - A Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** são aquelas descritas no laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

## **II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DATA BASE DA CISÃO PARCIAL**

2.1 - O patrimônio líquido da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** é avaliado com base no balanço intermediário levantado em 31 de outubro de 2020, cujas variações posteriores não afetam substancialmente sua situação patrimonial.

2.2 - A avaliação do acervo líquido relativo à Parcela Cindida a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** foi realizada com base no valor contábil na data-base de 31 de outubro de 2020, estabelecida neste Protocolo e Justificativa, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras e efetivação dos lançamentos contábeis da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** pela empresa especializada:

***JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade simples, com sede estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.340-902, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/82 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório.*

### III. DO MONTANTE DA PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE

3.1 – De acordo com a avaliação contábil da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, o valor total do acervo a ser destacado e posteriormente vertido para a **ETERC ENGENHARIA LTDA** é de R\$ 18.943.767,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

3.2 - Conseqüentemente, o Patrimônio Líquido total da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** passará de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), já contemplando a parcela referente a redução do capital social da cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**

3.3 - O Capital Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sofrerá após a cisão, uma redução de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pela transferência de 102.000 (cento e dois mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, relativas a parte dos sócios que é excorporada para aumento do capital da **ETERC ENGENHARIA LTDA.**

3.4 - Assim, o Estatuto Social da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** será alterado para refletir a alteração do seu capital social, passando o caput do artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.098.000,00 (dez milhões e noventa e oito mil reais) divididos em 10.098.000 (dez milhões e noventa e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

Nome e Qualificação dos Acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Valor (R\$) Integralizado
LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA	ON	10.098.000	10.098.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.098.000</b>	<b>10.098.000,00</b>

### IV. DA VERSÃO DA PARCELA CINDIDA À ETERC ENGENHARIA LTDA

4.1 – A vista da Cisão Parcial com versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, na forma acima indicada, a **ETERC ENGENHARIA LTDA** incorporará as Parcelas Cindidas. A parcela do patrimônio a ser excorporado tem os seguintes elementos ativos e passivos:

<b>ATIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Patrimônio Atual EPCCON</b>	<b>Parcela Cindida para ETERC</b>	<b>Patrimônio Mantido EPCCON</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436	-	802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

4.2 – Com relação aos contratos de obras em andamento e direitos das licitações:

4.2.1 – Os contratos listados no ANEXO I são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, que assumirá toda a sua execução a partir desse momento.

4.2.2 – A transferência efetiva dos contratos de obras públicas em que a **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** figura como contratada, ou como consorciada, relacionados no ANEXO I, fica condicionada à aprovação dos respectivos contratantes.

4.2.3 – A **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** deverá assinar, na condição de contratada, os contratos de obras decorrentes dos certames licitatórios em que for vencedora e que tenham o processo licitatório iniciado até o dia 31/12/2020, devendo transferi-los à **ETERC ENGENHARIA LTDA** assim que autorizado pelos respectivos contratantes.

4.2.4 - A **EPCCON CONSTRUÇÕES SA** diligenciará junto com a **ETERC ENGENHARIA LTDA** para transferir a esta, as participações detidas pela primeira nos Consórcios listados no ANEXO I.

4.3 – Com relação aos Atestados de Capacidade Técnica:

4.3.1 – Fazem parte do presente Protocolo e Justificativa para a Cisão Parcial, conforme descritos no ANEXO II, os elementos intangíveis representados atestados de capacidade técnica da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

4.3.2 – Toda a experiência e conhecimento técnico-operacional adquirido nos contratos listados no ANEXO II, mesmo que ainda não emitidos pelo contratante, são vertidos para a **ETERC ENGENHARIA LTDA**, podendo esta, como sucessora parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, utiliza-los integralmente para comprovação de sua capacidade técnica.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A denominação social de **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, permanecerá de uso da cindida.

5.2 – As partes ajustam que até 31 de dezembro de 2020 como sendo o período transitório da Cisão Parcial, no qual ainda poderá haver gestão compartilhada de escritórios administrativos e obras, bem como ainda estará permitido a realização de mútuo entre as empresas envolvidas, de forma que o andamento das atividades seja impactado da menor forma possível. Devendo após data limite, ter suas operações totalmente segregadas. Esse período poderá ser prorrogado por entendimento das partes.

5.3 – Cabe ressaltar que a Cisão Parcial e a versão da Parcela Cindida da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** só estará inteiramente concluída após a



autorização e aprovação de todos os órgãos vinculados as obras até então executadas e/ou em andamento pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** (incluindo as atividades realizadas por meio de consórcios). As partes não medirão esforços para a efetivação e transferência o quanto antes destes contratos.

5.4 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram expressamente, que concordam com todos os termos do presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, ora pactuadas e em consequência renunciam ao direito de retirar-se da sociedade, assinando o presente instrumento, bem como a respectiva Alteração Contratual.

5.5 - Os sócios da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, declaram ainda que toda movimentação a partir da data do registro da Cisão, mesmo efetuada em nome da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, poderão ser registradas contabilmente em nome da **ETERC ENGENHARIA LTDA**, para o que será aposto um carimbo a fim de identificar os documentos contábeis, após a data do balanço intermediário que serviu de base para a cisão.

5.6 – Após o registro e arquivamento dos documentos que aprovarem o presente Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, a administração da sociedade cindenda **ETERC ENGENHARIA LTDA** cuidará para que sejam obtidas todas as averbações e registros referentes à Cisão Parcial que se fizerem necessárias.

5.7 – As partes elegeram o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações ou dirimir as dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas deste Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial.

E por estarem ajustados e convencionados, assinam o presente instrumento em uma única via para ser devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Lúcio Valério Pinheiro Costa

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40  
Representado por Pedro Araújo Lage

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Alexandre Lage Costa

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
Representado por Luciana Lage Costa

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO I**

**Lista de contratos em andamento**

<b>Contratante</b>	<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratoles - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8º Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoria físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016- ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001- EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014- SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital - DF-001 - trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

  
 Pág. 16/40

**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EPCCON CONSTRUÇÕES S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A  
SOCIEDADE ETERC ENGENHARIA LTDA**

**ANEXO II**

**Lista de Atestados de Capacidade Técnica**

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira II do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008- ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul
7	010	Infraero	0007- PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área iterna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02),

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 Pág. 17/40

10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004- EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revit alização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002- P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076- EG/2008/0001	Execucao dos serviços de Ampliacao e Reforco da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaiba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e arnpliacao do patio militar da Base Aerea de Brasilia
16	020	Infraero	112- EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execucao de pavimentacao asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de onibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF,
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) ate o entroncamento com da DF-128 (estaca 355), e a lnplantacao de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavirmentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/ Cr Almeida	072/2009	Execucao de pavimento rígido em concreto de cimento Portland para corredor de onibus na obra de adequacao viaria
20	025	Infraero	TC0049- EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaiba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovias e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030- EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



18/40

23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084-EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboracao e execucao, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construcao civil e respectivos servicos, em conformidade com as Normas para elaboracao de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Servicos") para a mstelacao do Hangar da AVX, que sera construido no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeao Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014-EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006-ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100-EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado aeródromo militar da Base Aérea de Anápolis
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/2013	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002-EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxis "ALFHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microvestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro - Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros públicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando inclusos os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1: - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reformae ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de- obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entroncamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS2016002/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empres especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
21/40

60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratoles - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8º Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
22/40



				Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)
--	--	--	--	--

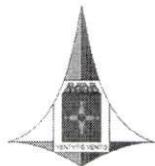


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 23/40



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 532010358405 e do Protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





## **EPCCON Construções S.A.**

**CNPJ: 04.858.174/0001-40**

**Brasília - DF**

### **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil em 31 de outubro de 2020**

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DEN 2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL. pág. 25/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade empresária simples com sede no Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 430 a 436, Brasília-DF, CEP 70.340-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.530/0001-78, que tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Brasília sob o nº 653, Livro A-2, em 15/01/1982 e demais alterações contratuais registradas no mesmo cartório, neste ato representado por: (i) **HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Goiânia-GO, nascido em 05/01/1965, filho de Jales Lucas Machado e Maria Aparecida Dias Machado, residente e domiciliado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 01, Conjunto 36, Bloco G, Apartamento 401, Residencial Ilhas do Lago, Brasília-DF, CEP 70.800-110, portador da CI sob o nº 1.034.103 expedido pela SSP-DF, portador do CRC-DF sob o nº 007.119/O e do CPF/MF sob o nº 329.698.481-04; (ii) **PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Vila Velha - ES, nascido em 23/02/1989, filho de Braz Antonio de Souza e Neuza Duarte de Souza, residente e domiciliado na Área Especial 2, Módulo F, Apartamento 904, Torre III, Residencial Via Boulevard, Guará II, Brasília-DF, CEP 71.070-662, portador da CI sob o nº 4.691.776 expedido pela SSP-GO, portador do CRC-DF sob o nº 024.683/O-0 expedido em 23/12/2013 e do CPF/MF sob o nº 032.499.101-04; e (iii) **ANA MARIA LOPES**, brasileira, solteira, contadora, natural de Morrinhos-CE, nascida em 26/02/1969, filha de Francisco Aduato Lopes e Maria Socorro Lopes, residente e domiciliada no Centro Comercial Sudoeste - CCSW 3, Lote 5, Bloco B, Apartamento 409, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.680-395, portadora da CI sob o nº 76.670.684 expedido pela SSP-CE, portadora do CRC-DF sob o nº 009.541/O-0 expedido em 09/09/1999 e do CPF/MF sob o nº 323.604.873-53.

Nomeado como peritos avaliadores do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pela **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4; apresentando a seguir o resultado dos trabalhos ora desenvolvidos.

### 1. INTERESSADOS

1.1. De um lado, a sociedade a ser **CINDIDA**:

#### **JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DEN 2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 26/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

**EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Parte F, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.250-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.858.174/0001-40 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53.3.0001636-4, neste ato, representada por seus diretores, **LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 01/01/1951, natural de Paracatu-MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº 829/D-GO, expedido em 07/02/1975 pelo CREA/GO e portador do CPF/MF sob o nº 154.401.176-87, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

1.2. De outro, a sociedade **CINDENDA**:

**ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94, neste ato, representado por seus sócios administradores **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e **LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

## 2. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

2.1. O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por finalidade avaliar o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** para fins de cisão de parcelas do patrimônio líquido e versão de tais parcelas cindidas para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 31 de outubro de 2020, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 – Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
27/40



### 3. SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

3.1. Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

### 4. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

4.1. De posse do Balanço Patrimonial de 31 de outubro de 2020, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

### 5. ELEMENTOS PATRIMONIAIS

5.1. Os elementos patrimoniais da sociedade cindida **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da sociedade cindida **ETERC ENGENHARIA LTDA**, são os seguintes:

ATIVO	Patrimônio Atual EPCCON	Parcela Cindida para ETERC	Patrimônio Mantido EPCCON
<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.059.757</b>	<b>22.870.923</b>	<b>39.188.834</b>
Caixa e equivalentes	1.356.778	881.227	475.551
Duplicatas a Receber	9.526.651	7.659	9.518.992
Receitas a Faturar	18.708.342	8.651.228	10.057.114
Demais Créditos	11.536.202	9.005.418	2.530.785
Adiantamentos	3.794.970	722.120	3.072.850
Tributos a Compensar	13.713.357	2.175.137	11.538.220
Estoque	1.923.437	-	1.923.437
Desp. Exerc. Seguinte	1.500.020	1.428.134	71.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.454.736</b>	<b>795.711</b>	<b>27.659.025</b>
Adiantamento a Fornecedores	1.780.706	-	1.780.706
Receitas a Faturar	2.653.148	-	2.653.148
Outros Créditos	8.010.254	64.994	7.945.260
Imobilizado	28.811.594	1.587.292	27.224.302
Intangível	71.103	-	71.103
(-) Depreciação/Amortização	(12.872.069)	(856.575)	(12.015.494)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.514.493</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076845603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO - 28/40  
SECRETÁRIO-GERAL



**JL MACHADO**  
*você na direção certa*

PASSIVO	Patrimônio Atual EPCCON	Parcela Cindida para ETERC	Patrimônio Mantido EPCCON
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.439.832</b>	<b>3.957.687</b>	<b>41.482.146</b>
Fornecedores	13.869.415	1.654.736	12.214.679
Emprést. Financ.	2.719.425	-	2.719.425
Obrig. Sociais / Trabalhistas	7.256.143	775.262	6.480.881
Obrig. Tributárias	19.534.639	854.053	18.680.587
Outras Contas a Pagar	580.277	580.277	-
Provisões	1.479.933	93.359	1.386.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.149.050</b>	<b>765.180</b>	<b>13.383.870</b>
Fornecedores	765.180	765.180	-
Obrig. Tributárias	9.878.332	-	9.878.332
Outras Obrig.	3.505.538	-	3.505.538
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>30.925.610</b>	<b>18.943.767</b>	<b>11.981.843</b>
Capital Social	10.200.000	102.000	10.098.000
Reserva de Lucros	2.346.122	2.346.122	-
AFAC	802.436	-	802.436
Lucros Acumulados	15.257.301	15.257.301	-
Resultado do Exercício	2.319.751	1.238.344	1.081.407
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.514.492</b>	<b>23.666.634</b>	<b>66.847.859</b>

5.2. Serão transferidos para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA** o total de R\$ 23.666.634,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), incluindo ainda os seguintes elementos da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.**:

5.2.1 Lista de contratos em andamento

Contratante	Contrato	Descrição
Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratonas - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
8ª Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brigada de infantaria de selva (Brigada da Foz do Amazonas)
DNIT	00821/2019	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR-116/RS, Lote 01
SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministerio da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**  
 SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
 Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
 www.jlmachado.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076348603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 03/12/2020  
 página 29/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

Contratante	Contrato	Descrição
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1 - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
DER/DF	034/2020	Implantação de barreira New Jersey dupla vazada, rejuvenescimento do pavimento, ciclovia e passagens de fauna na rodovia distrital - DF-001 - trecho: do km 081 ao entroncamento com a BR-080

### 5.2.2 Elementos Intangíveis - Representados pelos seguintes Atestados de Capacidade Técnica.

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
1	001	Infraero	CAT 331/2004	Objeto Contratacao de services profissionais especializados para a fiscalizacao de obras e services de engenharia no reforco da pista de pouso e decolagem/revitalizacao do balizamento luminoso, no Aeroporto de Ilheus- BA.
2	002	Infraero	CAT 1803/2003	Serviços de Topografia Cabeceira 11 do Aeroporto Internacional de Brasília
3	003	Infraero	CAT 1801/2003	Serviços de sondagens na área da nova pista 11R/29L do Aeroporto Internaonal de Brasília
4	004	Infraero	CAT 1800/2003	Serviços de Topografia, geotecnia e elaboração do projeto da pista de táxi e pátio de teste de motores do Aeroporto Marechal Rondon - SBCY, com fornecimento de material e mão de obra
5	008	Braspac Brasília Paviment. e Construt. Ltda	s/n	Execução, pela contratada de obras de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN - Brasília/DF
6	009	Novacap	528/2008-ASJUR/PRES	Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em oedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15 - Lago Sul

#### JL Machado Consultores e Auditores S/S

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jujus.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
19/12/2020 10:30/40





**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
7	010	Infraero	0007-PS/2008/0057	Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação do pavimento em área íterna do TECA importação e demolição de edificações no TECA 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro
8	011	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	111/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária, demolições e drenagem pluvial, para complementação de rua de serviço, situada entre as Quadras 02 e 03; e, pavimentação em blocos intertravados, passeios, meios-fios, demolições, sinalização viária e drenagem pluvial, no estacionamento público lateral e frontal ao lote C, da Quadra 02 - todos situados no Setor Médico Hospitalar Norte, no Plano Piloto - DF
9	012	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	172/2008-SO	Execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A), no Plano Piloto em Brasília-DF (LOTE 02),
10	013	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	110/2008-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e demolições para reformulação do sistema viário no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, em Brasília - DF
11	015	Infraero	0025 EG/2008/0041	Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforço estrutural do pavimento da pista 07/25, da pista de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves e construção de balizamento noturno, no aeroporto de Altamira. Altamira/PA
12	016	Infraero	0004-EG/2008/0149	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos no pavimento flexível e revitalização da sinalização horizontal das pistas de pouso e taxiamento de aeronaves do Aeroporto de São José Dos Campos - Prof. Urbano Ernesto Stumpf
13	017	Infraero	0002-P.S/2008/0024	Contratação de levantamentos topográficos, geotécnicos, cadastramento das redes elétricas, eletrônicas, o ballzamento noturno e de drenagem e projetos executivos de infra-estrutura para correção de irregularidade e eliminação de obstáculos nas faixas de pista do Aeroporto Internacional de Congonhas/ São Paulo
14	018	Infraero	076-EG/2008/0001	Execução dos serviços de Ampliação e Reforço da Pista de Pouso e Decolagem 09/27 e da Pista de Taxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba/PI
15	019	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	028/VI COMAR/2008	Serviços de reforma e ampliação do patio militar da Base Aerea de Brasília
16	020	Infraero	112-EG/2008/0001	Recuperação da pista de pouso/decolagem 10/28, pista de taxi e pátio de aeronaves do Aeroporto de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães
17	022	Secretaria de Estado de Obras SO/DF	058/2009-SO	Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de ônibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF,
18	023	DER/DF	030/2009	Restauração da DF-205, no trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-131 (estaca 0) até o entroncamento com a DF-128 (estaca 355), e a Implantação de rotatória na interseção com a OF-131, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e a sinalização.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança ka7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
31/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
19	024	Consórcio Mendes Júnior/Serveng/ Cr Almeida	072/2009	Execução de pavimento rígido em concreto de cimento Portland para corredor de ônibus na obra de adequação viária
20	025	Infraero	TC0049-EG/2010/0090	Execução das obras/serviços de engenharia para construção do pátio de manobras e pista de táxi do Aeroporto Internacional de Parnaíba
21	026	DER/DF	029/2010	Execução das obras para finalização de implantação e sinalização de ciclovia e restauração da rodovia DF-001 (EPCCONT), no trecho em que vai do entroncamento da DF-005 (EPPR) ao entrocamento da DF-025 (EPDB) - Barragem do Paranoá, sob o regime de empreitada por preços unitários.
22	028	Infraero	0030-EG/2011/0061	Execução dos serviços de resselagem das juntas dos pavimentos dos sistemas de pátio e pistas do aeroporto internacional do Rio de Janeiro-Galeão
23	031	Exército Brasileiro – Dep. de Engen. e Construção/SP	34/2011-DEC	Execução de serviços de implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
24	032	Cond.Ecológico Parque do Mirante	CAT 0720130000329	Serviço de realização de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos intertravados das ruas do condomínio conforme projetos fornecidos pela contratante
25	033	Infraero	0084-EG/2011/0061	Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento do sistema de pistas 10/28, e recuperação da pavimentação do sistema de pátios e pistas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim
26	034	Novacap	ASJUR/PRES 611/2011	Execução, pela CONTRA TADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministerios, SAFN e SCES
27	035	Avx Taxi Aéreo Ltda	AVX nº 5048/12	Elaboração e execução, pela CONTRA TAOA, de todos os projetos e obras de construção civil e respectivos serviços, em conformidade com as Normas para elaboração de Projetos divulgados pela INFRAERO ("Projetos, Obras e Serviços") para a instalação do Hangar da AVX, que será construído no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão Antonio Carlos Jobim, Setor Norte
28	036	Infraero	014-EG/2012/0061	Execução de obras de reforma e modernização do terminal de passageiros nº 1 no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão
29	039	Infraero	0006-ST/2012/0019	Execução de serviços de reparação da pista 17/35 e da TaxiWay "ECHO" do Aeroporto Internacional Marechal Rondon
30	040	Infraero	100-EG/2012/0001	Execução das obras/serviços de engenharia referentes ao lote 8 - reforma e ampliação de pátios de estacionamento de aeronaves, do Aeroporto Internacional de Salvador
31	041	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-0051-13	Serviços de terraplenagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.
32	042	6º Comando Aéreo Regional - VI Comar	030/VI COMAR/2012	Recuperação da pavimentação asfáltica da pista de pouso e decolagem, das pistas de táxi e do hangar de alertado aeródromo militar da Base Aérea de Anápolis

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Selas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 32/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
33	043	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Dos Afonsos	001/BAAF/2013	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DA PISTA DE TAXI "A" DO AERÓDROMO DO CAMPO DOS AFONSOS
34	044	Infraero	0002-EG/2013/0011	Contratação de serviços Técnicos de manutenção compreendendo a reparação da camada de revestimento betuminoso da pista de pouso e decolagem (PPD) 14/32 e das taxis "ALPHA", "BRAVO" e "ECHO", além de reparo nas placas de pavimento rígido da cabeceira 14 e execução do Grooving nas cabeceiras 14 e 32 do Aeroporto de Goiânia - Santa Geneveva.
35	045	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0089-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de revitalização do Parque Dom Bosco
36	047	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0058-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto Internacional de Brasília
37	048	Novacap	578/2013-ASJUR/PRES	Lote.: 14 - Serviços de reabilitação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Brasília/DF - (Vias Locais da Asa Sul)
38	049	Comando da Aeronáutica - Base Aérea do Galeão	07/BAGL/2013	Ampliação de pátio de estacionamento de aeronaves - Base aérea do galeão
39	050	Infraero	096-EG/2013/0001	Contratação para execução do remanescente das obras de ampliação do sistema de pátios de pistas de táxi do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS - SBPA
40	051	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0236-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque Estrutural
41	052	Infraero	0068-EG/2013/0063	Execução de obras de revitalização do pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Bartolomeu Lisandro - Campos Goytacazes/RJ
42	053	Consórcio Construtor Helvix	HELVIX-M0-PJ-10-0178-13	Execução, pela subempreiteira dos serviços de construção da primeira etapa do parque urbano do Riacho Fundo
43	054	Infraero	0030-EG/2014/0001	Retomada das obras/serviços de engenharia para implantação do Pátio de Aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços de infraestrutura básica no lado Ar do novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS
44	055	Novacap	631/2013-ASJUR/PRES	Serviços de recuperação de vias urbanas com execução de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em logradouros públicos de Taguatinga (Parte Sul) e Brazlândia/df.
45	056	Novacap	638/2013-ASJUR/PRES	Execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos de Santa Maria/DF

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
46	058	DER/DF	15/2014	Execução das obras de restauração da Rodovia DF-290 e acostamentos, no trecho entrocamento BR-060 até Km 25,1, estando inclusos os serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.
47	059	Agetop	192/2014-AD-GEJUR	Pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais em ruas e avenidas do município de aparecida de goiânia
48	060	Setrap/AP	022/2014-SETRAP	Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP, dos seguintes trechos: lote 1 - com 7,00 km de extensão; lote 2 - com 10,40 km de extensão, lote 3 - com 11,60 km de extensão; lote 4 - com 12,40 km de extensão; lote 5 - com 10,90 km de extensão
49	061	Infraero	0081-EG/2014/0001	Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das áreas de movimento do Aeroporto Internacional de Rio Branco/Plácio de Castro, em Rio Branco/AC
50	062	Infraero	0047-EG/2014/0065	Execução das obras/serviços e engenharia para construção da torre de controle/gna do Aeroporto de Jacarepaguá
51	063	Infraero	0001-EG/2015/0001	Elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação do pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre em Macapá/AP
52	064	Prefeitura de Goiânia	001/2015	Serviços de engenharia necessários à realização de implantação do corredor Goiás - BRT Norte-Sul, consistindo na construção, reforma e ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obra de arte tipo trincheiras e viário urbano, corredor exclusivo concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT
53	065	DNIT	UT-21-01120/2014-00	Execução das obras de adequação de capacidade com restauração da pista existente na rodovia BR-101/SE, KM-0,0 ao KM-40,00
54	066	IFLY	S/N, de 24/04/2015	Execução das obras de construção do Túnel de Vento iFLY
55	067	VIA-040	4600004035	O objeto/escopo dos serviços compreenderá a execução das obras de duplicação da BR-040 DF/GO/MG, entre o Km 24/GO e o Km 33,5/GO, para o fornecimento dos serviços de obras civis, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização de obras, acabamentos e todos os serviços e mão-de-obra pertinentes a essa modalidade, incluindo o planejamento físico da obra, a duplicação e implantação ou melhoria dos dispositivos de entrocamento conforme consta dos projetos funcionais e executivos, constantes do Anexo X.
56	068	Condomínio Resid. Império dos Nobres	s/n	Execução de serviços asfálticos de tapa buracos e recapeamento de asfalto
57	071	CEIEC	191TS2016002/2016	Conforme Contrato nº 12000/2015-03/0000, celebrado com o Governo Federal do Brasil, por meio da Marinha do Brasil, representada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), cujo objetivo refere-se à realização das obras de engenharia relacionadas com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág. 34/40



**JL MACHADO**  
você na direção certa

N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
58	072	Secretaria Municipal de Serv.Urbanos - SEMSUR	15.15.098	Contratação de empres especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta densidade) e fornecimento de manta Geotêxtil na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos-UTRE do Município de Rio Branco-Acre
59	073	Infraero	0103-EG/2015/0029	Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª fase de recuperação da infraestrutura do sistema viário e do pátio de aviação geral do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC
60	074	DER/DF	003/2016	Execução das obras para restauração da Rodovia DF-001, no trecho compreendido do km 119,3 ao Km 131,8 (Entroncamento BR-010/020/030/450/DF-001/003/150 - Parque Rodoviário DER-DF), com extensão de 12,52km, incluso serviços sinalização vertical e horizontal.
61	077	Novacap	525/2016-ASJUR/PRES	Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF
62	078	Novacap	099/2019 - DJ/Novacap	Contratação de remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF
63	079	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	CPS 004/2016 - SINESP	Elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E); remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13
64	081	DNIT	634/2016 - DAQ/DNIT	Execução de dragagem de passos críticos na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia
65	084	Floripa Airport	065/R282	O escopo deste contrato compreende, mas não se limita a: Fornecimento de Material e Mão de Obra para execução de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem
66	085	Deinfra/SC	PJ. 276/2016	Reabilitação com a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-401 trecho Ponte sobre o Rio Ratores - Entroncamento SC-404 (p/ Itacorubi) - (KM 6+680 ao (KM 19+600), numa extensão e 12,920 KM
67	086	8º Batalhão de Engenharia de Construção	36/2019 - EPC Construções S/A	Contratação de obra de engenharia para a pavimentação, regularização de subleito, base estabilizada granulometricamente, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal e vertical da rua 30 (trinta) de Outubro e ramal do novo paiol necessária para a implantação da infraestrutura da 22ª Brig. de Inf. de selva (Brig. da Foz do Amazonas)
68	087	DNIT	00821/2019	Elab. dos proj. básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramento físico e de segurança de tráfego da BR116/RS Lt 01

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**

SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345003 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL  
Pg. 35/40



N	Obra	Contratante	Contrato	Descrição
69	088	SIE/SC	047/2019	Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico, licenciado ambiental, projeto executivo, para posterior execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha Localizado no Município Catarinense de Joaçaba, integrante do "Programa de aviação regional" do ministério da infraestrutura, utilizando modelagem de informação da construção (BIM)

## 6. AVALIAÇÃO

6.1. Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da sociedade **EPCCON CONSTRUÇÕES S.A.** no valor de R\$ 30.925.610,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) e, para a realização da presente Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a sociedade **ETERC ENGENHARIA LTDA**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 11.981.843,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais).

6.2. O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

6.3. Este é o resultado do trabalho dos peritos qualificados, os quais abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

PERITOS:

**HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO**  
Contador CRC-DF 7.119

**PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA**  
Contador CRC-DF 24.683

**ANA MARIA LOPES**  
Contadora CRC-DF 9.541

**JL Machado Consultores e Auditores S/S**  
SRTV/SUL - QD. 701 - Ed. Palácio do Rádio II - Salas 431/436 - Fone (61) 3322 2400 Fax Ramal 209  
Brasília/DF - Cep 70340-902 - e-mail: central@jlmachado.com.br  
www.jlmachado.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança KA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



pág. 36/40

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

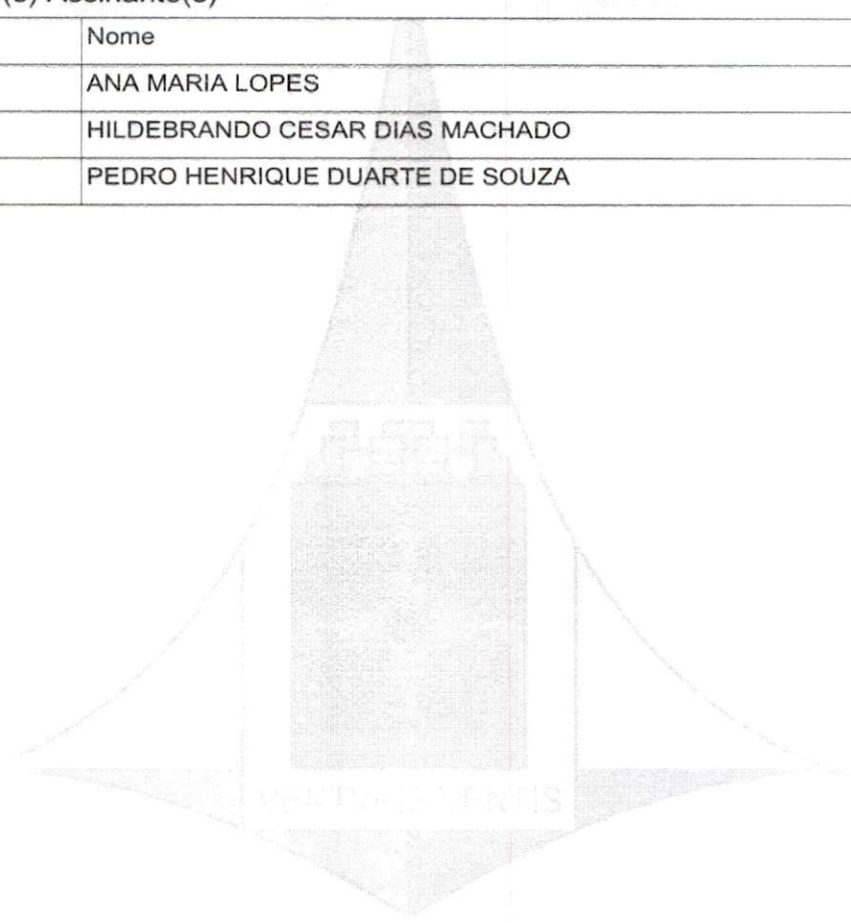


Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.881-8	DFN2076345603	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 5320103584-1 e protocolado sob o número 20/312.881-8 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1631853, em 02/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA TRÊS DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE
154.401.176-87	LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.698.481-04	HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
032.499.101-04	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
323.604.873-53	ANA MARIA LOPES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/312.881-8.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 5320103584-1 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kA7R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.099.353-04	Ana Karine de Oliveira
481.193.340-00	Luiz Eugênio Fernandes Duarte

Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eugênio Fernandes Duarte em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Ana Karine de Oliveira em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 02/12/2020, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisd informando o número do protocolo 20/312.881-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

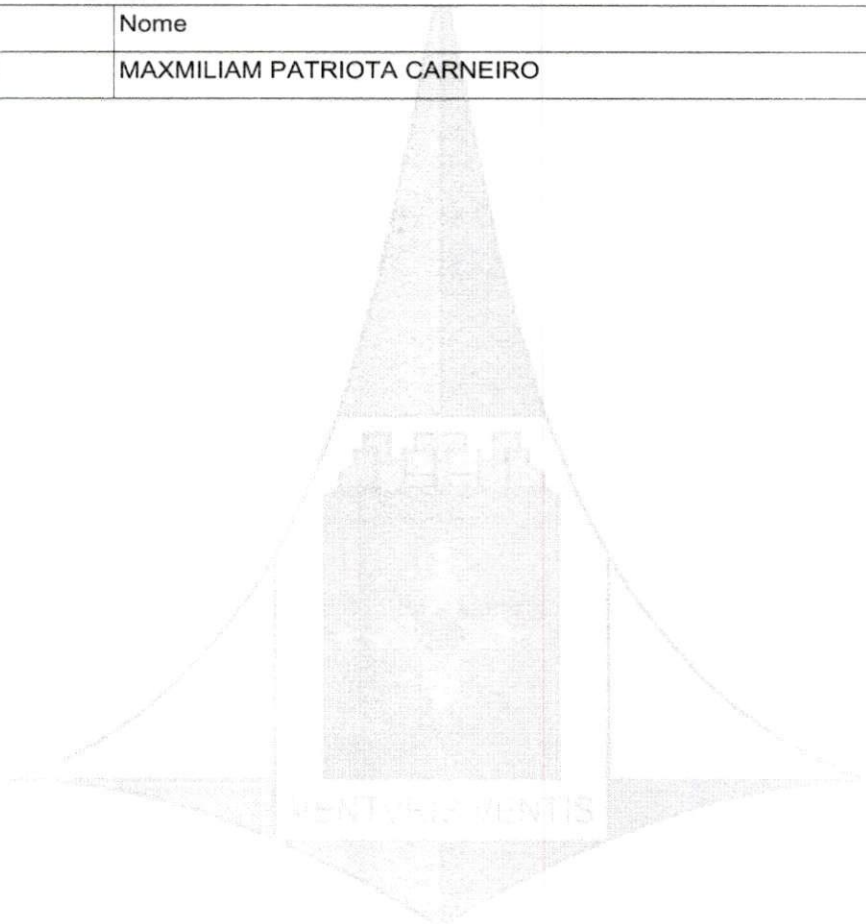
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1631853 em 02/12/2020 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 53201035841 e protocolo DFN2076345603 - 25/11/2020. Autenticação: 6C9E93246227BB3591CF3C95CAD336DD6DBFF170. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.881-8 e o código de segurança kATR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53201035841**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

Nome: **ETERC ENGENHARIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**BRASILIA**  
Local

**28 Abril 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

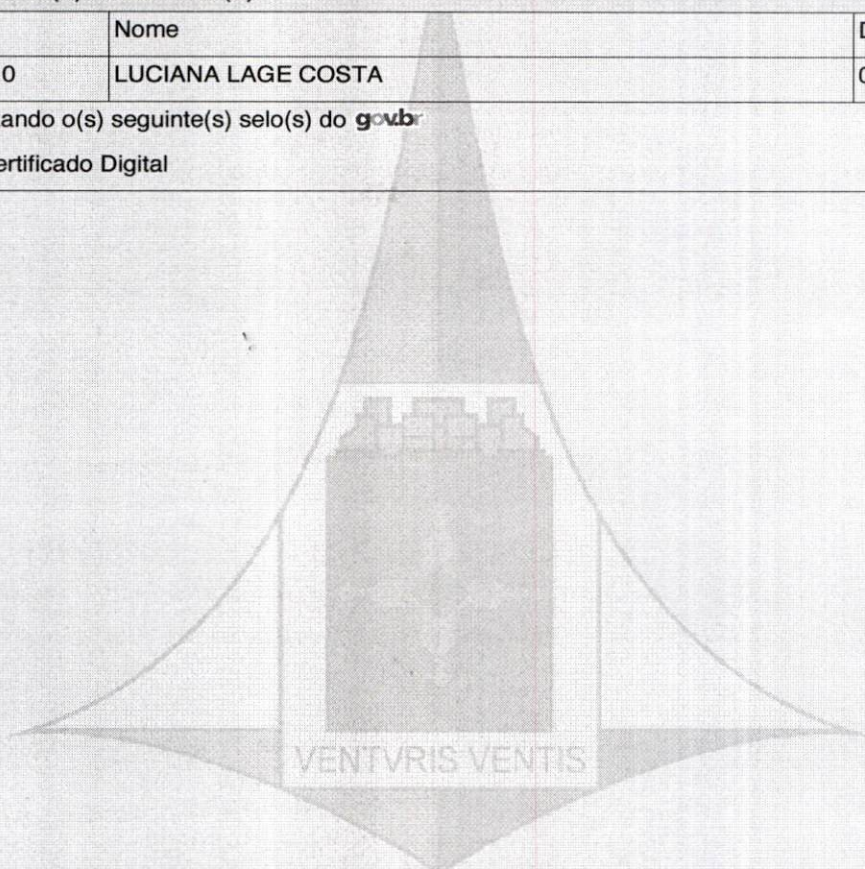
## Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.912-3	DFP2100073238	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7XH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94  
NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis-GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília-DF, CEP: 71.650-275; e

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETERC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o NIRE de nº 53201035841, por despacho exarado do dia 04/08/2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94; RESOLVEM da melhor forma, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera sua razão social para: **ETERC ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os sócios, em comum acordo, poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



**CONSOLIDACÃO**

**ETERC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94**  
**NIRE JUCIS/DF sob o nº 53201035841**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 05/08/1976, natural de Anápolis–GO, filho de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10.545/D, expedida em 04/04/2000 pelo CREA/DF e portador do CPF/MF sob o nº 762.326.541-53, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**LUCIANA LAGE COSTA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/04/1979, natural de Brasília-DF, filha de Lúcio Valério Pinheiro Costa e Sandra Elisabeth Lage Costa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.596.148, expedida em 08/06/1995 pela SSP/SP e portadora do CPF/MF sob o nº 910.206.201-10, residente e domiciliada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 22, Conjunto 07, Casa 07, Brasília–DF, CEP: 71.650-275;

**PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/04/1981, natural de Brasília–DF, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.080.229.746, expedido em 06/11/1998 pela SSP-RS e portador do CPF/MF sob o nº 990.814.820-68, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 13, Casa 10, Brasília-DF, CEP 71.680-357.

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ETERC ENGENHARIA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 08, Conjunto 08, Lote 10, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-710**, podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**III – FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração assinada por ambos os sócios.

**IV – OBJETO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade é: A) execução e projetos de obras de infraestruturas; construção de edifícios; serviços especializados para construção; B) consultoria, projetos e exploração de todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente a concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos e/ou privados em rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento; C) prestação de serviços de limpeza urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; D) incorporação, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; E) locação de bens móveis, tais como veículos,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 103 pág. 4/10

máquinas e equipamentos, com ou sem mão-de-obra, transportes de cargas, depósitos; F) importação de tratores, máquinas e equipamentos para utilização em obras, inclusive peças e acessórios correlatos, para uso e consumo próprio; G) participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; H) coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

#### V – CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 3.904.000,00 (três milhões, novecentos e quatro mil reais), divididos em 3.904.000 (três milhões, novecentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE LAGE COSTA	1.939.016	1.939.016,00
LUCIANA LAGE COSTA	1.862.984	1.862.984,00
PEDRO ARAÚJO LAGE	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.000</b>	<b>3.904.000,00</b>

#### VI – DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito preferencial para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, depois de realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### VII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum sócio poderá distribuir lucros em desacordo com a legislação vigente, respondendo solidariamente também aquele que recebeu o benefício.

#### VIII – PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso algum sócio queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, da sua intenção, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, na conformidade com o art. 1.029 Código Civil.

#### IX – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, **ALEXANDRE LAGE COSTA e LUCIANA LAGE COSTA**, que assinam, isoladamente, todos e quaisquer documentos administrativos e financeiros, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios podem estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido que a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, observado o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade Técnica caberá ao sócio, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, engenheiro registrado no CREA / DF sob o nº 10.545/D.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os demais atos que importarem em responsabilidades administrativas, ônus ou grames para a sociedade, como financiamentos, empréstimos bancários e outros, hipoteca, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, caberão a ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto estes documentos.

#### X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e econômicas da sociedade, cabendo aos sócios, conforme proporção societária, participar nos lucros ou nos prejuízos apurados mensalmente, sendo vedada à exclusão dos mesmos nos respectivos resultados. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. A apuração dos lucros se dará mensalmente podendo seus resultados serem atribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios deliberarão durante o exercício seguinte sobre os resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizados ao capital ou distribuídos aos mesmos, tudo de conformidade com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os sócios, em comum acordo, poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

#### XI – DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.





**PARÁGRAFO ÚNICO** - A retirada de sócio por outro motivo que não o acima estipulado, será adotado o mesmo procedimento especificado no *caput* deste artigo.

## XII – DAS DECLARAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por tempo determinado, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

## XIII – FORO COMPETENTE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegeram o foro de Brasília-DF, especialmente a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal, que por intermédio de seus árbitros, terá poderes, de conformidade com a Lei nº 9.307 de 23/09/1996, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a direitos patrimoniais disponíveis, oriundas do presente instrumento, renunciando-se a todos os outros por mais especiais que sejam.

## XIV – APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, será utilizada supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

## XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 20 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE LAGE COSTA**  
 CPF/MF nº 762.326.541-53  
**Sócio Administrador**  
 Assinado Digitalmente

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LAGE COSTA**  
 CPF/MF nº 910.206.201-10  
**Sócia Administradora**  
 Assinado Digitalmente

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ARAÚJO LAGE**  
 CPF/MF nº 990.814.820-68  
**Sócio**  
 Assinado Digitalmente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.912-3	DFP2100073238	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 03.987.285/0001-94 e protocolado sob o número 21/056.912-3 em 02/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682852, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
762.326.541-53	ALEXANDRE LAGE COSTA	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
910.206.201-10	LUCIANA LAGE COSTA	02/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
990.814.820-68	PEDRO ARAUJO LAGE	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 10:06.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/056.912-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682852 em 03/05/2021 da Empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03987285000194 e protocolo DFP2100073238 - 02/05/2021. Autenticação: C0EE6E16CED9C645583C14F6CB65E31ECF229D0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.912-3 e o código de segurança V7xH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Ref.: RDCi ELETRÔNICO N°001/2021

DECLARAMOS QUE O(S) ENGENHEIRO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) SERÁ(ÃO) O(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA DISCRIMINADA NO OBJETO DA CONCORRÊNCIA EM REFERÊNCIA.

1. NOME: **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**

CREA N° 086.214/RS

JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
087  
Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
Dados: 2021.07.08 10:18:05 -03'00'

ASSINATURA:

DATA REGISTRO: 30/11/1994

ESPECIALIDADE: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. NOME: **JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**

CREA N° 159.585/RS

JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN:00140128042  
42  
Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN  
Dados: 2021.07.08 10:27:15 -03'00'

ASSINATURA:

DATA REGISTRO: 23/01/2009

ESPECIALIDADE: **ENGENHEIRO CIVIL**

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087  
087  
Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN  
Dados: 2021.07.07 16:54:05 -03'00'

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda  
João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

265

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200131368

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000202135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

28 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 266

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/674.544-3	RSE2000202135	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA**, CNPJ 926943488/0144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6k! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA  
CNPJ Nº 92.694.348/0001-44  
NIRE 43200131368**

**1. PREÂMBULO**

Saibam todos quantos este instrumento virem que no dia 10 de julho de 2020, na sede da Sociedade, **JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de carteira de identidade SSP/RS nº 1027015989, inscrito no CPF sob nº 222.126.120-87, residente e domiciliado na Rua Saul Nonnenmacher, nº 445, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91.751-220; e **JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador de carteira de identidade SSP/RS nº 9077080126, inscrito no CPF sob nº 001.401.280-42, residente e domiciliado na Rua Cel. Massot, nº 214/401, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 91.910-530; sócios titulares da integralidade do capital social da **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Av. Diário de Notícias, nº 200, sala 1307, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90.810-080, inscrita no CNPJ sob nº 92.694.348/0001-44, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a "JUCIS/RS") sob NIRE nº 43200131368 (a "Sociedade").

E, na condição de interveniente anuente, o Sr. **JORGE VASCONCELLOS BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4004365096, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 213.120.280-68, residente e domiciliado na Av. Cel. Marcos nº 760, casa 5, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-000, ex-sócio da Sociedade.

Os sócios da Sociedade promovem, neste ato, com a interveniência anuência do **Jorge Vasconcellos Bastian**, acima qualificado, a rerratificação contratual desta Sociedade, nos termos que seguem:

**2. NEGÓCIOS JURÍDICOS CONSUBSTANCIADOS NESTE INSTRUMENTO**

**2.1. Da Retificação da 59ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade (número de quotas transferidas)**

2.1.1. Neste ato, os sócios, por unanimidade, retificam os dados constantes da 59ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade, protocolada na JUCIS/RS sob o nº 192204777, em 17/06/2019, e registrada na JUCIS/RS sob o nº 5077572, em 04.07.2019 (a "59ª ACS"), por meio da qual foi formalizada a transferência, a título de compra e venda, da totalidade das quotas do ex-sócio **Jorge Vasconcellos Bastian** aos atuais sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, todos já qualificados (a "Transferência de Quotas").

2.1.2. A 59ª ACS ao perfectibilizar a Transferência de Quotas não considerou a distribuição do



capital social vigente na época e constante na cláusula 5ª da 58ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade, protocolada na JUCIS/RS sob nº 162818190, em 19/10/2016, e registrada na JUCIS/RS sob o nº 4565171, em 26/12/2017 (a “58ª ACS”), qual seja: (a) 2.730.888 (duas milhões, setecentas e trinta mil e oitocentas e oitenta e oito) quotas ao **Jorge Vasconcellos Bastian**; (b) 1.668.876 (um milhão, seiscentas e sessenta e oito mil e oitocentas e setenta e seis) quotas ao **João Miguel Sequeira Bastian**; e (c) 657.436 (seiscentas e cinquenta e sete mil e quatrocentas e trinta e seis) quotas ao **João Miguel Guedes Bastian**.

2.1.3. Os sócios e o interveniente anuente esclarecerem que a Transferência de Quotas foi realizada para chegar à atual distribuição de capital social entre os sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, ambos já qualificados, a razão, respectivamente, de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento). No entanto, no ato de Transferência das Quotas, foi considerada participação societária contrária ao disposto na 58ª ACS, de modo que restou equivocada a redação da quantidade de quotas transferidas constante na 59ª ACS. Em outras palavras, somando-se a quantidade de quotas transferidas aos sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, já qualificados, informadas na 59ª ACS, com a quantidade de quotas que cada um dos referidos sócios detinha na Sociedade nos termos da 58ª ACS, jamais se chegaria ao cálculo atual da divisão do capital social da Sociedade, razão pela qual apenas e tão somente a redação da quantidade das quotas que foram objeto da Transferência de Quotas restou incorreta.

2.1.4. Em razão do exposto acima, os sócios, com a concordância expressa do interveniente anuente Jorge Vasconcellos Bastian, já qualificado, retificam os números de quotas constantes na redação da cláusula 2.1.1.1. da 59ª ACS, tendo em vista o equívoco no montante de quotas transferidas, conforme abaixo:

- (i) **Percentual de quotas transferidas ao sócio João Miguel Sequeira Bastian (item 2.1.1.1 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 69% (sessenta e nove por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**, deveria constar a transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas de titularidade do Sr. **Jorge Vasconcellos Bastian**;
- (ii) **Número de quotas transferidas ao sócio João Miguel Sequeira Bastian (item 2.1.1.1 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 1.871.164 (um milhão, oitocentas e setenta e uma mil, cento e sessenta e quatro) quotas, deveria constar a transferência de 1.365.444 (um milhão, trezentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e quatro) quotas;
- (iii) **Percentual de quotas transferidas ao sócio João Miguel Guedes Bastian (item 2.1.1.2 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 31% (trinta e um por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**, deveria constar a transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas de titularidade do **Jorge Vasconcellos Bastian**; e,
- (iv) **Número de quotas transferidas ao sócio João Miguel Guedes Bastian (item 2.1.1.2 da 59ª ACS)** – onde constou a transferência de 859.724 (oitocentas e cinquenta e



nove mil, setecentas e vinte e quatro) quotas, deveria constar a transferência de 1.365.444 (um milhão, trezentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e quatro) quotas.

2.1.5. As partes reiteram que a presente rerratificação não altera a divisão atual do capital social da Sociedade, o qual permanece o mesmo entre seus atuais sócios, inclusive foi refletido no sistema de cadastro da JUCIS (*Ficha de Cadastro Nacional*) e da Receita Federal quando do registro da 59ª ACS, sendo que a presente adequação ocorre somente sobre a redação das quantidades das quotas objeto da Transferência de Quotas, tendo em vista o equívoco no documento protocolado perante esta JUCIS/RS.

## 2.2. Da Retificação da Consolidação da 59ª ACS

2.2.1. A deliberação da alteração da cláusula 5ª do contrato social da Sociedade constante no item 2.1.3 da 59ª ACS está correta, conforme exposto acima e ratificado pelos sócios por meio deste instrumento. Entretanto, quando da consolidação do contrato social da Sociedade, não houve a reprodução da deliberação tomada pelos sócios no item 2.1.3 da 59ª ACS, constando valores e quantidades de quotas extremamente equivocados, que não refletem o cenário atual e/ou passado da divisão do capital social da Sociedade.

2.2.2. Em razão do exposto acima, os sócios retificam a redação da cláusula 5ª do contrato social apenas para refletir a deliberação tomada de acordo com o item 2.1.3 da 59ª ACS, eis que constaram informações equivocadas sobre a distribuição do capital social da Sociedade entre os sócios **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, já qualificados, quais sejam:

- (i) Número de quotas do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou 2.528.600 (duas milhões, quinhentas e vinte e oito mil e seiscentas) quotas deveria constar 3.034.320 (três milhões, trinta e quatro mil e trezentas e vinte) quotas;
- (ii) Participação no capital social do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) deveria constar 60% (sessenta por cento);
- (iii) Valor correspondente a participação do sócio **João Miguel Sequeira Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou o valor de R\$ 2.528.600,00 (dois milhões, quinhentas e vinte e oito mil e seiscentos reais) deveria constar o valor de R\$ 3.034.320,00 (três milhões, trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais);
- (iv) Número de quotas do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou 2.528.600 (duas milhões, quinhentas e vinte e oito mil e seiscentas) quotas deveria constar 2.022.880 (duas milhões, vinte e duas mil e oitocentas e oitenta) quotas;
- (v) Participação no capital social do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020, Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) deveria constar 40% (quarenta por cento);

(vi) Valor correspondente a participação do sócio **João Miguel Guedes Bastian** na cláusula 5ª da consolidação da 59ª ACS (pg. 6) – onde constou o valor de R\$ 2.528.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) deveria constar o valor de R\$ 2.022.880, 00 (dois milhões, vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

### 2.3. Da Ratificação

2.3.1. Neste ato, os sócios, por unanimidade, ratificam todos os demais dados, deliberações e cláusulas da 59ª ACS não retificados por esse instrumento. Assim, a consolidação da 59ª ACS passa a vigor com seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA  
CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
NIRE 43200131368**

**CAPÍTULO I  
Dos Sócios**

**JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade SSP/RS nº 1027015989, inscrito no CPF sob nº 222.126.120-87, residente e domiciliado na Rua Saul Nonnenmacher, nº 445, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91751-220; e

**JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade SSP/RS nº 9077080126, inscrito no CPF sob nº 001.401.280-42, residente e domiciliado na Rua Cel. Massot, nº 214/401, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 91.910-530.

**CAPÍTULO II  
Da Denominação Social**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de “SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA” e nome fantasia “SOGEL CONSTRUTORA”.

**CAPÍTULO III  
Da Sede Social**

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sua Sede Social na Av. Diário de Notícias, nº 200, Sala 1307, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, CEP 90810-080 e mantém a filial número 01 na BR 290, KM 114, nº 2030, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, com capital de R\$ 1.000,00 (um



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92.694.348/0001-44 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

mil reais), cujo NIRE é 43901218613, podendo abrir, fechar, manter filiais, escritórios e depósitos em qualquer ponto do território nacional.

#### CAPÍTULO IV Do Objeto Social

**Cláusula 3ª** - A Sociedade terá por Objeto Social a execução e/ou administração de obras de engenharia, notadamente obras de artes especiais de natureza pública ou privada. Constituem ainda o objeto da Sociedade a prestação de serviços de consultoria na área da engenharia e a locação de equipamentos para construção.

#### CAPÍTULO V Do prazo de duração

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO VI Do Capital Social

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 5.057.200,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.057.200 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN	3.034.320	60%	3.034.320,00
JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN	2.022.880	40%	2.022.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.057.200</b>	<b>100%</b>	<b>5.057.200,00</b>

#### CAPÍTULO VII Da Responsabilidade dos Sócios

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CAPÍTULO VIII Da Administração

**Cláusula 7ª** - A Sociedade será administrada pelos sócios administradores **João Miguel Sequeira Bastian** e **João Miguel Guedes Bastian**, ambos já qualificados, de forma isolada, os quais são incumbidos da administração e representação judicial ou extrajudicial da Sociedade, com plenos e amplos poderes para representar a mesma, podendo para tal assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições.



**Parágrafo Único** - Os sócios, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

## **CAPÍTULO IX**

### **Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio**

**Cláusula 8ª** - O cônjuge do diretor falecido no exercício do mandato será assegurado, a título de pecúlio, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais no período de 15 (quinze) meses a contar do falecimento.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá oferecer, em substituição a este direito, prêmio de seguro com verba equivalente emitido em favor do respectivo cônjuge e na falta deste, a própria Sociedade será a beneficiada.

**Cláusula 9ª** - O presente contrato será reformável, no todo ou em parte, por quórum de deliberação nos termos da lei aplicável e, por decisão da maioria absoluta do capital social, no tocante à administração.

**Cláusula 10ª** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade, pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada a resolução da Sociedade.

**Cláusula 11ª** - Em caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio será partilhado aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula 12ª** - A Sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer dos sócios, devendo prosseguir com os sócios remanescentes. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a saída. A retirada dos sócios efetivar-se-á somente após o aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Cláusula 13ª** - O falecimento de qualquer um dos sócios não provocará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, se assim estes desejarem e forem legalmente capazes.

## **CAPÍTULO X**

### **Do Exercício Social**

**Cláusula 14ª** - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



§1º – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

§2º – As deliberações serão tomadas nos termos dos incisos I, II e III do artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

## CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

**Cláusula 15ª** - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Cláusula 16ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o foro central da Comarca de Porto Alegre/RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, RS, 10 de julho de 2020.

**Sócios da Sociedade:**

\_\_\_\_\_  
JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

\_\_\_\_\_  
JOÃO MIGUEL GUEDES BASTIAN

**Interveniente Anuente:**

\_\_\_\_\_  
JORGE VASCONCELLOS BASTIAN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



\_\_\_\_\_  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/674.544-3	RSE2000202135	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.401.280-42	JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN
213.120.280-68	JORGE VASCONCELLOS BASTIAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694548000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, de CNPJ 92.694.348/0001-44 e protocolado sob o número 20/674.544-3 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7561293, em 12/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.126.120-87	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN
001.401.280-42	JOAO MIGUEL GUEDES BASTIAN
213.120.280-68	JORGE VASCONCELLOS BASTIAN

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2021, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/674.544-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7561293 em 12/02/2021 da Empresa SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA , CNPJ 92694348000144 e protocolo 206745443 - 26/11/2020. Autenticação: 795AE8A4F0D0299EA2B2A229752B39D09B185E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.544-3 e o código de segurança J6kl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





### 10.4.7.3 a) Anexo VII - Quadro de Pessoal Técnico Qualificado

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO VII – QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

REFERÊNCIA: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021		QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ETERC ENGENHARIA LTDA			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ALEXANDRE LAGE COSTA	SÓCIO- ADMINISTRADOR	ENGENHARIA CIVIL	21 ANOS
PEDRO RAÚJO LAGE	SÓCIO- ADMINISTRADOR	ENGENHARIA CIVIL	15 ANOS

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

Cientes:

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:06:32 -03'00'**ALEXANDRE LAGE COSTA.**  
Sócio Administrador – Responsável TécnicoPEDRO ARAUJO  
LAGE:99081482  
068Assinado de forma digital  
por PEDRO ARAUJO  
LAGE:99081482068  
Dados: 2021.07.08 12:29:57  
-03'00'**PEDRO ARAÚJO LAGE.**  
Sócio Administrador – Responsável TécnicoALEXANDRE  
LAGE  
COSTA:7623265  
4153Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
14:47:13 -03'00'**ETERC ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ Nº 03.987.285/0001-94  
ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável TécnicoETERC ENGENHARIA LTDA EPP  
SCIA, quadra 08, conj. 08, lote 10, Brasília/DF – CNPJ nº 03.987.285/0001-94 – fone: (61) 2099-2301



**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





## ANEXO VII – QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

**QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO**

REFERÊNCIA: RDCi ELETRÔNICO: 001/2021	QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: <b>SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA.</b>	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
João Miguel Sequeira Bastian	Sócio Diretor e Responsável Técnico	Engenharia Civil	25 anos
João Miguel Guedes Bastian	Sócio Diretor e Responsável Técnico	Engenheiro Civil	11 anos

Conforme consta no Edital em tela, comprometemos-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**Ciente:**

JOAO MIGUEL  
SEQUEIRA  
BASTIAN:222126120  
87

Assinado de forma digital  
por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.07 16:49:58  
-03'00'

JOAO MIGUEL GUEDES  
BASTIAN:00140128042

Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL GUEDES  
BASTIAN:00140128042  
Dados: 2021.07.07 17:20:38  
-03'00'

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87

Eng. Civil João Miguel Guedes Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 159585  
CPF: 001.401.280-42

JOAO MIGUEL  
SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087

Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.08 11:00:45  
-03'00'

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda  
CNPJ: 92.694.348/0001-44  
João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87

Av. Diário de Notícias 200, sala 1307 – Cristal Tower – Fone: (51)3022-4656  
CEP: 90810-080 – Porto Alegre/RS





10.4.7.3 b) Anexo XIII – Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos mínimos necessários

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS  
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARO estar ciente dos EQUIPAMENTOS MÍNIMOS necessários para a execução do objeto do Edital, bem como DECLARO que eles serão disponibilizados adequadamente e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153 COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:15:54 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### **Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS  
NECESSÁRIOS**

AO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.**

Ref.: RDCi ELETRÔNICO N°001/2021

DECLARO estar ciente dos EQUIPAMENTOS MÍNIMOS necessários para a execução do objeto do Edital, bem como DECLARO que eles serão disponibilizados adequadamente e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL	Assinado de forma
SEQUEIRA	digital por JOAO
BASTIAN:22212	MIGUEL SEQUEIRA
612087	BASTIAN:22212612087
	Dados: 2021.07.07
	16:52:37 -03'00'

---

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda  
João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87

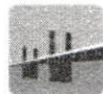


10.4.7.3 c) Anexo XIV - Declaração de Conhecimento dos locais e condições

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br

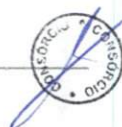




**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS  
E CONDIÇÕES**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverão ser executados os serviços de desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá. Entroncamento da DF-001 com a DF-015, construção de 02 viadutos com construção de alças de acessos, novas faixas de rolamento e acostamento, adequação da geometria das rodovias, revitalização do pavimento existente, adequação da sinalização horizontal e vertical, ciclovia/ciclofaixas, barreira tipo de concreto tipo "F" (New Jersey), conforme estipulado no Edital RDC Eletrônico nº 001/2021, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

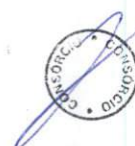
Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:762326541 COSTA:76232654153  
53 Dados: 2021.07.08 12:14:04  
-03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





## ANEXO XIV

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

AO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.**

Ref.: RDCi ELETRÔNICO Nº001/2021

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverão ser executados os serviços de desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá. Entroncamento da DF-001 com a DF-015, construção de 02 viadutos com construção de alças de acessos, novas faixas de rolamento e acostamento, adequação da geometria das rodovias, revitalização do pavimento existente, adequação da sinalização horizontal e vertical, ciclovia/ciclofaixas, barreira tipo de concreto tipo "F" (New Jersey), conforme estipulado no Edital ERD Eletrônico nº 001/2021, reconhecendo ainda que tal circunstância retira a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:222126 12087	Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087 Dados: 2021.07.07 16:41:01 -03'00'
--	--

---

**Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian**  
**Sócio Diretor e Responsável Técnico**  
**CREARS: 086214**  
**CPF: 222.126.120-87**



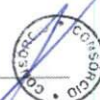


### 10.4.7.3 d) Anexo XV - Responsabilidade Ambiental

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XV – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

- I. A legislação ambiental brasileira e do Estado do Distrito Federal, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DER-DF e do DNIT, quando aplicáveis, e que:
- II. As legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em especial: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- III. Contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como para elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o Contratante;
- IV. Obtenção e pelo efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para o Contratante;
- V. Obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, IBRAM, e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- VI. Execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do projeto, acompanhadas pela Fiscalização;
- VII. Execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- VIII. Sem repasse para o DER-DF, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;





- IX. Compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- X. Compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e ao DER-DF, se necessário;
- XI. Solicitar as autorizações de supressão florestal junto ao IBRAM para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas;
- XII. Pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental - CNCA para a obra/serviço;
- XIII. Fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Diretoria de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental do DER-DF,
- XIV. As licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Empresa, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE  
 COSTA:76232654  
 153

Assinado eletronicamente  
 por ALEXANDRE LAGE  
 COEFA:76232654153  
 Dados: 2021.07.08 12:13:26  
 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
 Sócio Administrador – Responsável Técnico



ETERC ENGENHARIA LTDA EPP

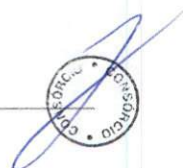
SCIA, quadra 08, conj. 08, lote 10, Brasília/DF – CNPJ nº 03.987.285/0001-94 – fone: (61) 2099-2301

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XV – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDC. Nº001/2021

- I. A legislação ambiental brasileira e do Estado do Distrito Federal, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DER-DF e do DNIT, quando aplicáveis, e que:
- II. As legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em especial: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- III. Contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como para elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o Contratante;
- IV. Obtenção e pelo efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para o Contratante;
- V. Obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, IBRAM, e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- VI. Execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do projeto, acompanhadas pela Fiscalização;
- VII. Execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- VIII. Sem repasse para o DER-DF, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;



- IX. Compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- X. Compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e ao DER-DF, se necessário;
- XI. Solicitar as autorizações de supressão florestal junto ao IBRAM para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas;
- XII. Pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental - CNCA para a obra/serviço;
- XIII. Fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Diretoria de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental do DER-DF,
- XIV. As licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Empresa, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL  
 SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087

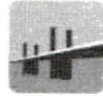
Assinado de forma  
 digital por JOAO  
 MIGUEL SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087  
 Dados: 2021.07.07  
 17:18:37 -03'00'

---

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
 Sócio Diretor e Responsável Técnico  
 CREARS: 086214  
 CPF: 222.126.120-87







10.4.7.3 e) Declaração que conhece o teor do item 18 referente ao “Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra” deste Termo de Referência e a obrigatoriedade de apresentar o Planejamento da Obra, assim como realizar o seu Monitoramento e Controle;

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**ETERC ENGENHARIA LTDA**

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**DECLARAÇÃO ITEM 10.4.7.3 e) DO EDITAL**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

A ETERC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.987.285/0001-94, declara que, conhece o teor do item 18 referente ao "Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra" deste Termo de Referência e a obrigatoriedade de apresentar o Planejamento da Obra, assim como realizar o seu Monitoramento e Controle

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LAGE  
COSTA:7623265415 COSTA:76232654153  
3 Dados: 2021.07.08 12:11:16  
+03'00

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**DECLARAÇÃO ITEM 10.4.7.3 e) DO EDITAL**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.**

**REF: RDC. Nº001/2021**

A SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.694.348/0001-44, declara que, conhece o teor do item 18 referente ao "Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra" deste Termo de Referência e a obrigatoriedade de apresentar o Planejamento da Obra, assim como realizar o seu Monitoramento e Controle

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
2087

Assinado de forma digital  
por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.07  
16:42:24 -03'00'

---

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda  
João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

10.4.7.3 f) Declaração de Responsabilidade Ambiental: O Licitante deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

A ETERC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.987.285/0001-94,  
declara que:

- I. Conhece a legislação ambiental brasileira e do Distrito Federal, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DNIT, quando aplicáveis;
- II. Ratifica que tomou ciência das legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente inclusive que: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- III. Se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o DER-DF;
- IV. Se responsabiliza pela obtenção e pelo efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para o DER-DF;
- V. Se responsabiliza pela obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usina solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual, Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, IBRAM e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- VI. Assume toda a responsabilidade pela execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do Projeto, acompanhadas pela Fiscalização;
- VII. Assume toda a execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço, no que couber;





- VIII. Assume, sem repasse para o DER-DF, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- IX. Assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- X. Assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e o DER-DF, se necessário;
- XI. Responsabiliza-se por solicitar as autorizações de supressão florestal, quando couber, junto ao Instituto Brasília Ambiental -IBRAM para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas;
- XII. Tomou conhecimento de que os pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental – CNCA para a obra/serviço.
- XIII. Tomou conhecimento que a fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Diretoria de Meio Ambiente – DIMAM.
- XIV. Tomou conhecimento que todas as licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Contratada, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

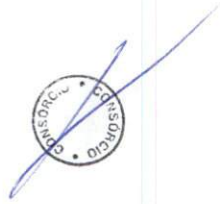
ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LAGE  
COSTA:762326541  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:16:56  
-03'00'

53

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico





**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

AO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.****REF: RDC. Nº001/2021**

A SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.694.348/0001-44, declara que:

- I. Conhece a legislação ambiental brasileira e do Distrito Federal, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DNIT, quando aplicáveis;
- II. Ratifica que tomou ciência das legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente inclusive que: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- III. Se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o DER-DF;
- IV. Se responsabiliza pela obtenção e pelo efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para o DER-DF;
- V. Se responsabiliza pela obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usina solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual, Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, IBRAM e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- VI. Assume toda a responsabilidade pela execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do Projeto, acompanhadas pela Fiscalização;
- VII. Assume toda a execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço, no que couber;





- VIII. Assume, sem repasse para o DER-DF, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- IX. Assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- X. Assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e o DER-DF, se necessário;
- XI. Responsabiliza-se por solicitar as autorizações de supressão florestal, quando couber, junto ao Instituto Brasília Ambiental -IBRAM para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas;
- XII. Tomou conhecimento de que os pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental – CNCA para a obra/serviço.
- XIII. Tomou conhecimento que a fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Diretoria de Meio Ambiente – DIMAM.
- XIV. Tomou conhecimento que todas as licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Contratada, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL  
SEQUEIRA  
BASTIAN:222126120  
87

Assinado de forma digital  
por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Data: 2021.07.07 16:45:51  
03'00"

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87





Anexo II - Quadros (Numerados de 01 a 04)

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA - Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 - Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ETERC ENGENHARIA LTDA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



QUADRO 1		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAL (IS) DETENTOR DE ATESTADOS (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (S) COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO, COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (Nome e Endereço)	ATESTADO/CERTIDÃO (02)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
1	Objeto: Construção das pistas de rolamento, Via de Acesso a BARBR e obras complementares Contrato: MGO-11503 Local: Aeroporto Internacional de Brasília/DF Profissional: Alexandre Lage Costa	jul/03	dez/05	Construtora BETER AS Aeroporto JK/DF	0936/2011
2	Objeto: Obras de engenharia e mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos Contrato: 022/2014-SETRAP Local: Macapá/AP Profissional: Pedro Araújo Lage	set/14	mar/17	SETRAP Macapá/AP	429492/2018
DATA:  06/07/2021	NOME DA FIRMA:  ETERC ENGENHARIA LTDA	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153  Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 Dados: 2021.07.08 12:11:58 -03'00'  ETERC ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 03.987.285/0004-94 ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF Sócio Administrador – Responsável Técnico			



QUADRO 02		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DO SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	QUANTIDADE/UNIDADE		ATESTADO E PÁGINA
				Obras e/ou serviços com Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) e/ou Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ)	Obras e/ou Serviços de OAEs em Balanço Sucessivo	
				2.800 Ton	850 m²	
1	Aeroporto Internacional de Brasília, Brasília/DF	Construção das pistas de rolamento	Construtora Beter S/A Aeroporto JK/DF	87.502,79 Ton		0936/2011
2	Ruas e Avenidas da cidade de Macapá/AP	Obras de mobilidade urbana	SETRAP Macapá/AP	11.083,81 Ton		429492/2018

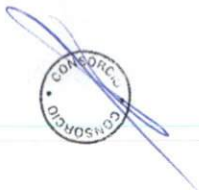
  

EDITAL:	001/2021	LOTE: Único	Data: 05/07/2021
RODOVIA:	DF-001	TRECHO: Entroncamento com a DF-015	SUBTRECHO: Rodovia DF-015 (Balão do Itapoã)
NOME DA EMPRESA:	ETERC ENGENHARIA LTDA	ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654 153	Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 Dados: 2021.07.08 12:18:45 -03'00'
IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		ETERC ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 03.987.285/0001-94	ALEXANDRE LAGE COSTA - RG nº 10.545/D - CREA/DF Sócio Administrador - Responsável Técnico

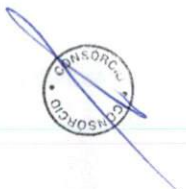




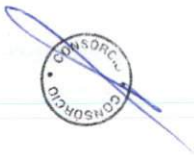
QUADRO 03	RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA				
Nº DE ORDEM (1)	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VÍNCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
1	Engenheiro Civil Alexandre Lage Costa	Engenheiro Civil/Chefe deEquipe	P1	2	2
2	Engenheiro Civil Pedro Araújo Lage	Engenheiro Civil/Chefe deEquipe	P1	2	2
DATA: 06/07/2021	NOME DA EMPRESA: ETERC ENGENHARIA LTDA	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:  ALEXANDRE LAGE <small>Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:762326541 53 Dados: 2021.07.08 12:19:14 -03'00'</small> <b>ETERC ENGENHARIA LTDA.</b> CNPJ Nº 03.987.285/0001-94 ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CRE/VDF Sócio Administrador – Responsável Técnico			



QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA					
Nome da firma: ETERC ENGENHARIA LTDA			Nome do Técnico: Pedro Araújo Lage			Nº do CPF: 990.814.820-68	
Data de admissão: 02/12/2020	Especialização: Engenheiro Civil	Data de nascimento: 06/04/1981	Nacionalidade: Brasileira		Endereço: Setor SCIA, Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Parte F - Brasília/DF		
<b>INSTRUÇÃO, CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.</b>							
Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade		Localidade:	Duração:	Ano de conclusão:	
1	Graduação em Engenharia Civil	Universidade de Brasília - UNB		Brasília/DF	5 anos	2006	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>							
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza, Localização, Extensão, Quantitativos)		Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final	
			Início	Término			
Obras de engenharia de mobilidade urbana e elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, nas ruas e avenidas na cidade de Macapá/AP		Resp. Técnico	set/14	mar/17	SETRAP	SETRAP	
Indicado para a Função: Engenheiro Civil para execução de obras				Assinatura do Técnico: PEDRO ARAUJO LAGE:99081482068 <small>Assinado de forma digital por PEDRO ARAUJO LAGE:99081482068 Dados: 2021.07.08 12:35:20 -03'00'</small>			
Nome do Informante: Pedro Araújo Lage		Qualificação: SÓCIO- ADMINISTRADOR		Assinatura do Informante: ALEXANDRE LAGE COSTA:762326541 53 <small>Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 Dados: 2021.07.08 12:33:55 -03'00'</small>			



QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA					
Nome da firma: ETERC ENGENHARIA LTDA			Nome do Técnico: Alexandre Lage Costa			Nº do CPF: 762.326.541-53	
Data de admissão: 04/08/2000	Especialização: Engenheiro Civil	Data de nascimento: 05/08/1976	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Setor SCIA, Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Parte F - Brasília/DF			
<b>INSTRUÇÃO, CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.</b>							
Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade		Localidade:	Duração:	Ano de conclusão:	
1	Graduação em Engenharia Civil	Universidade de Brasília - UNB		Brasília/DF	5 anos	2000	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>							
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza, Localização, Extensão, Quantitativos)		Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final	
			Início	Término			
Construção das pistas de rolamento (Táxi Way), via de acesso a BABR e obras complementares no Aeroporto Internacional de Brasília/DF		Resp. Técnico	jul/03	dez/05	Construtora BETER S.A	INFRAERO	
Indicado para a Função: Engenheiro Civil para execução de obras				Assinatura do Técnico: ALEXANDRE LAGE COSTA:7623265415 3 <small>Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 Dados: 2021.07.08 12:34:22 -03'00'</small>			
Nome do Informante: Alexandre Lage Costa		Qualificação: SÓCIO- ADMINISTRADOR		Assinatura do Informante: ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 <small>Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153 Dados: 2021.07.08 12:34:37 -03'00'</small>			



**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



QUADRO 1		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAL (IS) DETENTOR DE ATTESTADOS (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (S) COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO, COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (Nome e Endereço)	ATESTADO/CERTIDÃO (02)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
1	Objeto: Construção da Ponte Sobre o Rio Jacuí Contrato: P/J/AO/040/85 Local: RS401 - Trecho entre General Câmara - São Jerônimo Profissional: João Miguel Sequeira Bastian	jan.-86	jan.-93	DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM- Av Borges de Medeiros, 1555 Bairro Praia de Bela - Porto Alegre - RS	1143772
2	Objeto: Ponte em Concreto Armado/Protendido, sobre o Rio Itajaí Mirim com a Reutilização de vigas Pré-moldadas em concreto Protendido existente, para ligação entre os Bairros Santa Rita e São Luiz Contrato: 043/2003 Local: Ligação entre os Bairros Santa Rita - São Luiz - Brusque - SC Profissional: João Miguel Sequeira Bastian	out.-03	abr.-04	CODEB - CIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE -Praça das Bandeiras 77 , Centro - Brusque - SC	01785/2004
3	Objeto: Contratação de empresas para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais e restauração/construção de obras de arte especiais na BR-158 e BR-287 (travessia urbana de Santa Maria). Contrato: 493/2013-00 Local: SANTA MARIA - RS - (BR 158-BR287) Profissional: João Miguel Sequeira Bastian	set.-13	nov.-15	DNIT - DISTRITO FEDERAL - SETOR DE AUTARQUIA NORTE - EDIFÍCIO NÚCLEO DE TRANSPORTES - QUADRA 3, LOTE A	1540644
DATA: 7/6/2021	NOME DA FIRMA: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087</p> </div> <div style="width: 50%; text-align: right;"> <p>João Miguel Sequeira Bastian Sócio Diretor e Responsável Técnico CPF:222.126.120-87</p> </div> </div>			



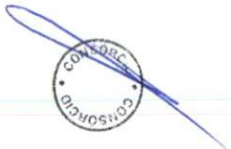


<b>QUADRO 03</b>	<b>RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA</b>
------------------	---

Nº DE ORDEM (I)	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
1	Engenheiro Civil João Miguel Sequeira Bastian	Engenheiro Civil/Chefe deEquipe	P1	2	2
2	Engenheiro Civil João Miguel Guedes Bastian	Engenheiro Civil/Chefe deEquipe	P1	2	2
DATA:	NOME DA EMPRESA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:			
07/06/2021	SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA	JOAO MIGUEL SEQUEIRA <small>Assinado de forma digital por            JOAO MIGUEL SEQUEIRA            BASTIAN:222126120            87            07/06/2021 17:08:37            -0100</small> João Miguel Sequeira Bastian Sócio Diretor e Responsável Técnico CPF:222.126.120-87			



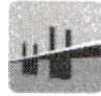
QUADRO 06		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA				
Nome da Firma: Sociedade Geral de Empreitadas LTDA. - SOGEL		Nome do Técnico João Miguel Guedes Bastian		Nº do CPF: 001.401.280-42		
Data de Admissão: 01.03.2004	Especialização: Engenharia Civil	Data de Nascimento: 01.12.1982	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Avenida Coronel Massot, nº 214, apartamento 401 - Porto Alegre/RS		
<b>INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.</b>						
Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:	
01	Engenharia Civil	Pontifícia Universidade Católica do RGS	Porto Alegre/RS	5 anos	2008	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>						
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)		Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
			Mês/Ano	Mês/Ano		
Contratação de empresas para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais e restauração/construção de obras de arte especiais na BR-158 e BR-287 (travessia urbana de Santa Maria).		Coordenador Técnico	9/5/2013	01/11/2015	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Construção de Várias Obras de Arte Especiais, na rodovia BR-101/SC, no trecho de Florianópolis à divisa SC/RS, no segmento do km 329,90 ao km 358,50, Contrato TT-369/2005-00		Coordenador Técnico	1/4/2006	31/07/2009	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Recuperação de Obra de Arte Especial 01 (uma) Ponte sobre o Rio Cai, na Rodovia BR-386/RS,		Coordenador Técnico	16/11/2012	30/04/2013	Departamento Nacional de	Departamento Nacional de
Recuperação de Obra de Arte Especial 01 (uma) Ponte sobre o Rio Camaquã, na rodovia BR-116/RS km 428,490, Cristal/RS. Contrato DEN-073/2012		Coordenador Técnico	25/09/2012	31/04/2014	Ecosul - Concessionária de Rodovias do Sul S/A - BR-116, km 511,000, Pelotas/RS	Ecosul - Concessionária de Rodovias do Sul S/A - BR-116, km 511,000, Pelotas/RS
Indicado para a Função: Responsável Técnico			Assinatura do Técnico:			
Nome do Informante: João Miguel Sequeira Bastian		Qualificação: Sócio Diretor e Responsável Técnico	Assinatura do Informante:  JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:222 12612087			
(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE: 1 - Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos. 2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos. 3 - Seu compromisso de estar disponível no período proposto.		(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro. (III) O DNIT se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original,		Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087 Dados: 2021.07.07 17:07:31 -03'00'		





QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA				
Nome da Firma: Sociedade Geral de Empreitadas LTDA. - SOGEL		Nome do Técnico João Miguel Sequeira Bastian			Nº do CPF: 222.126.120-87	
Data de Admissão:	Especialização: Engenharia Civil	Data de Nascimento: 14.01.1956	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Avenida Saul Nonnemacher, nº 445 - Porto Alegre/RS		
<b>INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.</b>						
Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:	
01	Engenharia Civil	Pontificia Universidade Católica do RGS	Porto Alegre/RS	5 anos	1981	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>						
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final	
		Mês/Ano	Mês/Ano			
Construção Viaduto duplo de acesso principal a Parobé, de Concreto Armado, viga caixão, trem tipo 45, área de 11.583,00m², na Rodovia RS/239, trecho Spairanga - Taquara. Contrato PJ/OA/073/00	Responsável Técnico	15/02/2001	24/12/2003	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	
Execução das Obras de Arte Especiais Viaduto V3 e a Ponte sobre o Arroio Abranjo de Concreto Protendido na RST/471, no trecho Km 29, Rio Camaquã, Contrato PJ/TP/056/07	Responsável Técnico	1/2/2008	30/09/2008	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	
Contratação de empresas para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais e restauração/construção de obras de arte especiais na BR-158 e BR-287 (travessia urbana de Santa Maria).	Responsável Técnico	9/1/2013	11/2015	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
Ponte em Concreto Armado/Protendido, sobre o Rio Itajaí Mirim com a Reutilização de vigas Pré-moldadas em concreto Protendido existente, para ligação entre os Bairros Santa Rita e São Luiz	Responsável Técnico	01/10/2003	04/2004	CODEB - CIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE -Praça das Bandeiras 77, Centro - Brusque - SC	CODEB - CIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE -Praça das Bandeiras 77, Centro - Brusque - SC	
Construção Ponte da Ponte sobre o Rio Jacuí Contrato PJ/AO/040/85 - RS 401 - Trecho entre General Camera e São Jerônimo	Responsável Técnico	1/1/1986	01/1993	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS	
Indicado para a Função: Responsável Técnico				Assinatura do Técnico:		
Nome do Informante: João Miguel Sequeira Bastian		Qualificação: Sócio Diretor e Responsável Técnico		Assinatura do Informante: JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087 2612087		
(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE: 1 - Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos. 2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos. 3 - Seu compromisso de estar disponível no período proposto.				(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro. (III) O DNIT se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original.		





Anexo VI - Termo de Compromisso de execução dos serviços e de  
cessão de direitos autorais patrimoniais

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO VI- TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS  
PATRIMONIAIS**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

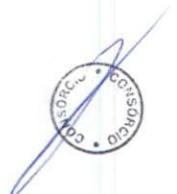
REF: RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da ETERC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.987.285/0001-94.

Outrossim, declaramos que, em obediência ao art. 111 da Lei n.º 8.666/993, cedemos ao DER-DF, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do DER-DF em relação aos citados serviços:

- O DER-DF poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei nº 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e art. 16 da Lei nº 12.378/2010.
- O DER-DF poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”.
- O DER-DF poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o DER-DF não nos remunerará por essa reutilização.



Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do DER-DF:

O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição "PROPRIEDADE DO DER-DF"; e

Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pela CONTRATADA, sejam tais autores empregados do DER-DF ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
4153

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 12:05:48 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





## ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Ref.: RDCi ELETRÔNICO Nº001/2021

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 92.694.348/0001-44.

Outrossim, declaramos que, em obediência ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do DER-DF em relação aos citados serviços:

1 - O DER-DF poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei nº 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e art. 16 da Lei nº 12.378/2010.

2 - O DER-DF poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-lo ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alterações dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados - estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art 5º, inc VIII, alínea "g".

3 - O DER-DF poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o DER-DF não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do DER-DF:

O teor da cessão de direitos autorais e autorização desta cláusula e, com destaque, a inscrição "PROPRIEDADE DO DER-DF"; e





Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pela CONTRATADA, sejam tais autores empregados do DER-DF ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venham a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL  
SEQUEIRA  
BASTIAN:2221261  
2087

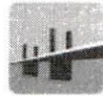
Assinado de forma digital por JOAO  
MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Data: 2021.07.07 16:46:46 -03'00'

---

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda  
João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87







## Anexo VIII - Termo de Compromisso

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021

Pelo presente termo, declaramos ter ciência de que a Garantia de Cumprimento do Contrato será analisada pelo DER-DF, após a assinatura do Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta EMPRESA, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital  
COSTA:762326541 por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
53 Dados: 2021.07.08 12:07:03  
+03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ANEXO VIII

## TERMO DE COMPROMISSO

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
 DER-DF

Ref.: RDCI ELETRÔNICO Nº001/2021

Pelo presente termo, declaramos ter ciência de que a Garantia de Cumprimento do Contrato será analisada pelo DER-DF, após a assinatura do Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por essa EMPRESA, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL  
 SEQUEIRA  
 BASTIAN:222126  
 12087

---

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
 Sócio Diretor e Responsável Técnico  
 CREARS: 086214  
 CPF: 222.126.120-87



## Anexo XII - Demonstrativo da Qualificação Econômico-Financeira

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



## ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RODOVIA: DF-001	Nº DO EDITAL: RDCI Nº 001/2021	EMPRESA: ETERC ENGENHARIA LTDA
TRECHO: ENTRONCAMENTO COM A DF-015	DATA BASE DA LICITAÇÃO: JULHO/2020	LOTE: ÚNICO
SUBTRECHO: -	EXTENSÃO: 82,00 M	PRAZO: 365 dias corridos

<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">AC -</td> <td style="width: 65%;">ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td>RLP -</td> <td>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC -</td> <td>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PNC -</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>AT -</td> <td>ATIVO TOTAL</td> <td></td> </tr> <tr><td colspan="3"> </td></tr> <tr> <td>AC -</td> <td>R\$</td> <td style="text-align: right;">3.529.840,77</td> </tr> <tr> <td>RLP -</td> <td>R\$</td> <td style="text-align: right;">5.410.498,34</td> </tr> <tr> <td>PC -</td> <td>R\$</td> <td style="text-align: right;">1.699.368,19</td> </tr> <tr> <td>PNC -</td> <td>R\$</td> <td style="text-align: right;">673.644,87</td> </tr> <tr> <td>AT -</td> <td>R\$</td> <td style="text-align: right;">12.869.823,52</td> </tr> </table>	AC -	ATIVO CIRCULANTE		RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PC -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		AT -	ATIVO TOTAL					AC -	R\$	3.529.840,77	RLP -	R\$	5.410.498,34	PC -	R\$	1.699.368,19	PNC -	R\$	673.644,87	AT -	R\$	12.869.823,52	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 65%;">LG -</td> <td style="width: 20%; text-align: right;"> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC + RLP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">3,77</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td></td> <td>LG =</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SG -</td> <td style="text-align: right;"> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AT</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">5,42</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td></td> <td>SG =</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LC -</td> <td style="text-align: right;"> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">2,08</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td></td> <td>LC =</td> <td></td> </tr> </table>		LG -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC + RLP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">3,77</td> </tr> </table>		AC + RLP		PC + ELP		3,77		LG =			SG -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AT</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">5,42</td> </tr> </table>		AT		PC + ELP		5,42		SG =			LC -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">2,08</td> </tr> </table>		AC		PC		2,08		LC =	
AC -	ATIVO CIRCULANTE																																																																					
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO																																																																					
PC -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO																																																																					
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE																																																																					
AT -	ATIVO TOTAL																																																																					
AC -	R\$	3.529.840,77																																																																				
RLP -	R\$	5.410.498,34																																																																				
PC -	R\$	1.699.368,19																																																																				
PNC -	R\$	673.644,87																																																																				
AT -	R\$	12.869.823,52																																																																				
	LG -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC + RLP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">3,77</td> </tr> </table>		AC + RLP		PC + ELP		3,77																																																														
	AC + RLP																																																																					
	PC + ELP																																																																					
	3,77																																																																					
	LG =																																																																					
	SG -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AT</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC + ELP</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">5,42</td> </tr> </table>		AT		PC + ELP		5,42																																																														
	AT																																																																					
	PC + ELP																																																																					
	5,42																																																																					
	SG =																																																																					
	LC -	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">AC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">PC</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">2,08</td> </tr> </table>		AC		PC		2,08																																																														
	AC																																																																					
	PC																																																																					
	2,08																																																																					
	LC =																																																																					

ALEXANDRE LAGE  
 COSTA:76232654153

Assinado de forma digital por  
 ALEXANDRE LAGE  
 COSTA:76232654153  
 Dados: 2021.07.08 12:14:41 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**  
 CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
 Sócio Administrador – Responsável Técnico





## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



### ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RODOVIA: <b>DF-001</b>	Nº DO EDITAL: <b>RDCI Nº 001/2021</b>	EMPRESA: <b>SOCIEDADE GERAL EMPREITADAS LTDA</b>
TRECHO: <b>ENTRONCAMENTO COM A DF-015</b>	DATA BASE DA LICITAÇÃO: <b>JULHO/2020</b>	LOTE: <b>ÚNICO</b>
SUBTRECHO: <b>-</b>	EXTENSÃO: <b>82,00 M</b>	PRAZO: <b>365 dias corridos</b>

<p>AC - ATIVO CIRCULANTE</p> <p>RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</p> <p>PC - PASSIVO CIRCULANTE</p> <p>PNC - PASSIVO CIRCULANTE</p> <p>AT - ATIVO CIRCULANTE</p> <p>AC - R\$                    29.605.369,92</p> <p>RLP - R\$                    965.244,06</p> <p>PC - R\$                     6.441.554,88</p> <p>ELP - R\$                    20.305.361,64</p>	<p>LG -</p> <p>LG =</p> <p>SG -</p> <p>SG =</p> <p>LC -</p> <p>LC =</p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">AC + RLP</td> </tr> <tr> <td>PC + ELP</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black;">1,14</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">AT</td> </tr> <tr> <td>PC + ELP</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black;">1,29</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">AC</td> </tr> <tr> <td>PC</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black;">4,6</td> </tr> </table>	AC + RLP	PC + ELP	1,14	AT	PC + ELP	1,29	AC	PC	4,6
AC + RLP											
PC + ELP											
1,14											
AT											
PC + ELP											
1,29											
AC											
PC											
4,6											

JOAO MIGUEL  
 SEQUEIRA  
 BASTIAN:2221261208  
 7

Assinado de forma digital por  
 JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087  
 Dados: 2021.07.07 16:51:41  
 -03'00'

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
 Sócio Diretor e Responsável Técnico  
 CREARS: 086214  
 CPF: 222.126.120-87



## Anexo XVI - Ficha de Identificação

---

### Consórcio Itapoã

SCIA - Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 - Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XVI – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.**

**REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Razão Social

ETERC ENGENHARIA LTDA
-----------------------

**ATOS CONSTITUTIVOS**

Data da Constituição: 04/08/2000	Data e Número do Registro 04/08/2000 - 53 2 0103584 1
Órgão em que foi registrada Junta Comercial/DF	Data de Última Alteração 03/05/2021
Nº DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL 1682852	Órgão em que foi registrado Junta Comercial/DF

**DIRETORES E PRINCIPAIS SÓCIOS**

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Alexandre Lage Costa	Engenharia Civil	Socio
Pedro Araújo Lage	Engenharia Civil	Socio
Luciana Lage Costa	Direito	Socio

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO REG. PROFISSIONAL	REGIÃO	NÚMERO REGISTRO
Alexandre Lage Costa	Engenharia Civil	CREA	DF	10.545
Pedro Araújo Lage	Engenharia Civil	CREA	DF	13.850

**SEDE**

ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME GERENTE
ST SCIA QUADRA 08 CONJ 8 LOTE 10	BRASÍLIA/DF	DF	(61) 3039-6919	Alexandre Lage Costa

**FILIAIS**

ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME GERENTE
-	-	-	-	-

DATA	NOME DO INFORMANTE	ASSINATURA
06/07/2021	ALEXANDRE LAGE COSTA	

**ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654 153**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAGE COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08 15:40:12 -03'00'



## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XVI – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Razão Social

SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA

## ATOS CONSTITUTIVOS

Data da Constituição: 20/11/1953	Data e Número do Registro 12/02/2021 - 7561293
Órgão em que foi registrada Junta Comercial/RS	Data de Última Alteração 12/02/2021
Nº DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL 59º	Órgão em que foi registrado Junta Comercial/RS

## DIRETORES E PRINCIPAIS SÓCIOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO
João Miguel Sequeira Bastian	Engenharia Civil	Sócio
João Miguel Guedes Bastian	Engenharia Civil	Sócio

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO REG. PROFISSIONAL	REGIÃO	NÚMERO REGISTRO
João Miguel Sequeira Bastian	Engenharia Civil	CREA	RS	086.214
João Miguel Guedes Bastian	Engenharia Civil	CREA	RS	158.585

## SEDE

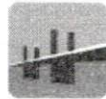
ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME GERENTE
AVENIDA DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 200 SALA 1307	PORTO ALEGRE	RS	(51) 30022-4656	João Miguel Sequeira Bastian

## FILIAIS

ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME GERENTE
-	-	-	-	-

DATA	NOME DO INFORMANTE	ASSINATURA
06/07/2021	JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN	JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN <small>Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087 Dados: 2021.07.07 17:16:46 -03'00'</small>





**Anexo XVIII - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso  
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

**Consórcio Itapoã**

SCIA - Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 - Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

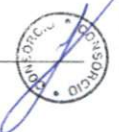




ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XVIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

ETERC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.987.285/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Lage Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1555695 SSP/DF e do CPF nº 762.326.541-53, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz (X).

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE Assinado de forma digital  
COSTA:76232654 por ALEXANDRE LAGE  
153 COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
12:20:06 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico

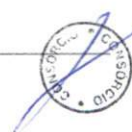




**SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA**

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: RDCi ELETRÔNICO Nº001/2021

A SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 92.694.348/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr. João Miguel Sequeira Bastian, portador da Carteira de Identidade nº 1027015989 e do CPF nº 222.126.120-87, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz (x).

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
612087

Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.07 17:19:05 -03'00'

---

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87



Anexo XIX - Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30  
de maio de 2019

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

---

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XIX - DECLARAÇÃO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCI ELETRÔNICO Nº 001/2021

ORGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO: 00113-00001746/2021-13
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: RDCI ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2021
LICITANTE: ETERC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.987.285/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 07.413.528/001-37
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE LAGE COSTA
CPF: 762.326.541-53

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654  
153

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
12:19:41 -03'00'

**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA = RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador = Responsável Técnico

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br





**ANEXO XIX - DECLARAÇÃO**
**AO**
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.**
**REF: RDC. Nº001/2021**

ORGÃO/ENTIDADE: <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>
PROCESSO: <b>00113-00001746/2021-13</b>
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: <b>RDCI ELETRÔNICO</b>
NÚMERO DA LICITAÇÃO: <b>001/2021</b>
LICITANTE: <b>SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA</b>
CNPJ/CPF: <b>92.694.348/0001-44</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: <b>096/2541680</b>
REPRESENTANTE LEGAL: <b>JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN</b>
CPF: <b>222.126.120-87</b>

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL  
 SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612  
 087

Assinado de forma digital  
 por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
 BASTIAN:22212612087  
 Dados: 2021.07.07 16:53:20  
 -03'00'

**Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian**  
**Sócio Diretor e Responsável Técnico**  
**CREARS: 086214**  
**CPF: 222.126.120-87**



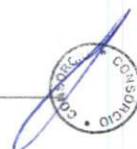


## Anexo XXI - Declaração

---

**Consórcio Itapoã**

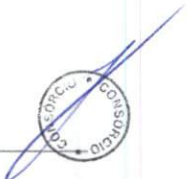
SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



ETERC ENGENHARIA LTDA

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XXI - DECLARAÇÃO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -  
DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE  
LAGE  
COSTA:76232654  
153Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
12:20:34 -03'00'**ETERC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 03.987.285/0001-94

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Sócio Administrador – Responsável Técnico



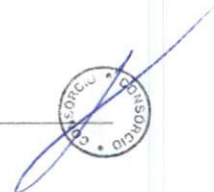
**SOGEL**  
CONSTRUTORA

## SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA

---

### Consórcio Itapoã

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br



**ANEXO XXI - DECLARAÇÃO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
12087

Assinada de forma digital  
por JOAO MIGUEL SEQUEIRA  
BASTIAN:22212612087  
Dados: 2021.07.07  
16:41:48 -03'00'

---

Eng. Civil João Miguel Sequeira Bastian  
Sócio Diretor e Responsável Técnico  
CREARS: 086214  
CPF: 222.126.120-87





## Declaração de Ciência

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Consórcio Itapoã declara, que tem ciência da exigência de que o contratado deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 8º, § 2º, III, do Decreto nº 7.581, de 2011.

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654  
153

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LAGE  
COSTA:76232654153  
Dados: 2021.07.08  
14:47:49 -03'00'

**CONSÓRCIO ITAPOÃ**

ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Responsável Técnico – Representante Legal

**Consórcio Itapoã**

SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: engenharia@eterc.com.br







## Termo de Encerramento

**Consórcio Itapoã**

SCIA - Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 - Fone: (61) 2099-2301  
E-mail: [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

Este volume de documentos de HABILITAÇÃO referente ao Edital de RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021 possui **364** folhas numericamente ordenadas

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.

**Consórcio Itapoã**SCIA – Quadra 08 Conjunto 8, Lote 10 - SCIA  
Brasília/DF, CEP: 71.250-710 – Fone: (61) 2099-2301E-mail: [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE

**Fone:** (61) 3039-6919

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÁ-FARANÓIA, NO ENTORNO DO

**Banco:** BRB

**E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Agência:** 46

**C/C:** 870-6

ETAPA	DESCRIÇÃO	DIAS CONSECUTIVOS											TOTAL	
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330		365
1.1	1.1 - Canteiro				15,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	151.295,75
					22.694,36	18.155,49	18.155,49	16.642,53	15.129,58	15.129,58	15.129,58	15.129,58	15.129,58	
1.2	1.2 - Projeto Básico	100,00%												433.933,00
		433.933,00												
1.3	1.3 - Projeto Executivo		50,00%	50,00%										910.170,14
			455.085,07	455.085,07										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,35%	1,42%	1,42%	9,33%	11,77%	11,67%	10,49%	9,89%	8,94%	9,73%	10,06%	13,93%	1.027.504,96
		13.871,32	14.590,57	14.590,57	95.866,21	120.937,33	119.909,83	107.785,27	101.620,24	91.858,94	99.976,23	103.367,00	143.131,44	
3	SISTEMA RODOVIÁRIO				10,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	11.967.899,94
					1.196.789,99	1.436.147,99	1.436.147,99	1.316.468,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.795.184,99	
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL				10,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	14.387.522,77
					1.438.752,28	1.726.502,73	1.726.502,73	1.582.627,50	1.438.752,28	1.438.752,28	1.438.752,28	1.438.752,28	2.158.128,42	
5	COMPONENTE AMBIENTAL							10,00%	20,00%	30,00%	30,00%	10,00%		742.371,49
								74.237,15	148.474,30	222.711,45	222.711,45	74.237,15		
6	MACRODRENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL				10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	20,00%					1.892.735,12
					189.273,51	378.547,02	567.820,54	378.547,02	378.547,02					
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										20,00%	40,00%	40,00%	1.265.996,16
											253.199,23	506.398,47	506.398,47	
8	DESVIO PROVISÓRIO DE TRÁFEGO				40,00%	60,00%								371.831,40
					148.732,56	223.098,84								
<b>VALOR NO MÊS</b>		447.804,32	469.675,64	469.675,64	3.092.108,92	3.903.389,41	3.868.536,58	3.476.308,47	3.279.313,41	2.965.242,23	3.226.558,76	3.334.674,46	4.617.972,89	
<b>% Mês</b>		1,35%	1,42%	1,42%	9,33%	11,77%	11,67%	10,49%	9,89%	8,94%	9,73%	10,06%	13,93%	
<b>% Acumulada</b>		1,35%	2,77%	4,18%	13,51%	25,29%	36,96%	47,44%	57,33%	66,28%	76,01%	86,07%	100,00%	
<b>VALOR ACUMULADO</b>		447.804,32	917.479,95	1.387.155,59	4.479.264,51	8.382.653,93	12.251.190,50	15.727.498,98	19.006.812,38	21.972.054,62	25.198.613,37	28.533.287,83	33.151.260,72	

ETERC ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ Nº 03.987.285/0001-94  
 ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
 Sócio Administrador – Responsável Técnico

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB

**Agência:** 46

**C/C:** 870-6

Cód. Sist.	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
<b>01 - Canteiro de Obras e Projetos</b>							
<b>1.1 - Canteiro</b>							
01.01.01		-	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (EQUAÇÃO MATEMÁTICA - METODOLOGIA NOVO SICRO) - 1200 M²	UN	1,00	151.295,75	151.295,75
<b>Total do grupo:</b>							<b>151.295,75</b>
<b>1.2 - Projeto Básico</b>							
01.02.01		-	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MACRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CICLOVIAS, MEIO AMBIENTE	UN	1,00	433.933,00	433.933,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>433.933,00</b>
<b>1.3 - Projeto Executivo</b>							
01.03.01		-	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MACRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CICLOVIAS, MEIO AMBIENTE	UN	1,00	910.170,14	910.170,14
<b>Total do grupo:</b>							<b>910.170,14</b>
<b>Total Grupo 01</b>							<b>1.495.398,89</b>
<b>02 - Administração Local</b>							
<b>02.01 - Gerência Geral</b>							
02.01.01	SICRO	P9806	Auxiliar administrativo	mês	12,00	4.222,47	50.669,58
02.01.02	SICRO	P9903	Auxiliar técnico	mês	12,00	4.113,22	49.358,67
02.01.03	SICRO	P9840	Encarregado geral	mês	12,00	12.295,47	147.545,63
02.01.04	SICRO	P9812	Engenheiro	mês	12,00	24.355,27	292.263,29
<b>02.02 - Gerência Ambiental</b>							
02.02.01	SICRO	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	12,00	5.695,26	68.343,16
02.02.02	SICRO	P9897	Técnico de meio ambiente	mês	12,00	7.092,39	85.108,66
<b>02.03 - Equipe de produção/ Frente de serviço de Terraplenagem</b>							
02.03.01	SICRO	P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	9,00	7.911,35	71.202,14
<b>02.04 - Equipe de produção/ Frente de serviço de Pavimentação</b>							
02.04.01	SICRO	P9893	Encarregado de pavimentação	mês	6,00	7.911,35	47.468,10
<b>02.05 - Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho</b>							
02.05.01	SICRO	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	12,00	5.695,26	68.343,16
<b>02.06 - Equipe de Topografia</b>							
02.06.01	SICRO	P9950	Auxiliar de topografia	mês	4,00	4.069,07	16.276,28
02.06.02	SICRO	P9949	Topógrafo	mês	4,00	5.716,59	22.866,35
02.06.03	SICRO	P9848	Desenhista	mês	4,00	6.121,28	24.485,14
<b>02.07 - Laboratório de Solos, Concreto e Asfalto</b>							
02.07.01	SICRO	P9833	Auxiliar de laboratório	mês	9,00	3.834,47	34.510,22
02.07.02	SICRO	P9858	Laboratorista	mês	9,00	5.451,62	49.064,58
<b>Total Grupo 02</b>							<b>1.027.504,96</b>
<b>03 - Sistema rodoviário</b>							
<b>03.01.01 - Terraplenagem</b>							
03.01.01.01	SICRO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	17.273,26	0,32	5.519,36
03.01.01.02	SICRO	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	60,00	58,73	3.523,69
03.01.01.03	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44.405,00	3,65	161.919,46
03.01.01.04	SICRO	4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	97.648,00	1,01	98.193,46
03.01.01.05	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.124.736,00	0,34	1.057.185,68
03.01.01.06	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	115.916,20	3,45	399.802,62
03.01.01.07	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	26.136,80	5,84	152.538,49
03.01.01.08	SICRO	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	2.613,68	5,70	14.909,96
<b>Total do grupo:</b>							<b>1.893.592,73</b>
<b>03.01.02 - Pavimentação</b>							
03.01.02.01	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	65.342,00	0,76	49.740,81
03.01.02.02	SICRO	4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	13.068,40	7,50	98.007,82
03.01.02.03	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	13.068,40	190,58	2.490.602,36
03.01.02.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	65.342,00	0,24	15.966,19
03.01.02.05	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	65.342,00	0,17	11.053,51
03.01.02.06	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	15.682,08	169,22	2.653.727,66
03.01.02.07	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	464.189,57	0,34	157.048,33
03.01.02.08	ANP	DER/DF	CAP-50/70	T	862,51	3.822,34	3.296.802,82
03.01.02.09	ANP	DER/DF	RR-1C	T	7,19	2.365,26	17.006,22
03.01.02.10	ANP	DER/DF	EAI	T	84,94	2.942,39	249.926,74
03.01.02.11	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	862,51	255,85	220.674,18
03.01.02.12	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI)	T	84,94	83,73	7.111,75
03.01.02.13	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C	T	7,19	426,43	3.066,06
<b>Total do grupo:</b>							<b>9.270.734,47</b>
<b>03.01.03 - Sinalização Provisória - Desvio de Tráfego</b>							

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

03.01.03.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	217,81	47,46	10.337,24
03.01.03.02	SICRO	5214003	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	217,81	57,52	12.527,51
03.01.03.03	SICRO	5213359	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	16,15	4.843,73

**Total do grupo:** **27.708,48**

**03.01.04 - Obras complementares**

**03.01.04.01 - Barreiras e Defensas**

03.01.04.01.01	SICRO	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	1.368,01	258,58	353.735,34
03.01.04.01.02	SICRO	3713605	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	400,00	300,47	120.189,14
03.01.04.01.03	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	9.198,00	7,95	73.130,61
03.01.04.01.04	SICRO-M	3713617-M	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM (SEM AÇO)	M	320,00	103,18	33.017,81

**Total do grupo:** **580.072,90**

**03.01.04.02 - Ciclovia**

03.01.04.01.01	SICRO	5502135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO- COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	1.958,40	3,22	6.312,93
03.01.04.01.02	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	1.958,40	5,84	11.429,53
03.01.04.01.03	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	352,51	169,22	59.651,88
03.01.04.01.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.224,00	0,24	299,08
03.01.04.01.05	ANP	DER/DF	CAP-50/70	T	19,39	3.822,34	74.115,09
03.01.04.01.06	ANP	DER/DF	EAI	T	1,59	2.942,39	4.678,40
03.01.04.01.07	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	19,39	255,85	4.960,95
03.01.04.01.08	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI)	T	1,59	83,73	133,13
03.01.04.01.09	SICRO	5213401	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	1.224,00	27,95	34.210,37

**Total do grupo:** **195.791,37**

**Total Grupo 03** **11.967.899,94**

**04 - Obras de Arte Especial**

**04.01 - Viaduto LD A - Baião do Itapuã**

**04.01.01 - Infraestrutura**

04.01.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	14.175,96	7,95	112.708,92
04.01.01.02	SICRO	2306066-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO (SEM AÇO)	M	544,00	306,92	166.964,42
04.01.01.03	SICRO	2306070-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO (SEM AÇO)	M	340,00	954,08	324.385,69
04.01.01.04	SICRO	2306249	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	68,00	26,45	1.798,33
04.01.01.05	SICRO	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	17,46	132,27	2.309,39
04.01.01.06	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	17,46	388,37	6.780,98
04.01.01.07	SICRO	1116263	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	281,05	332,36	93.409,85
04.01.01.08	SICRO	1106087	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	281,05	30,70	8.629,15
04.01.01.09	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	242,90	73,21	17.782,81
04.01.01.10	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	16.863,00	7,95	134.072,79
04.01.01.11	SICRO-M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.863,00	4,10	69.096,61
04.01.01.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	242,90	37,09	9.010,11

**Total do grupo:** **946.949,05**

**04.01.02 - Mesoestrutura**

04.01.02.01	SICRO	1106280	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,34	388,23	34.296,36
04.01.02.02	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H	M³	88,34	36,96	3.265,25
04.01.02.03	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	8.834,00	7,95	70.236,55
04.01.02.04	SICRO - M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.834,00	4,10	36.197,56
04.01.02.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	311,60	73,21	22.812,37
04.01.02.06	SICRO	0307731	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	948,00	95,85	90.865,99

**Total do grupo:** **257.674,09**

**04.01.03 - Superestrutura**

04.01.03.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	219.565,00	7,95	1.745.697,20
04.01.03.02	SICRO - M	0407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	219.565,00	4,10	899.673,74

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE

**Fone:** (61) 3039-6919

**E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB

**Agência:** 46

**C/C:** 870-6

04.01.03.03	SICRO	1106280	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.195,65	388,23	852.420,23
04.01.03.04	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44,80	3,65	163,36
04.01.03.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	2.467,85	73,21	180.672,33
04.01.03.06	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL	M³	2.195,65	36,96	81.156,35
04.01.03.07	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.01.03.08	SICRO	2003821	DRENO TIPO BARBACÁ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	10,00	13,80	137,96
04.01.03.09	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.01.03.10	SICRO	4507756	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	176,00	781,83	137.601,91
04.01.03.11	SICRO	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	76.847,75	11,93	916.491,03
04.01.03.12	SICRO	4507842	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE	M	176,00	70,17	12.350,78
04.01.03.13	SICRO	0307084	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	34,20	28,77	983,84
04.01.03.14	SICRO	0307737	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,20	1.371,15	46.893,31
04.01.03.15	SICRO	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	120,00	207,47	24.896,43
04.01.03.16	SICRO	5605940	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	120,00	53,45	6.413,57
04.01.03.17	SICRO	5605945	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUPEAMENTO DA CABEÇA	UN	20,00	337,35	6.747,01
04.01.03.18	SICRO	5915015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	302,40	14,91	4.507,34
04.01.03.19	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - MONTAGEM	UN	2,00	27.149,90	54.299,80
04.01.03.20	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - DESMONTAGEM	UN	2,00	27.885,86	55.771,72
04.01.03.21	SICRO - M	CPU	MOVIMENTO DO CONJUNTO DE CARRO DE AVANÇO PARA BALANÇO SUCESSIVO	MOV	40,00	10.750,42	430.016,77
04.01.03.22	SICRO - M	CPU	ALUGUEL MENSAL DO CARRO DE AVANÇO INCLUINDO: ESTRUTURA LONGITUDINAL, COM TRELIÇAS T30, MOLDURAS DE 6, 3 E 2M, COM PESO VARIANDO DE 800 A 200KG; ESTRUTURA TRANSVERSAL SUPERIOR E INFERIOR C/ PERFIS DUPLO U; ESTRUTURA DE ANCORAGEM; MACACO HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUPERVISOR TÉCNICO.	MES	9,00	71.624,51	644.620,57
<b>Total do grupo:</b>							<b>6.101.638,74</b>

**04.02 - Viaduto LD B - Balão do Itapoã**

**04.02.01 - Infraestrutura**

04.02.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	14.175,96	7,95	112.708,92
04.02.01.02	SICRO	2306066-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFEÇÃO (SEM AÇO)	M	544,00	306,92	166.964,42
04.02.01.03	SICRO	2306070-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFEÇÃO (SEM AÇO)	M	340,00	954,08	324.385,69
04.02.01.04	SICRO	2306249	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	68,00	26,45	1.798,33
04.02.01.05	SICRO	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	17,46	132,27	2.309,39
04.02.01.06	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	17,46	388,37	6.780,98
04.02.01.07	SICRO	1116263	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	281,05	332,36	93.409,85
04.02.01.08	SICRO	1106087	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	281,05	30,70	8.629,15
04.02.01.09	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	242,90	73,21	17.782,81
04.02.01.10	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	16.863,00	7,95	134.072,79
04.02.01.11	SICRO-M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.863,00	4,10	69.096,61
04.02.01.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	242,90	37,09	9.010,11
<b>Total do grupo:</b>							<b>721.948,07</b>

**04.02.02 - Mesoestrutura**

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

04.02.02.01	SICRO	1106280	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,34	388,23	34.296,36
04.02.02.02	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H	M³	88,34	36,96	3.265,25
04.02.02.03	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	8.834,00	7,95	70.236,55
04.02.02.04	SICRO - M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.834,00	4,10	36.197,56
04.02.02.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	311,60	73,21	22.812,37
04.02.02.06	SICRO	0307731	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	948,00	95,85	90.865,99

**Total do grupo:** **257.674,09**

**04.02.03 - Superestrutura**

04.02.03.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	219.565,00	7,95	1.745.697,20
04.02.03.02	SICRO - M	0407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	219.565,00	4,10	899.673,74
04.02.03.03	SICRO	1106280	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.195,65	388,23	852.420,23
04.02.03.04	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44,80	3,65	163,36
04.02.03.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	2.467,85	73,21	180.672,33
04.02.03.06	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL	M³	2.195,65	36,96	81.156,35
04.02.03.07	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.02.03.08	SICRO	2003821	DRENO TIPO BARBACÁ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO	UN	10,00	13,80	137,96
04.02.03.09	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.02.03.10	SICRO	4507756	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	176,00	781,83	137.601,91
04.02.03.11	SICRO	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	76.847,75	11,93	916.491,03
04.02.03.12	SICRO	4507842	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE	M	176,00	70,17	12.350,78
04.02.03.13	SICRO	0307084	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	34,20	28,77	983,84
04.02.03.14	SICRO	0307737	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,20	1.371,15	46.893,31
04.02.03.15	SICRO	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	120,00	207,47	24.896,43
04.02.03.16	SICRO	5605940	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	120,00	53,45	6.413,57
04.02.03.17	SICRO	5605945	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	20,00	337,35	6.747,01
04.02.03.18	SICRO	5915015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	302,40	14,91	4.507,34
04.02.03.19	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - MONTAGEM	UN	2,00	27.149,90	54.299,80
04.02.03.20	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - DESMONTAGEM	UN	2,00	27.885,86	55.771,72
04.02.03.21	SICRO - M	CPU	MOVIMENTO DO CONJUNTO DE CARRO DE AVANÇO PARA BALANÇO SUCESSIVO	MOV	40,00	10.750,42	430.016,77
04.02.03.22	SICRO - M	CPU	ALUGUEL MENSAL DO CARRO DE AVANÇO INCLUINDO: ESTRUTURA LONGITUDINAL, COM TRELIÇAS T30, MOLDURAS DE 6, 3 E 2M, COM PESO VARIANDO DE 800 A 200KG; ESTRUTURA TRANSVERSAL SUPERIOR E INFERIOR C/ PERFIS DUPLO U; ESTRUTURA DE ANCORAGEM ; MACACO HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUPERVISOR TÉCNICO.	MES	9,00	71.624,51	644.620,57

**Total do grupo:** **6.101.638,74**

**Total Grupo 04** **14.387.522,77**

**05 - Componente Ambiental**

**05.01 - Ambiental**

05.01.01	SICRO	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	376,00	3,04	1.141,37
05.01.02	SICRO	4915744	CAPINA MANUAL	M²	12.890,00	0,60	7.752,97
05.01.03	SICRO	4413989	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	13.560,00	22,96	311.328,30
05.01.04	SICRO	4915684	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANAS	M²	45.789,00	9,22	422.148,85

**Total do grupo:** **742.371,49**

**Total Grupo 05** **742.371,49**

**06 - Macro drenagem e Drenagem Pluvial**

**06.01 - Corte e Aterro (BACIAS/TRINCHEIRAS)**

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

06.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	16.700,00	4,63	77.374,67
06.01.02	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	4.200,00	3,45	14.486,08
06.01.03	SICRO	4915609	Regularização de valas com apiloamento do fundo	M2	8.455,05	1,87	15.812,65
06.01.04	SICRO	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	M3	12.500,00	1,52	19.030,95
<b>Total do grupo:</b>							<b>126.704,35</b>
<b>06.02 - ELEMENTOS DE DRENAGEM</b>							
06.02.01	SICRO	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	5.251,44	41,00	215.327,28
06.02.02	SICRO	2003813	CANALETA DE CONCRETO - CAU 03 - SEÇÃO DE 30 X 30 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	m	600,00	150,47	90.282,83
06.02.03	SICRO	2003391	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	112,00	136,99	15.343,40
06.02.04	SICRO	2003399	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02	m	448,00	494,25	221.424,10
06.02.05	SICRO	2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	10,00	1.258,35	12.583,55
<b>Total do grupo:</b>							<b>554.961,15</b>
<b>06.03 - Drenagem Pluvial</b>							
<b>06.03.01 - Escavações e Reaterros</b>							
06.03.01.01	SICRO	2004504	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	M3	10.208,55	11,60	118.389,90
06.03.01.02	SICRO	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	4.173,50	15,63	65.227,11
06.03.01.03	SICRO	4915734	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	M3	5.537,54	8,63	47.774,37
<b>Total do grupo:</b>							<b>231.391,38</b>
<b>06.04.01 - Escoramento de Valas</b>							
06.04.01.01	SICRO	2106292	Escoramento de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e longarinas de 6 x 16 cm - estroncas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira com utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M2	1.600,00	153,88	246.212,56
06.04.01.02	SICRO	2106295	Estroncas para valas com D = 15 cm - madeira com utilização de 3 vezes	m	800,00	19,33	15.465,35
<b>Total do grupo:</b>							<b>261.677,91</b>
<b>06.05.01 - Preparo de Fundo de Valas</b>							
06.05.01.01	SICRO	2003850	Lastro de brita comercial	M3	411,70	132,27	54.454,51
<b>Total do grupo:</b>							<b>54.454,51</b>
<b>06.06 - Fornecimento dos Tubos</b>							
<b>06.06.01 - Tubos e Assentamento</b>							
06.06.01.01	SICRO	804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	1.685,82	317,28	534.871,04
<b>Total do grupo:</b>							<b>534.871,04</b>
<b>06.07.01 - Poços de Visita</b>							
06.07.01.01	SICRO	2003678	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	54,00	1.783,96	96.333,65
<b>Total do grupo:</b>							<b>96.333,65</b>
<b>06.08.01 - Boca de Lobo</b>							
06.08.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	120,80	7,95	960,45
06.08.01.02	SICRO	2003477-M	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	10,00	3.138,07	31.380,67
<b>Total do grupo:</b>							<b>32.341,12</b>
<b>Total Grupo 06</b>							<b>1.892.735,12</b>
<b>07 - Sinalização Viária</b>							
<b>07.01 - Sinalização Horizontal</b>							
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	1.789,00	47,46	84.905,76
07.01.02	SICRO	5214003	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	894,50	57,52	51.447,85
07.01.03	SICRO	5213359	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.727,08	16,15	60.176,55
<b>Total do grupo:</b>							<b>196.530,16</b>
<b>07.02 - Sinalização Vertical</b>							
07.02.01	SICRO	5213436	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	218,75	703,01	153.783,00
07.02.02	SICRO	5213777	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² -	UN	4,00	70.795,65	283.182,60
07.02.03	SICRO	5213812	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL	UN	8,00	44.762,42	358.099,36
07.02.04	SICRO	5213769	SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200	UN	7,00	39.200,15	274.401,04
<b>Total do grupo:</b>							<b>1.069.466,00</b>
<b>Total Grupo 07</b>							<b>1.265.996,16</b>
<b>08 - Desvio Provisório de Tátego</b>							
<b>08.01 - Demolição de Pavimento Existente</b>							
08.01.01	SICRO	4915668	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	217,81	239,24	52.107,88
08.01.02	SICRO	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	2.178,07	8,94	19.466,50
08.01.03	SICRO	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	2.178,07	7,96	17.337,67
08.01.04	SICRO	1600442	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M³	217,81	269,81	58.766,70
08.01.05	SICRO	1600447	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M³	217,81	286,55	62.414,42



**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

08.01.06	SICRO	1619004	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA, COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	1.089,03	4,77	5.199,23
<b>Total do grupo:</b>							<b>215.292,40</b>
<b>08.02 - Execução de Pavimento</b>							
08.02.01	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.664,00	0,76	1.266,70
08.02.02	SICRO	4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	332,80	7,50	2.495,87
08.02.03	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	332,80	190,58	63.425,70
08.02.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.664,00	0,24	406,60
08.02.05	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.664,00	0,17	281,49
08.02.06	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	199,68	169,22	33.789,93
08.02.07	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.993,60	0,34	1.351,15
08.02.08	<b>ANP</b>	<b>DER/DF</b>	<b>CAP-50/70</b>	<b>T</b>	<b>10,98</b>	3.822,34	41.969,25
08.02.09	<b>ANP</b>	<b>DER/DF</b>	<b>RR-1C</b>	<b>T</b>	<b>0,92</b>	2.365,26	2.176,04
08.02.10	<b>ANP</b>	<b>DER/DF</b>	<b>EAI</b>	<b>T</b>	<b>2,16</b>	2.942,39	6.355,57
08.02.11	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 DMT=727 KM	T	10,98	255,85	2.809,25
08.02.12	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI) DMT=410 KM	T	1,66	83,73	138,99
08.02.13	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C DMT=410 KM	T	0,17	426,43	72,49
<b>Total do grupo:</b>							<b>156.539,01</b>
<b>Total Grupo 08</b>							<b>371.831,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>33.151.260,72</b>

ETERC ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ Nº 03.987.285/0001-94  
 ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
 Sócio Administrador – Responsável Técnico

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

REF: RDCi ELETRÔNICO Nº 001/2021

- **Empresa:** Consórcio Itapoã
  - ETERC Engenharia LTDA – CNPJ nº 03.987.285/0001-94
  - Sociedade Geral de Empreitadas Limitada-SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44
- **Endereço:** ST SCIA Quadra 8 Conjunto 8 Lote 10
- **Fone:** (61) 3039-6919
- **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015
- **Valor:** R\$ 33.151.260,72
- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.
- **Conta Corrente:** BRB – Agência: 46 – C/C: 870-6

Brasília-DF, 06 de julho de 2021.



**CONSÓRCIO ITAPOÃ**  
ALEXANDRE LAGE COSTA – RG nº 10.545/D – CREA/DF  
Responsável Técnico – Representante Legal

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE

**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

Cód. Sist.	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
<b>01 - Canteiro de Obras e Projetos</b>							
<b>1.1 - Canteiro</b>							
01.01.01			IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (EQUAÇÃO MATEMÁTICA - METODOLOGIA NOVO SICRO) - 1200 M²	UN	1,00	151.295,75	151.295,75
<b>Total do grupo:</b>							<b>151.295,75</b>
<b>1.2 - Projeto Básico</b>							
01.02.01			ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MACRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CICLOVIAS, MEIO AMBIENTE	UN	1,00	433.933,00	433.933,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>433.933,00</b>
<b>1.3 - Projeto Executivo</b>							
01.03.01			ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MACRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CICLOVIAS, MEIO AMBIENTE	UN	1,00	910.170,14	910.170,14
<b>Total do grupo:</b>							<b>910.170,14</b>
<b>Total Grupo 01</b>							<b>1.495.398,89</b>
<b>02 - Administração Local</b>							
<b>02.01 - Gerência Geral</b>							
02.01.01	SICRO	P9806	Auxiliar administrativo	mês	12,00	4.222,47	50.669,58
02.01.02	SICRO	P9903	Auxiliar técnico	mês	12,00	4.113,22	49.358,67
02.01.03	SICRO	P9840	Encarregado geral	mês	12,00	12.295,47	147.545,63
02.01.04	SICRO	P9812	Engenheiro	mês	12,00	24.355,27	292.263,29
<b>02.02 - Gerência Ambiental</b>							
02.02.01	SICRO	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	12,00	5.695,26	68.343,16
02.02.02	SICRO	P9897	Técnico de meio ambiente	mês	12,00	7.092,39	85.108,66
<b>02.03 - Equipe de produção/ Frente de serviço de Terraplenagem</b>							
02.03.01	SICRO	P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	9,00	7.911,35	71.202,14
<b>02.04 - Equipe de produção/ Frente de serviço de Pavimentação</b>							
02.04.01	SICRO	P9893	Encarregado de pavimentação	mês	6,00	7.911,35	47.468,10
<b>02.05 - Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho</b>							
02.05.01	SICRO	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	12,00	5.695,26	68.343,16
<b>02.06 - Equipe de Topografia</b>							
02.06.01	SICRO	P9950	Auxiliar de topografia	mês	4,00	4.069,07	16.276,28
02.06.02	SICRO	P9949	Topógrafo	mês	4,00	5.716,59	22.866,35
02.06.03	SICRO	P9848	Desenhista	mês	4,00	6.121,28	24.485,14
<b>02.07 - Laboratório de Solos, Concreto e Asfalto</b>							
02.07.01	SICRO	P9833	Auxiliar de laboratório	mês	9,00	3.834,47	34.510,22
02.07.02	SICRO	P9858	Laboratorista	mês	9,00	5.451,62	49.064,58
<b>Total Grupo 02</b>							<b>1.027.504,96</b>
<b>03 - Sistema rodoviário</b>							
<b>03.01.01 - Terraplenagem</b>							
03.01.01.01	SICRO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	17.273,26	0,32	5.519,36
03.01.01.02	SICRO	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	60,00	58,73	3.523,69
03.01.01.03	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44.405,00	3,65	161.919,46
03.01.01.04	SICRO	4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	97.648,00	1,01	98.193,46
03.01.01.05	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.124.736,00	0,34	1.057.185,68
03.01.01.06	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	115.916,20	3,45	399.802,62
03.01.01.07	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	26.136,80	5,84	152.538,49
03.01.01.08	SICRO	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	2.613,68	5,70	14.909,96
<b>Total do grupo:</b>							<b>1.893.592,73</b>
<b>03.01.02 - Pavimentação</b>							
03.01.02.01	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	65.342,00	0,76	49.740,81
03.01.02.02	SICRO	4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	13.068,40	7,50	98.007,82
03.01.02.03	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	13.068,40	190,58	2.490.602,36
03.01.02.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	65.342,00	0,24	15.966,19
03.01.02.05	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	65.342,00	0,17	11.053,51
03.01.02.06	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	15.682,08	169,22	2.653.727,66
03.01.02.07	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	464.189,57	0,34	157.048,33
03.01.02.08	ANP	DER/DF	CAP-50/70	T	862,51	3.822,34	3.296.802,82
03.01.02.09	ANP	DER/DF	RR-1C	T	7,19	2.365,26	17.006,22
03.01.02.10	ANP	DER/DF	EAI	T	84,94	2.942,39	249.926,74
03.01.02.11	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	862,51	255,85	220.674,18
03.01.02.12	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI)	T	84,94	83,73	7.111,75
03.01.02.13	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	7,19	426,43	3.066,06
<b>Total do grupo:</b>							<b>9.270.734,47</b>
<b>03.01.03 - Sinalização Provisória - Desvio de Tráfego</b>							

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** engenharia@eterc.com.br

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

Banco:		Agência:		C/C:			
BRB		46		870-6			
03.01.03.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	217,81	47,46	10.337,24
03.01.03.02	SICRO	5214003	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	217,81	57,52	12.527,51
03.01.03.03	SICRO	5213359	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	16,15	4.843,73
<b>Total do grupo:</b>							<b>27.708,48</b>
<b>03.01.04 - Obras complementares</b>							
<b>03.01.04.01 Barreiras e Defensas</b>							
03.01.04.01.01	SICRO	3713604	DEFENSA SEMIMALEVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	1.368,01	258,58	353.735,34
03.01.04.01.02	SICRO	3713605	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	400,00	300,47	120.189,14
03.01.04.01.03	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	9.198,00	7,95	73.130,61
03.01.04.01.04	SICRO-M	3713617-M	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM (SEM AÇO)	M	320,00	103,18	33.017,81
<b>Total do grupo:</b>							<b>580.072,90</b>
<b>03.01.04.02 Ciclovias</b>							
03.01.04.01.01	SICRO	5502135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO- COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	1.958,40	3,22	6.312,93
03.01.04.01.02	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	1.958,40	5,84	11.429,53
03.01.04.01.03	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	352,51	169,22	59.651,88
03.01.04.01.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.224,00	0,24	299,08
03.01.04.01.05	ANP	DER/DF	CAP-50/70	T	19,39	3.822,34	74.115,09
03.01.04.01.06	ANP	DER/DF	EAI	T	1,59	2.942,39	4.678,40
03.01.04.01.07	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	19,39	255,85	4.960,95
03.01.04.01.08	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI)	T	1,59	83,73	133,13
03.01.04.01.09	SICRO	5213401	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	1.224,00	27,95	34.210,37
<b>Total do grupo:</b>							<b>195.791,37</b>
<b>Total Grupo 03</b>							<b>11.967.899,94</b>
<b>04 - Obras de Arte Especial</b>							
<b>04.01 - Viaduto LD A - Balão do Itapoã</b>							
<b>04.01.01 - Infraestrutura</b>							
04.01.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	14.175,96	7,95	112.708,92
04.01.01.02	SICRO	2306066-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO (SEM AÇO)	M	544,00	306,92	166.964,42
04.01.01.03	SICRO	2306070-M	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECCÃO (SEM AÇO)	M	340,00	954,08	324.385,69
04.01.01.04	SICRO	2306249	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	68,00	26,45	1.798,33
04.01.01.05	SICRO	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	17,46	132,27	2.309,39
04.01.01.06	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 07/2016	M3	17,46	388,37	6.780,98
04.01.01.07	SICRO	1116263	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	281,05	332,36	93.409,85
04.01.01.08	SICRO	1106087	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	281,05	30,70	8.629,15
04.01.01.09	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	242,90	73,21	17.782,81
04.01.01.10	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	16.863,00	7,95	134.072,79
04.01.01.11	SICRO-M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.863,00	4,10	69.096,61
04.01.01.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	242,90	37,09	9.010,11
<b>Total do grupo:</b>							<b>946.949,05</b>
<b>04.01.02 - Mesoestrutura</b>							
04.01.02.01	SICRO	1106280	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,34	388,23	34.296,36
04.01.02.02	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H	M³	88,34	36,96	3.265,25
04.01.02.03	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	8.834,00	7,95	70.236,55
04.01.02.04	SICRO - M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.834,00	4,10	36.197,56
04.01.02.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	311,60	73,21	22.812,37
04.01.02.06	SICRO	0307731	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	948,00	95,85	90.865,99
<b>Total do grupo:</b>							<b>257.674,09</b>
<b>04.01.03 - Superestrutura</b>							
04.01.03.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	219.565,00	7,95	1.745.697,20
04.01.03.02	SICRO - M	0407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	219.565,00	4,10	899.673,74

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

Banco: BRB		Agência: 46		C/C: 870-6			
04.01.03.03	SICRO	1106280	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.195,65	388,23	852.420,23
04.01.03.04	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44,80	3,65	163,36
04.01.03.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	2.467,85	73,21	180.672,33
04.01.03.06	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL	M³	2.195,65	36,96	81.156,35
04.01.03.07	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.01.03.08	SICRO	2003821	DRENO TIPO BARBAÇÃ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	10,00	13,80	137,96
04.01.03.09	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.01.03.10	SICRO	4507756	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	176,00	781,83	137.601,91
04.01.03.11	SICRO	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	76.847,75	11,93	916.491,03
04.01.03.12	SICRO	4507842	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE	M	176,00	70,17	12.350,78
04.01.03.13	SICRO	0307084	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	34,20	28,77	983,84
04.01.03.14	SICRO	0307737	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,20	1.371,15	46.893,31
04.01.03.15	SICRO	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	120,00	207,47	24.896,43
04.01.03.16	SICRO	5605940	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	120,00	53,45	6.413,57
04.01.03.17	SICRO	5605945	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTAMENTO DA CABEÇA	UN	20,00	337,35	6.747,01
04.01.03.18	SICRO	5915015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	302,40	14,91	4.507,34
04.01.03.19	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - MONTAGEM	UN	2,00	27.149,90	54.299,80
04.01.03.20	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - DESMONTAGEM	UN	2,00	27.885,86	55.771,72
04.01.03.21	SICRO - M	CPU	MOVIMENTO DO CONJUNTO DE CARRO DE AVANÇO PARA BALANÇO SUCESSIVO	MOV	40,00	10.750,42	430.016,77
04.01.03.22	SICRO - M	CPU	ALUGUEL MENSAL DO CARRO DE AVANÇO INCLUINDO: ESTRUTURA LONGITUDINAL, COM TRELIÇAS T30, MOLDURAS DE 6, 3 E 2M, COM PESO VARIANDO DE 800 A 200KG; ESTRUTURA TRANSVERSAL SUPERIOR E INFERIOR C/ PERFS DUPL0 U; ESTRUTURA DE ANCORAGEM ; MACACO HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUPERVISOR TÉCNICO.	MES	9,00	71.624,51	644.620,57
<b>Total do grupo:</b>							<b>6.101.638,74</b>
<b>04.02 - Viaduto LD B - Balão do Itapoã</b>							
<b>04.02.01 - Infraestrutura</b>							
04.02.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	14.175,96	7,95	112.708,92
04.02.01.02	SICRO	2306066-M	ESTACA RAZZ PERFORADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFEÇÃO (SEM AÇO)	M	544,00	306,92	166.964,42
04.02.01.03	SICRO	2306070-M	ESTACA RAZZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFEÇÃO (SEM AÇO)	M	340,00	954,08	324.385,69
04.02.01.04	SICRO	2306249	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	68,00	26,45	1.798,33
04.02.01.05	SICRO	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	17,46	132,27	2.309,39
04.02.01.06	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	17,46	388,37	6.780,98
04.02.01.07	SICRO	1116263	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	281,05	332,36	93.409,85
04.02.01.08	SICRO	1106087	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	281,05	30,70	8.629,15
04.02.01.09	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	242,90	73,21	17.782,81
04.02.01.10	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	16.863,00	7,95	134.072,79
04.02.01.11	SICRO-M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.863,00	4,10	69.096,61
04.02.01.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	242,90	37,09	9.010,11
<b>Total do grupo:</b>							<b>721.948,07</b>
<b>04.02.02 - Mesoestrutura</b>							
04.02.02.01	SICRO	1106280	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,34	388,23	34.296,36

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

Banco:		Agência:		C/C: 870-6			
04.02.02.02	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H	M³	88,34	36,96	3.265,25
04.02.02.03	SINAPI		FORNECIMENTO DE AÇO	KG	8.834,00	7,95	70.236,55
04.02.02.04	SICRO - M	407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.834,00	4,10	36.197,56
04.02.02.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	311,60	73,21	22.812,37
04.02.02.06	SICRO	0307731	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	948,00	95,85	90.865,99
<b>Total do grupo:</b>							<b>257.674,09</b>
<b>04.02.03 - Superestrutura</b>							
04.02.03.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	219.565,00	7,95	1.745.697,20
04.02.03.02	SICRO - M	0407819-M	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	219.565,00	4,10	899.673,74
04.02.03.03	SICRO	1106280	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.195,65	388,23	852.420,23
04.02.03.04	SICRO	5502163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM	M³	44,80	3,65	163,36
04.02.03.05	SICRO	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	2.467,85	73,21	180.672,33
04.02.03.06	SICRO	1106088	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL	M³	2.195,65	36,96	81.156,35
04.02.03.07	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.02.03.08	SICRO	2003821	DRENO TIPO BARBACÁ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO	UN	10,00	13,80	137,96
04.02.03.09	SICRO	2003935	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,00	10,29	61,74
04.02.03.10	SICRO	4507756	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	176,00	781,83	137.601,91
04.02.03.11	SICRO	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	76.847,75	11,93	916.491,03
04.02.03.12	SICRO	4507842	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE	M	176,00	70,17	12.350,78
04.02.03.13	SICRO	0307084	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	34,20	28,77	983,84
04.02.03.14	SICRO	0307737	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,20	1.371,15	46.893,31
04.02.03.15	SICRO	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	120,00	207,47	24.896,43
04.02.03.16	SICRO	5605940	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	120,00	53,45	6.413,57
04.02.03.17	SICRO	5605945	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROTEAMENTO DA CABEÇA	UN	20,00	337,35	6.747,01
04.02.03.18	SICRO	5915015	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	302,40	14,91	4.507,34
04.02.03.19	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - MONTAGEM	UN	2,00	27.149,90	54.299,80
04.02.03.20	SICRO - M	CPU	CARRO DE AVANÇO SUCESSIVO DE ADUELAS - DESMONTAGEM	UN	2,00	27.885,86	55.771,72
04.02.03.21	SICRO - M	CPU	MOVIMENTO DO CONJUNTO DE CARRO DE AVANÇO PARA BALANÇO SUCESSIVO	MOV	40,00	10.750,42	430.016,77
04.02.03.22	SICRO - M	CPU	ALUGUEL MENSAL DO CARRO DE AVANÇO INCLUINDO: ESTRUTURA LONGITUDINAL, COM TRELIÇAS T30, MOLDURAS DE 6, 3 E 2M, COM PESO VARIANDO DE 800 A 200KG; ESTRUTURA TRANSVERSAL SUPERIOR E INFERIOR C/ PERFS DUPLO U; ESTRUTURA DE ANCORAGEM; MACACO HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUPERVISOR TÉCNICO.	MES	9,00	71.624,51	644.620,57
<b>Total do grupo:</b>							<b>6.101.638,74</b>
<b>Total Grupo 04</b>							<b>14.387.522,77</b>
<b>05 - Componente Ambiental</b>							
<b>05.01 - Ambiental</b>							
05.01.01	SICRO	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	376,00	3,04	1.141,37
05.01.02	SICRO	4915744	CAPINA MANUAL	M²	12.890,00	0,60	7.752,97
05.01.03	SICRO	4413989	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	13.560,00	22,96	311.328,30
05.01.04	SICRO	4915684	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANAS	M²	45.789,00	9,22	422.148,85
<b>Total do grupo:</b>							<b>742.371,49</b>
<b>Total Grupo 05</b>							<b>742.371,49</b>
<b>06 - Macrodrenagem e Drenagem Pluvial</b>							
<b>06.01 - Corte e Aterro (BACIAS/TRINCHERAS)</b>							
06.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	16.700,00	4,63	77.374,67
06.01.02	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	4.200,00	3,45	14.486,06

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE

**Fone:** (61) 3039-6919 **E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB **Agência:** 46 **C/C:** 870-6

06.01.03	SICRO	4915609	Regularização de valas com apiloamento do fundo	M2	8.455,05	1,87	15.812,65
06.01.04	SICRO	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	M3	12.500,00	1,52	19.030,95
<b>Total do grupo:</b>							<b>126.704,35</b>
<b>06.02 - ELEMENTOS DE DRENAGEM</b>							
06.02.01	SICRO	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	5.251,44	41,00	215.327,28
06.02.02	SICRO	2003813	CANALETA DE CONCRETO - CAU 03 - SEÇÃO DE 30 X 30 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	m	600,00	150,47	90.282,83
06.02.03	SICRO	2003391	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	112,00	136,99	15.343,40
06.02.04	SICRO	2003399	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02	m	448,00	494,25	221.424,10
06.02.05	SICRO	2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	10,00	1.258,35	12.583,55
<b>Total do grupo:</b>							<b>554.961,15</b>
<b>06.03 - Drenagem Pluvial</b>							
<b>06.03.01 - Escavações e Reaterros</b>							
06.03.01.01	SICRO	2004504	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	M3	10.208,55	11,60	118.389,90
06.03.01.02	SICRO	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	4.173,50	15,63	65.227,11
06.03.01.03	SICRO	4915734	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	M3	5.537,54	8,63	47.774,37
<b>Total do grupo:</b>							<b>231.391,38</b>
<b>06.04.01 - Escoramento de Valas</b>							
06.04.01.01	SICRO	2106292	Escoramento de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e longarinas de 6 x 16 cm - estroncas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira com utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M2	1.600,00	153,88	246.212,56
06.04.01.02	SICRO	2106295	Estroncas para valas com D = 15 cm - madeira com utilização de 3 vezes	m	800,00	19,33	15.465,35
<b>Total do grupo:</b>							<b>261.677,91</b>
<b>06.05.01 - Preparo de Fundo de Valas</b>							
06.05.01.01	SICRO	2003850	Lastro de brita comercial	M3	411,70	132,27	54.454,51
<b>Total do grupo:</b>							<b>54.454,51</b>
<b>06.06 - Fornecimento dos Tubos</b>							
<b>06.06.01 - Tubos e Assentamento</b>							
06.06.01.01	SICRO	804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	1.685,82	317,28	534.871,04
<b>Total do grupo:</b>							<b>534.871,04</b>
<b>06.07.01 - Poços de Visita</b>							
06.07.01.01	SICRO	2003678	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	54,00	1.783,96	96.333,65
<b>Total do grupo:</b>							<b>96.333,65</b>
<b>06.08.01 - Boca de Lobo</b>							
06.08.01.01	SINAPI	CPU-001	FORNECIMENTO DE AÇO	KG	120,80	7,95	960,45
06.08.01.02	SICRO	2003477-M	Caixa coletores de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	10,00	3.138,07	31.380,67
<b>Total do grupo:</b>							<b>32.341,12</b>
<b>Total Grupo 06</b>							<b>1.892.735,12</b>
<b>07 - Sinalização Viária</b>							
<b>07.01 - Sinalização Horizontal</b>							
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	1.789,00	47,46	84.905,76
07.01.02	SICRO	5214003	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	894,50	57,52	51.447,85
07.01.03	SICRO	5213359	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.727,08	16,15	60.176,55
<b>Total do grupo:</b>							<b>196.530,16</b>
<b>07.02 - Sinalização Vertical</b>							
07.02.01	SICRO	5213436	CONFEÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	218,75	703,01	153.783,00
07.02.02	SICRO	5213777	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² -	UN	4,00	70.795,65	283.182,60
07.02.03	SICRO	5213812	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL	UN	8,00	44.762,42	358.099,36
07.02.04	SICRO	5213769	SEMI-PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200	UN	7,00	39.200,15	274.401,04
<b>Total do grupo:</b>							<b>1.069.466,00</b>
<b>Total Grupo 07</b>							<b>1.265.996,16</b>
<b>08 - Desvio Provisório de Táfégo</b>							
<b>08.01 - Demolição de Pavimento Existente</b>							
08.01.01	SICRO	4915668	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	217,81	239,24	52.107,88
08.01.02	SICRO	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	2.178,07	8,94	19.466,50
08.01.03	SICRO	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M²	2.178,07	7,96	17.337,67
08.01.04	SICRO	1600442	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M²	217,81	269,81	58.766,70
08.01.05	SICRO	1600447	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M²	217,81	286,55	62.414,42
08.01.06	SICRO	1619004	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA, COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.089,03	4,77	5.199,23
<b>Total do grupo:</b>							<b>215.292,40</b>
<b>08.02 - Execução de Pavimento</b>							
08.02.01	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.664,00	0,76	1.266,70

**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44

**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE

**Fone:** (61) 3039-6919

**E-mail:** engenharia@eterc.com.br

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA DF-001 COM A DF-015

**Banco:** BRB

**Agência:** 46

**C/C:** 870-6

08.02.02	SICRO	4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	332,80	7,50	2.495,87
08.02.03	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M²	332,80	190,58	63.425,70
08.02.04	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.664,00	0,24	406,60
08.02.05	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.664,00	0,17	281,49
08.02.06	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	199,68	169,22	33.789,93
08.02.07	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.993,60	0,34	1.351,15
08.02.08	ANP	DER/DF	CAP-50/70	T	10,98	3.822,34	41.969,25
08.02.09	ANP	DER/DF	RR-1C	T	0,92	2.365,26	2.176,04
08.02.10	ANP	DER/DF	EAI	T	2,16	2.942,39	6.355,57
08.02.11	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 DMT=727 KM	T	10,98	255,85	2.809,25
08.02.12	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI) DMT=410 KM	T	1,66	83,73	138,99
08.02.13	DER/DF	DER/DF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C DMT=410 KM	T	0,17	426,43	72,49
<b>Total do grupo:</b>							<b>156.539,01</b>
<b>Total Grupo 08</b>							<b>371.831,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>33.151.260,72</b>

  
 ETERC ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ Nº 03.987.285/0001-94  
 ALEXANDRE LAGE COSTA - RG Nº 10.54510 - CREA/DF  
 Sócio Administrador - Responsável Técnico



**Empresa:** Consórcio Itapoã  
 ETERC Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94  
 Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL - CNPJ nº 92.694.348/0001-44  
**Endereço:** ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE  
**Fone:** (61) 3039-6919  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO VIADUTO ITAPOÃ-PARANOÁ, NO ENTRONCAMENTO DA  
**Banco:** BRB

**E-mail:** [engenharia@eterc.com.br](mailto:engenharia@eterc.com.br)

**Agência:** 46

**C/C:** 870-6

ETAPA	DESCRIÇÃO	DIAS CONSECUTIVOS											TOTAL		
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330		365	
1.1	1.1 - Canteiro				15,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	151.295,75
					22.694,36	18.155,49	18.155,49	16.642,53	15.129,58	15.129,58	15.129,58	15.129,58	15.129,58	15.129,58	
1.2	1.2 - Projeto Básico	100,00%													433.933,00
		433.933,00													
1.3	1.3 - Projeto Executivo		50,00%	50,00%											910.170,14
			455.085,07	455.085,07											
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,35%	1,42%	1,42%	9,33%	11,77%	11,67%	10,49%	9,89%	8,94%	9,73%	10,06%	13,93%		1.027.504,96
		13.871,32	14.590,57	14.590,57	95.866,21	120.937,33	119.909,83	107.785,27	101.620,24	91.858,94	99.976,23	103.367,00	143.131,44		
3	SISTEMA RODOVIÁRIO				10,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%		11.967.899,94
					1.196.789,99	1.436.147,99	1.436.147,99	1.316.468,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.196.789,99	1.795.184,99		
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL				10,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%		14.387.522,77
					1.438.752,28	1.726.502,73	1.726.502,73	1.582.627,50	1.438.752,28	1.438.752,28	1.438.752,28	1.438.752,28	2.158.128,42		
5	COMPONENTE AMBIENTAL							10,00%	20,00%	30,00%	30,00%	10,00%			742.371,49
								74.237,15	148.474,30	222.711,45	222.711,45	74.237,15			
6	MACRODRENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL				10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	20,00%						1.892.735,12
					189.273,51	378.547,02	567.820,54	378.547,02	378.547,02						
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										20,00%	40,00%	40,00%		1.265.996,16
											253.199,23	506.398,47	506.398,47		
8	DESVIO PROVISÓRIO DE TRÁFEGO				40,00%	60,00%									371.831,40
					148.732,56	223.098,84									
<b>VALOR NO MÊS</b>		447.804,32	469.675,64	469.675,64	3.092.108,92	3.903.389,41	3.868.536,58	3.476.308,47	3.279.313,41	2.965.242,23	3.226.558,76	3.334.674,46	4.617.972,89		
<b>% Mês</b>		1,35%	1,42%	1,42%	9,33%	11,77%	11,67%	10,49%	9,89%	8,94%	9,73%	10,06%	13,93%		
<b>% Acumulada</b>		1,35%	2,77%	4,18%	13,51%	25,29%	36,96%	47,44%	57,33%	66,28%	76,01%	86,07%	100,00%		33.151.260,72
<b>VALOR ACUMULADO</b>		447.804,32	917.479,95	1.387.155,59	4.479.264,51	8.382.653,93	12.251.190,50	15.727.498,98	19.006.812,38	21.972.054,62	25.198.613,37	28.533.287,83	33.151.260,72		

  
 ETERC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ Nº 03.987.285/0001-94  
 ALEXANDRE LAGE COSTA - RG nº 10.345/D - CREA/DF  
 Sócio Administrador - Responsável Técnico